ANNO XXXVIII. NUMERO 49. SEXTA FEIRA 28 DE FEVEREIRO DE 1862.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL
Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth. Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO
6 Quarto crescente as 5 horas e 30 minutos manhãa.
14 Lua cheia as 2 horas e 25 minutos da man.
21 Quarto minguante as 11 horas e 46 minutos da manhãa.
28 Lua nova as 2 horas e 8 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 4 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 3 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1[2, 7, 7 1[2, 8 e 8 1[2 da m; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1[2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1[2, 4, 4 1[4, 4 1[2, 5, 5 1[4, 5 1[2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1[2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1[2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
24 Segunda. S. Mathias ap.; S. Pretextato b. m.
25 Terça. S. Cezario c.; S. Claudiano m.
26 Quarta. S. Torquato arc.; S. Faustiniano.
27 Quinta. S. Leandro arc.; S. Pedro Damião.
28 Sexta. S. Romão ab.; S. Populo m.
1 Sabbado. O precioso sangue de Jesus Christo.
2 Domingo. S. Simplicio p.; S. Juvino m.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

## PARTE OFFICIAL.

### Ministerio do imperio.

DECRETO N. 2885 DO 1° DE NOVEMBRO DE 1862.

*Altera as disposições do estatutos das faculdades de medicina e do regulamento complementar dos mesmos estatutos, relativamente ás regras do concurso para o provimento dos lugares de lentes.*

Achando-se extincta a classe dos lentes substitutos na faculdade de medicina da Bahia, de conformidade com a autorisação concedida pelo art. 6 dos respectivos estatutos, e tornando-se por isso indispensavel a modificação do que se acha disposto nos mesmos estatutos e no regulamento complementar a respeito dos concursos para o provimento das cadeiras que vagarem, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1. Os pontos de que tratam os arts. 69 do decreto n. 1,387 de 28 de abril de 1854, 99 e 115 do de n. 1,764 de 14 de maio de 1856, serão organisados pelos lentes cathedraticos sobre o objecto das respectivas cadeiras, apresentando cada um doze pontos pelo menos.

Art. 2. A commissão a que se refere o art. 101 do supracitado decreto n. 1,764 será composta de cinco lentes cathedraticos.

Art. 3. Versarão exclusivamente sobre o objecto da cadeira em concurso os pontos para a prova oral de que tratam os arts. 124 a 128 do mesmo decreto, e para a prova pratica a que se referem os arts. 129 a 134, quando o concurso tiver lugar para sciencias cirurgicas ou accessorias.

Art. 4. Serão exercidas pelos lentes cathedraticos todas as funcções que pelo decreto supracitado competiam aos substitutos relativamente aos concursos para provimento das cadeiras vagas.

Art. 5. As disposições do presente decreto serão applicadas á faculdade de medicina da côrte quando nella ficar tambem extincta a classe dos lentes substitutos.

José Ildefonso de Souza Ramos, do meu conselho, senador do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em o 1° de fevereiro de 1862, 41° da independencia e do imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. —*José Ildefonso de Souza Ramos.*

3ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 4 de fevereiro de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Sobre as leis dessa provincia, adoptadas pela assembléa legislativa provincial na sessão ordinaria de 1859, foi ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, e em consulta de 31 de dezembro ultimo observou o seguinte:

1.° No art. 2. §§ 1, 2, 6, 9 e 15 da lei n. 446 de 4 de janeiro de 1860 se decretam impostos de exportação, sobre os quaes ha necessidade de declaração do poder legislativo geral, como em casos semelhantes se tem observado sempre.

2.° Nessa mesma lei ha o art. 3 que dispõe que a fazenda provincial não aceita nem reconhece outra moeda que não seja a do cunho nacional, ou as notas bancarias que legalmente como taes são consideradas. Se esta disposição estabelece doutrina, é inconstitucional, porque as assembléas provinciaes não podem legislar sobre a moeda; se porém ella apenas affirma a existencia de um facto ou faz declaração do modo como deve haver-se a fazenda provincial em suas transacções, não é objecto de lei, ou é superflua.

3.° Não é constitucional a disposição do art. 30 desta mesma lei, que releva o ex-collector da villa do Passo-Fundo da multa que lhe foi imposta pela directoria geral da fazenda provincial, quer seja considerada como remissão da pena, quer como mercê pecuniaria. Em ambos os casos usurpa a assembléa provincial attribuições do poder executivo ou moderador

4.° No mesmo caso está o § 18 do art. 36, que autorisa o presidente da provincia a mandar restituir a Simão Stelita da Cunha a quantia de 900$, importancia da multa que lhe foi imposta como arrematante da illuminação publica da cidade de Pelotas.

5.° A pena de açoutes, imposta pelo art. 27 das posturas da camara municipal da villa de Passo-Fundo, approvada pela lei n. 454 de 14 de janeiro de 1860, é exorbitante das faculdades das camaras municipaes, que só podem infligir as de prisões e multa na forma do seu regimento.

A obrigação imposta pelo art. 28, aos medicos, cirurgiões e boticarios, de registrarem seus titulos na camara é contraria ao regulamento da junta de hygiene publica. O art. 30, § 1, é ainda mais extraordinario, dando á camara o direito de conceder licenças para o exercicio daquellas profissões. Semelhante disposição é destruidôra de tudo quanto a tal respeito ha determinado a lei geral.

6.° As posturas da camara municipal da cidade de Alegrete, approvadas tambem pela referida lei n. 454 de 4 de janeiro de 1860, impõe do mesmo modo, no art. 235 pena de açoutes, a qual, como se tem observado, é exorbitante da faculdade que a lei do 1° de outubro de 1828, deu ás camaras municipaes sobre este objecto, não sendo applicavel ao caso das posturas o art. 60 do codigo criminal, como se pretende, porque a lei taxativamente declara quaes são as penas que as camaras podem impôr.

7.° Na lei n. 456 (orçamento municipal) notam-se os §§ 23, 27, 28 e 29 do art. 2, que tratam de impostos da importação e exportação municipal.

A este respeito já por vezes se tem observado que é indispensavel uma resolução legislativa que defina a natureza destas imposições,

8.° Sobre o art. 23, que manda vigorar as disposições permanentes da lei anterior, ha a notar que entre estas estão as dos arts. 27 e 28, que concedem o meio executivo para cobrança das rendas das camaras municipaes ou por arrematação, ou por administração; o que as assembléas provinciaes não podem fazer.

9.° No art. 26 desta mesma lei se promette um privilegio a quem se encarregar de construir um ou dous matadouros, consistindo o dito privilegio, como diz o artigo, na prohibição de talhar-se o gado em outros lugares. Se o talhar é somente matar e esquartejar o gado isto já está determinado pela lei do 1° de outubro de 1828: mas se por esse vocabulo se entende tambem a venda por miudo, tal privilegio não pode conceder-se, como contrario á mesma lei, que deixa livre a qualquer a venda onde bem lhe parecer.

Em vista destas observações as referidas leis vão ser submettidas ao exame da assembléa geral legislativa: o que communico a V. Exc. para sua intelligencia.

Deus guarde a V. Exc.—*José Ildefonso de Souza Ramos.*—Sr. presidente da provincia de São Pedro.

6ª secção. — Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, 15 de fevereiro de 1862.—Exm. e Rvm. Sr. — Levei ao alto conhecimento de S. M. o Imperador o requerimento em que o padre Francisco Raymundo Nonato da Madre de Deus Pontes, lente da cadeira de theologia moral do grande seminario dessa diocese, pede ser jubilado na mesma cadeira, não só por contar mais de 20 annos de magisterio e impossibilidade de continuar a servir, por isso que soffre da vista, mas tambem por não poder o seu convento subministrar-lhe, por sua pobreza, todos os meios de subsistencia; e o mesmo augusto senhor, tendo ouvido a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, ha por bem mandar declarar que, não havendo lei que regule a aposentadoria de taes empregados, não cabe nas attribuições do governo deferir ao supplicante, que poderá recorrer ao poder legislativo.

O que communico a V. Exc. Rvma. para seu conhecimento e devidos effeitos.

Deus guarde a V. Exc. Rvma. —*José Ildefonso de Souza Ramos.* — Sr. arcebispo da Bahia.

### Ministerio da fazenda.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1862.—Convindo definir e regular a competencia do thesouro e da recebedoria da côrte em certos casos de restituição do imposto do sello ou de substituição do papel sellado fornecido a particulares, attenta a duvida que ultimamente se tem suscitado a esse respeito, bem como dar outras providencias regulamentares para evitar o abuso que as partes podem fazer da concessão do sello em branco; passo ás mãos de V. S. as instrucções juntas por que se devem seguir d'ora em diante a directoria geral das rendas e aquella repartição fiscal.

Deus guarde a V. S.—José Maria da Silva Paranhos.—Sr. conselheiro director geral interino das rendas publicas.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1862.—José Maria da Silva Paranhos, presidente do tribunal do thesouro nacional, attendendo á necessidade de melhor definir e regular os casos de substituição do papel sellado em branco, ou de restituição do imposto do sello, por motivo de engano ou accidente, e tendo outrosim em vista prevenir o abuso que desse favor legal póde provir em prejuizo da fazenda nacional, ordena que, emquanto outras providencias se não derem definitivamente, sejam observadas as seguintes instrucções:

Art. 1° O preparo, venda e uso do papel sellado, na fórma do regulamento n. 895 de 31 de dezembro de 1851, só está actualmente em vigor no municipio da côrte e provincia do Rio de Janeiro. Nas outras provincias, e sempre que as partes não queiram empregar papel sellado, ou isto lhes não seja permittido, tem lugar o uso do sello por verba, antes ou depois de lavrados os titulos, em conformidade do regulamento n. 681 de 10 de julho de 1850. (Reg. n. 2,713 de 26 de dezembro de 1860, art. 96.)

Art. 2° O uso do papel sellado de estampa particular só tem sido e continúa a ser concedido na côrte e provincia do Rio de Janeiro, em virtude de despacho do ministro da fazenda. Esta concessão limita-se ás companhias e casas de commercio, para as letras e outros papeis de que se servirem em suas transacções particulares. (Regulamento citado, e dito n. 895 de 31 de dezembro de 1851, art. 4°.)

Art. 3° O sello em branco por verba está em vigor na côrte e nas provincias; e para esse serviço são competentes todas as estações fiscaes encarregadas da arrecadação do imposto, na fórma do artigo 20 do regulamento de 10 de julho de 1850. (Regulamento de 26 de dezembro de 1860, artigo 96.)

Art. 4° As estampas de uso privativo dos particulares, actualmente só permittidas na côrte e provincia do Rio de Janeiro, serão selladas na officina de estamparia e impressão do thesouro nacional, e terão impressa na parte inferior do sello, a designação do dia, mez e anno em que essa operação tiver lugar, pela fórma desta abre-
11
viatura, 18—62 registrando-se a mesma data por
20
extenso nos competentes termos de entrega.

Art. 5° A restituição do sello pago previamente por titulos de estampa particular, bem como a proveniente de papel sellado vendido por ordem do governo, só póde ser deferida quanto a papeis sujeitos ao sello proporcional, e quando os titulos se tenham inutilisado em consequencia de liquidação ou mudança de firma social, alteração do cunho ou taxa legal do imposto. Não serão, porém attendidos os requerimentos que forem apresentados seis mezes depois da data em que occorrer alguma das referidas hypotheses. (Regulamento de 10 de julho de 1850, dito de 26 de dezembro de 1860, e decisões do tribunal do thesouro.)

Art. 6° A substituição dos titulos de estampa particular, ou do papel sellado vendido por ordem do governo, só é admissivel quanto ao sello proporcional; e se fará por titulos de igual taxa e qualidade, tanto nos casos especificados no artigo antecedente, como naquelles em que, achando-se ainda os ditos papeis sem assignatura alguma, ficarem inutilisados por engano ou accidente.

O prazo de 6 mezes marcado no artigo 5° é applicavel a esta disposição, sendo contado para os casos de substituição por engano ou accidente, do dia em que houverem sido sellados os titulos de que se tratar. (Regulamento de 10 de julho de 1850, artigo 20; e instrucções n. 248 de 28 de agosto de 1835.)

Art. 7° As recebedorias e mais estações fiscaes, que têm a seu cargo a arrecadação do imposto do sello, são competentes, cada uma em relação aos papeis de que tenham percebido o dito imposto, para conhecerem dos requerimentos concernentes ás substituições e restituições autorisadas nos artigos antecedentes; salvo o recurso legal, na côrte para o tribunal do thesouro nacional, e nas provincias para as thesourarias de fazenda, e destas para o mesmo thesouro, nos termos da legislação em vigor.

A substituição, porém, de que trata o artigo 6° só terá lugar na recebedoria da côrte, e a restituição do sello, pago em estações que não sejam recebedorias ou alfandegas, será requerida na provincia do Rio de Janeiro ao tribunal do thesouro, e nas outras ás thesourarias de fazenda. (Decreto n. 2,343 de 29 de janeiro de 1859, artigo 27; Regulamento n. 2,551 de 17 de março de 1860, artigo 30, § 11, e artigos 59 a 67; dito de 26 de dezembro de 1860, artigo 121.)

Art. 8° Os administradores das recebedorias e os chefes das outras estações fiscaes competentes deverão sempre proceder aos exames precisos, para certificarem-se da veracidade dos sellos cuja substituição ou restituição lhes fôr requerida, observando o que prescreve o regulamento de 26 de dezembro de 1860 contra os que tenham incorrido em fraude ou falsidade.

Para este fim o administrador da recebedoria da côrte poderá requisitar directamente, e do modo mais expedito, os esclarecimentos que necessite da parte da officina de estamparia e impressão do thesouro.

Art. 9° As companhias e casas commerciaes que possuam papeis sellados de seu uso privativo, sem a formalidade ora prescripta no artigo 4°, poderão servir-se dos ditos titulos dentro do prazo de cinco annos a contar desta data, ou requerer a sua substituição ou restituição antes de findo o mesmo prazo.

Art. 10 E' fixado o prazo de oito mezes, a contar desta data, para recolher-se á recebedoria da côrte o papel sellado, com as taxas do sello fixo de 60, 80, 120 e 160 rs., vendido por conta do governo, e que ainda esteja em branco, sob pena de ficar nullo o dito sello.

Art. 11 Só as pessoas competentemente autorisadas podem expôr á venda papel sellado, e ás recebedorias e mais estações fiscaes imcumbe especialmente evitar qualquer abuso a esse respeito, promovendo a punição legal dos infractores.—José Maria da Silva Paranhos.

### Ministerio dos negocios estrangeiros.

DECRETO N. 2,886 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1862.

*Determina que aos consules pertença a quarta parte do producto dos emolumentos recebidos nos vice consulados.*

Hei por bem determinar que aos consules pertença sómente a quarta parte do producto dos emolumentos arrecadados nos vice-consulados do seu districto, ficando nesta parte revogada a disposição do art. 22 do regulamento n. 520 de 11 de junho de 1847.

Benevenuto Augusto de Magalhães Taques, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1862, 41° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Benevenuto Augusto de Magalhães Taques.*

*Applica aos empregados deste ministerio as disposições da provisão de 29 de janeiro de 1812 que regula o nojo e gala que devem ter os officiaes de fazenda.*

Illm. e Exm. Sr. — Accuso recebido o aviso que V. Exc. servio-se dirigir-me em 26 do mez proximo passado, manifestando-me o desejo de saber qual a disposição que regula o nojo dos empregados do ministerio a meu cargo, visto como a provisão de 29 de janeiro de 1812 só está em vigor para o ministerio da fazenda em virtude da ordem n. 438 de 31 de dezembro de 1856.

Na ordenação liv. 3° tit. 9° §§ 8 e 9 acham-se marcados os dias não só de nojo por fallecimento de parentes, como de gala por casamento, em relação aos actos judiciaes.

Tendo porém a provisão de 29 de janeiro de 1812, § 15, regulado para as repartições fiscaes os dias por que seus empregados são dispensados do serviço por aquelles motivos, como foi declarado pela ordem n. 98 de 21 de abril de 1849, a mesma disposição é applicavel aos empregados dependentes do ministerio a meu cargo. Convém porém declarar que o nojo marcado por morte dos ascendentes deve ser por igualdade de razão, guardado por morte dos descendentes puberes, assim como que por sogro e genro, ou nora, deve-se observar o mesmo nojo estabelecido por morte de irmãos cunhados, o que está de conformidade, não só com o disposto na ordenação citada, mas tambem com o disposto no cap. 17 da pragmatica de 24 de maio de 1749.

Respondendo por esta forma ao aviso de V. Exc. aproveito a occasião para reiterar-lhe as expressões de minha alta estima e subida consideração.

A S. Exc. o Sr. José Maria da Silva Paranhos. —*Benevenuto Augusto de Magalhães Taques.*

### Ministerio da justiça.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Respondendo ao officio de V. Exc. datado de 23 de julho de 1860, acompanhando o do brigadeiro commandante superior da guarda nacional da capital dessa provincia, relativamente aos clarins, cornetas e tambores dos corpos da mesma guarda, que se acharem doentes, tenho a declarar-lhe, para seu conhecimento, que os referidos clarins, cornetas e tambores, quando doentes, podem ser tratados nos hospitaes militares, revertendo em favor dos cofres da repartição da guerra os vencimentos que elles perceberem por este ministerio. Deus guarde a V. Exc.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.* —Sr. presidente da provincia do Pará.

Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1862.—Illm. e Exm. Sr. — Respondendo ao officio de V. Exc datado de 12 de dezembro ultimo, em que consulta sobre o destino que deve dar aos officiaes da guarda nacional que se mudarem sem guia, dos districtos dos respectivos corpos, tenho a declarar-lhe, para seu conhecimento, que a mudança sem a guia de que trata o art. 45 do decreto de 12 de março de 1853 é ausencia, cumprindo que seja privado do posto o official logo que ella exceda a mais de seis mezes, conforme dispõe o § 2° art. 65 da lei de 19 de setembro de 1850. Deus guarde a V. Exc. — *Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*— Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

### Ministerio da marinha.

AVISO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1862.

Amplia o disposto no aviso de 26 de novembro de 1859, declarando não estarem comprehendidas nas suas prescripções as contas dos encarregados do corpo de fazenda, cujos inventarios tenham sido feitos dentro do ultimo trimestre do anno financeiro; e bem assim as dos cirurgiões, pharmaceuticos, machinistas e mestres dos navios da armada e estabelecimentos de marinha.

2ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da marinha, em 18 de fevereiro de 1862. —Tendo em vista obviar aos inconvenientes que, sem vantagem da fiscalisação e dos verdadeiros interesses da fazenda publica, resultam na pratica da generalidade com que é entendido o aviso de 26 de novembro de 1859, applicando-se indistinctamente a sua doutrina, não só ás contas de todos os responsaveis do corpo de fazenda, qualquer que seja o tempo da sua gestão, mas ainda ás dos cirurgiões, pharmaceuticos, machinistas e mestres dos navios da armada e estabelecimentos de marinha, apezar de não estarem estes comprehendidos na disposição do art. 15 do cap. 5 do plano que baixou com o decreto n. 1,940 de 30 de junho de 1857, S. M o Imperador, attendendo ao que V. Exc. représentára por officio n. 851 de 26 de junho do anno passado, ha por bem ordenar:

1.° Que sejam exceptuadas do encerramento prescripto no aviso de 26 de novembro de 1859 as contas dos encarregados do corpo de fazenda cujos inventarios tenham sido feitos dentro do ultimo trimestre do anno financeiro.

2.° Que sejam, outrosim, dispensadas da citada formalidade as contas dos cirurgiões, pharmaceuticos, machinistas e mestres, procedendo-se unicamente aos respectivos inventarios, quando taes responsaveis tenham de desembarcar, ou os interesses da fiscalisação o exigirem.

Deus guarde a V. S.—*Joaquim José Ignacio.*—Sr. contador da marinha.

AVISO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1862.

Manda observar as instrucções para o exame e verificação das contas de despezas, a que se referem os §§ 5° e 2° dos arts. 2° e 5° do regulamento e decreto n. 1,739 de 26 de março de 1856.

2ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da marinha, em 15 de fevereiro de 1862. —S. M. o Imperador ha por bem ordenar que, na execução do disposto nos §§ 5° e 2° dos arts. 2° e 5° do regulamento e decreto n. 1,739 de 26 de março de 1856, sejam observadas as instrucções que a este acompanham, regulando o exame e verificação das despezas realisadas, á conta do ministerio da marinha, pelas thesourarias de fazenda e divisões navaes em portos estrangeiros.

Deus guarde a V. S.—*Joaquim José Ignacio.*—Sr. contador da marinha.

Instrucções a que se refere o aviso desta data, para o exame e verificação das despezas realisadas pelas thesourarias de fazenda das provincias e divisões navaes em portos estrangeiros.

Artigo 1.° No exame da despeza do ministerio da marinha, que se realisar pelas thesourarias de fazenda das provincias e divisões navaes em portos estrangeiros, procurar-se-ha conhecer:

§ 1.° Se as despezas foram devidamente feitas e dentro dos limites da distribuição dos creditos e das autorisações concedidas posteriormente pelo governo imperial.

§ 2.° Se eram necessarias, ou pelo menos se consta terem sido justificadas legalmente.

§ 3.° Se foram devidamente classificadas, segundo as verbas do orçamento, e se o abono de vencimentos ao pessoal empregado nos estabelecimentos maritimos e nos navios da força naval foi feito de conformidade com as respectivas tabellas e ordens do governo.

§ 4.° Se as demonstrações das quantias arrecadadas para o asylo de invalidos, em virtude do art. 24 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848, coincidem com os descontos feitos nos vencimentos das differentes praças que são obrigadas a contribuir para o mesmo asylo.

§ 5.° Se os documentos probatorios das despezas acham-se revestidos das formalidades precisas e estabelecidas nos respectivos regulamentos, e se os calculos das quantias pagas estão exactos.

Art. 2.° O exame será feito á medida que forem chegando as demonstrações e documentos, devendo o empregado revisor apresentar o resultado de suas investigações no fim de cada trimestre, acompanhado de um relatorio circumstanciado do que tiver encontrado, e de uma recapitulação da despeza classificadas em primeiras e segundas vias.

Art. 3.° No fim do exercicio organisará o empregado competente uma recapitulação geral de toda a despeza do exercicio, devidamente classificada pelas verbas do orçamento.

Art. 4.° A distribuição do trabalho será feita pelo contador, devendo recahir nos empregados mais habilitados.

Art. 5.° O chefe da segunda secção dirigirá todo o serviço de que forem incumbidos os diversos empregados, recebendo delles os relatorios e mais papeis de que tratam estas instrucções, afim de apresenta-los ao contador, com as observações que julgar conveniente fazer, a bem do mesmo trabalho, e da fiscalisação em geral.

Art. 6.° As demonstrações remettidas pelas thesourarias das provincias e as segundas vias das recapitulações da despeza classificada, de que trata o art. 2° destas instrucções, serão entregues á primeira secção da contadoria, para attende-las na escripturação dos creditos.

Art. 7.° O mesmo chefe da segunda secção na entrega dos documentos e mais papeis aos empregados que forem designados para proceder aos exames marcados nestas instrucções fará observar o que se acha disposto no art. 13 do aviso regulamentar de 2 de abril de 1856.

Art. 8.° O contador organisará os modelos que forem necessarios para regularidade do trabalho, e proporá ao governo as providencias que a experiencia for demonstrando serem precisas para cabal desempenho das presentes instrucções.

Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 1862.—*Joaquim José Ignacio.*

## GOVERNO DA PROVINCIA.

### Expediente do dia 25 de fevereiro de 1862

Officio ao Exm. bispo deocesano.—Em resposta ao officio de V. Exc., datado de 20 de outubro ultimo, cabe-me dizer-lhe que em observancia do disposto no aviso da repartição do imperio datado de 16 de julho do anno passado, foram orçadas as obras de que necessita o edificio que serve de seminario episcopal na cidade de Olinda.

Dito ao commandante das armas.—Fica approvado o contrato constante do termo de que V. Exc. me remeteu copia com o seu officio n. 392 de 22 do corrente, celebrado com Quinteiro, e Agra para conducção dos cadavares das praças que fallecerem da epidemia reinante.— Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Remetto á V. Exc. a petição documentada que me dirigio Tiburcio Raymundo da Silva Tavares, a fim de que se sirva de mandar junta-la ao processo de conselho de guerra a que está respondendo o capitão do 4° batalhão de artilharia a pé José de Cerqueira Lima.

Dito ao chefe de policia.— Faça V. S. aprompter os sentenciados de justiça que tem de seguir para o presidio de Fernando na primeira opportunidade, enviando-me com antecedencia uma relação delles

Dito ao mesmo.— Sirva-se V. S. de informar se os presos escravos a que allude o delegado de policia do termo de S. Antão em officio de 12 de agosto do anno passado, junto ao de V. S. n. 803, de 19 do mesmo mez, estão effectivamente abandonados por seus senhores, como se deduz do officio do mesmo delegado.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.— Envio á V. S. para sua sciencia e fim conveniente copia do aviso de 22 de janeiro findo, em que o Exm. Sr. ministro da agricultura commercio e obras publicas, declara que o governo imperial revogando a ordem contida em outro aviso de 14 de setembro do mesmo anno passado, pelo qual mandou-se remover os Indios da aldeia da Escada para o Riacho do Matto, deliberou que depois de medidas as terras dessa aldeia, distribuindo-se a cada familia no lugar em que já possua casa e lavoura, bem como aos solteiros maiores de 21 annos, que tenham economia em separado terreno sufficiente, que lhe ficara pertencendo depois de 5 annos, sejam vendidos por essa repartição, de accordo com as determinações da presidencia os terrenos que sobrarem, logo que terminem os contratos a que estão sujeitos: observando-se primeiramente para ter lugar essa venda quanto se recommenda no citado aviso.

Dito ao mesmo.— Declaro á V. S. que em 23 do corrente, como me participou o brigadeiro commandante das armas em officio de 24, foi despedido do hospital militar o paisano José Ferreira da Costa.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. que foi admittido ao hospital militar, na qualidade de servente, no dia 20 deste mez, o paisano Olegario Francisco da Silva, segundo participou o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. conforme indica em sua informação de 22 do corrente, sob n. 137 mandar abonar os tres mezes de soldo que pede o tenente do corpo do estado maior de segunda classe Alexandre Augusto de Frias Villar no requerimento que devolvo coberto com officio do commandante das armas, visto ter sido promovido a esse posto por decreto de 2 de dezembro do anno proximo passado.— Communicou-se ao commandante da armas.

Dito ao mesmo.—Attentas as razões ponderadas no officio do delegado do cirurgião-mór do exercito sobre que versa a informação de V. S., n. 149 desta data, tenho resolvido que a tropa de 1ª linha, em quanto reinar a epidemia do cholera nesta provincia se dê sómente a etape de primeira especie, ficando para esse fim elevada a 435 rs. o quantitativo de 400 rs. marcado para semelhante vencimento no presente semestre, o que communico á V. S. para ter execução na parte que lhe toca.— Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Remetto á V. S. a conta e documentos relativos as despezas feitas com a obra da matriz da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda até 16 de dezembro do anno proximo passado; a fim de que conforme indica em sua informação de 22 do corrente, sob n. 117 mande descontar na quantia que recebeu o vigario d'aquella freguezia arcediago João José Pereira, proveniente do beneficio da loteria que correu em 2 de outubro a favor das mesmas obras o saldo da predita conta na importancia de 613$300.

Dito ao mesmo.— Mande V. S. entregar ao director do collegio dos orphãos de Santa Thereza em Olinda a quantia de 10$000 rs. para as despezas mencionadas d'aquelle estabelecimento no presente mez, conforme solicitou o director geral da instrucção publica em officio de 21 do corrente, sob n. 53.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao mesmo.— Recommendo á V. S. que nos termos de sua informação de 22 do corrente, sób n. 115, mande pagar ao negociante José Antonio Anselmo Moreira, independente de procuração bastante conforme requisitou o chefe de policia em officio n. 1309 de 26 de dezembro ultimo, a importancia das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadêa da cidade da Victoria no mez de novembro do anno proximo passado, bem como nos subsequentes até segunda ordem.— Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Em vista da folha junta em duplicata a que se refere a sua informação de 22 do corrente sob n. 113, e que me foi remettido pelo chefe de policia em officio n. 35 de 9 de janeiro ultimo, mande V. S. pagar quando houver credito ao alferes Luiz Joaquim dos Santos Bezerra ou a pessoa por elle autorisada a quantia de 38$000 rs. em que importam os vencimentos do mesmo alferes durante os 15 dias em que veio de Caruarú á esta capital conduzindo preso o alferes de primeira linha Manoel Faria Lemos.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante superior do Recife.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens para que cessem os exercicios e revistas da guarda nacional sob seu commando superior emquanto houverem receios da epidemia reinante.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Em resposta ao seu officio de 21 do corrente sob n. 54, tenho a dizer-lhe que o facto de resignar o vice-director do collegio dos orphãos o resto da licença de que gozava importa o seu acabamento, pelo que não poderá elle gozar os dias que faltavam quando lhe aprouver como pretende.

Dito ao mesmo.—Em vista de sua informação firmada em 22 do corrente, mande Vmc. entregar os quatro orphãos que pede a veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade, para, na qualidade de cantores acompanharem a procissão de cinza que tem de sahir daquella ordem no dia 5 de março vindouro.

Dito ao mesmo.—Em solução a consulta que Vmc. faz em seu officio de 22 do corrente sob n. 56, tenho a dizer-lhe que a renuncia feita pelo professor de instrucção elementar da villa de Tacaratú Antonio Estanislão de Carvalho da licença que lhe foi concedida demonstra que della não necessitava, pelo que não lhe podem ser abonadas as faltas de que trata Vmc. no seu citado officio.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. concertar nesse arsenal as 20 armas com correames pertencentes ao batalhão n. 45 da guarda nacional do municipio de Barreiros, que para esse fim me foram remettidas pelo respectivo commandante superior em data de 23 do mez passado —Communicou-se ao commandante superior do Rio-Formoso.

Dito ao director das obras militares.—Insto pelo orçamento que mandei organisar por officio de 13 de janeiro ultimo, dos concertos necessarios as casas de guardas nesta cidade.

Dito ao mesmo.—Recommendo á Vmc. que, tendo em vista o que expõe o cirurgião Dr. Americo Alvares Guimarães em a nota por copia junta orce as despezas a fazer-se com as alterações que o mesmo Dr. julga convenientes para melhorar as condições hygienicas do quartel do 4° batalhão de artilharia a pé.

Dito ao mesmo.—Satisfaça Vmc. com a maior brevidade o que exige o inspector da thesouraria de fazenda no officio constante da copia junta com relação ao quartel de Santo Amaro e ao hospital militar.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que expoz o inspector da thesouraria provincial em officio de 22 do corrente sob n. 112, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 751$000 rs. para pagamento das despezas no corrente exercicio com o expediente e asseio da casa em que funcciona aquella thesouraria, visto achar-se esgotada a consignação votada para esse fim no § 3° art. 30 da lei do orçamento vigente.—Remetteu-se por copia ao inspector da thesouraria provincial.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu Antonio de Sá Leitão resolve conceder-lhe licença para mandar ao presidio de Fernando o hiate *Sergipano* de que é mestre Henrique José Vieira da Silva, ficando obrigado a fazer transportar nessa occasião, sendo preciso mediante pagamento, os empregados, praças, sentenciados e generos do estado, destinados ao mesmo presidio, bem como a não consentir que para alli se transportem no dito hiate sem permissão do governo, generos e quaesquer outros objectos pertencentes a particulares, não podendo effectuar o desembarque do carregamento que levar o navio sem que por parte do commandante do presidio se proceda a exame para verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Henrique José Vieira da Silva, resolve conceder-lhe licença para levar no hiate *Sergipano*, de que é mestre, para o presidio de Fernando os generos e mais objectos mencionados na relação junta assignada pelo secretario do governo, não podendo effectuar o desembarque dos ditos generos e objectos sem que por parte do commandante do presidio se proceda o exame para se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa, e sendo além disto obrigado a apresentar ao predito commandante a factura de taes generos attestada quanto aos preços pelo presidente dos correctores geraes.

### Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio n. 394 de 24 do corrente em que V. Exc. participou-lhe haver chegado a Tacaratú o capitão Manoel da Cunha Wanderley Lins, que seguio desta capital encarregado da conducção de varios criminosos de justiça destinados a villa do Ouricury.

Dito ao juiz de direito interino de Pão d'Alho.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 20 do corrente em que V. S. participou ter nomeado a Manoel da Silva Jacome Pessoa, para exercer interinamente ahi o cargo de promotor publico no impedimento do effectivo o bacharel José Maria Ribeiro Paraguassú.—Communicou se a thesouraria de fazenda.

### Despachos do dia 25 de fevereiro.

*Requerimentos.*

Antonio da Deus Rosa.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Adriano Augusto de Almeida. — Satisfaça o supplicante a exigencia da contadoria da fazenda escripta no verso.

Antonio José de Souza Pedroso.—Remettido ao Sr. Dr. juiz municipal do termo de Olinda para attender ao supplicante como entender justo á vista do aviso de 18 de janeiro proximo findo.

Bernardo Francisco Vandervaet.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Francisco Antonio da Rosa e outro.—Satisfaçam os supplicantes a exigencia da thesouraria de fazenda constante da informação lançada no verso.

José Ferreira de Oliveira.—Como requer.

Dr. João Pedro Maduro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Roberto Padilha.—Não tem lugar.

Juvencio Taciano Martins.—Como requer.

Manoel José Dantas.—Satisfaça a exigencia da contadoria, escripta no verso desse requerimento,

Pedro Alexandrino da Costa Machado.—Remettido ao Sr. juiz municipal do termo do Cabo para attender ao supplicante como for justo a vista do aviso de 18 de janeiro proximo findo.

Rita Maria de Oliveira Cruz.—Informe o Sr. inspector da saude publica, ouvindo o parocho respectivo.

Sociedade Bemfeitora Pernambucana. — Não póde ser approvado os estatutos de que trata, por isso que não se acham de conformidade com as disposições do decreto citado pela supplicante.

Urbano Mamede de Almeida.—Expedio-se ordem ao inspector do arsenal de marinha no sentido que requer.

Urbano Mamede da Almeida.—Expedio-se ordem ao inspector do arsenal de marinha no sentido que requer.

## INTERIOR.

### RIO DE JANEIRO

### 11 de fevereiro de 1862.

Por decreto de 31 de janeiro proximo passado foi nomeado o conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão presidente do imperial instituto Bahiano de Agricultura.

Foram promovidos á guardas-marinhas, por aviso de 8 do corrente, os aspirantes Pedro Nolasco Pereira da Cunha, José Antonio Corrêa de Mello, Manoel Lourenço de Castro Rocha, Manoel Augusto de Castro Menezes e José Ignacio Borges Machado.

— 12 —

Por decreto de 8 do corrente foi nomeado official da secretaria da thesouraria de fazenda do Pará o amanuense da mesma Vicente Carneiro Leal.

— 13 —

Na reunião de ante-hontem da companhia de seguros maritimos *Santa Cruz*, foi apresentado pelo conselho director aos accionistas desta companhia o relatorio seguinte:

« Senhores accionistas. — O conselho director vem, em conformidade com o disposto no art. 41 dos estatutos que regem a nossa companhia, prestar-vos contas da gestão dos negocios da mesma companhia durante o anno proximo passado.

« Não deveis ignorar que o seu mandato expirou em 31 de dezembro de 1860, e que, em consequencia de falta de numero legal para constituir assembléa geral (embora convocada pelas folhas diarias para tres diversas reuniões), foi elle obrigado, bem contra sua vontade, a continuar na direcção da companhia; por isso ousa elle esperar que se por ventura algum erro commetteu no desempenho de suas funcções, essa falta lhe será relevada.

« A nossa companhia continua a marchar satisfactoriamente, e a não ser o onus que sobre ella acarreta a liquidação da malfadada companhia de seguros maritimos e terrestres, teriamos já colhido um resultado igual ao menos a um bom juro do nosso capital; pois que o saldo das operações do anno mostra um lucro igual a 15/89 °/o por anno, e se lhe ajuntarmos o resultado dos seis mezes anteriores, sobe essa porcentagem a 26/16 °/o em 18 mezes.

« O balanço junto vos mostrará os lucros liquidos da companhia, e o conselho director pede licença para vos ministrar mais as seguintes informações, que julgo vos serão interessantes.

« O capital seguro importou em 3,718.996$917, montando os premios recebidos a 70:170$103, igual a 1/887 °/o, termo medio; além deste capital preenchemos tambem por conta de apolices *in quo vis* da companhia maritimos e terrestres a quantia de 472:284$497.

« Os sinistros puramente da companhia *Santa Cruz*, durante o anno findo, ou mesmo desde o seu principio, importam apenas em 8:398$440; mas temos tido que pagar durante o anno por conta da liquidação da antiga companhia ...... 39:087$957, sendo disto 15:367$200 da agencia de Londres e 3:829$585 da de Pernambuco.

« Esta liquidação tem absorvido todos os lucros que a nossa companhia tem conseguido, como igualmente o restante da companhia maritimos e terrestres.

« O conselho director nutre porém a esperança de poder participar-vos, na nossa primeira ou segunda reunião, que aquella liquidação acha-se inteiramente concluida.

« As demandas que a companhia sustenta presentemente são apenas tres, e todas ainda por conta da companhia maritimos e terrestres. A 1ª é pela perda em dezembro de 1858 do brigue escuna *Maria* que foi a pique sobre as amarras perto das ilhas de Maricá; tendo obtido sentenças a nosso favor, foi a causa levada ao supremo tribunal de justiça, e concedida a revista para Pernambuco, onde por ora se acha pendente.

« A segunda é a bem conhecida questão do vapor *Josephina*, na qual tambem tivemos sentenças a favor em 1ª e 2ª instancias, das quaes o segurado appellou para o supremo tribunal de justiça.

« A terceira questão é a do hiate *Dous Amigos*, que em viagem de Benevente para este porto, em março de 1860, foi a pique sem motivo algum apparente, pelo que o conselho director recusou o pagamento do valor seguro (3:200) Levada a questão a juizo, foi a sentença em 1ª instancia a nosso favor, da qual o segurado appellou para o tribunal do commercio, ao qual se acha affecta.

« Felizmente não temos ainda tido pleito algum contra a companhia Santa Cruz, e o conselho director invidará todos os esforços para evita-los.

« O serviço interno continúa a ser desempenhado satisfatoriamente, embora reduzido o pessoal; tendo se demittido o empregado encarregado de parte da escripturação, resolveu o Sr. gerente supprimir o lugar, dividindo entre si e o senhor guarda-livros [illegible] daquelle empregado, poupando [illegible] ...... 1:560$ annuaes.

« O senhor gerente vos ministrará qualquer informação que exigirdes.

« Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1861.—Os directores, *Antonio Rodrigues de Oliveira* —*Antonio Martins Lage*. — *Bernardo Joaquim de Souza*.

— 14 —

Foi concedido o titulo de conselho aos Srs. desembargadores Manoel de Jesus Valdetaro, presidente do tribunal do commercio da côrte, e João Lopes da Silva Couto, fiscal do mesmo tribunal.

———

Por decretos de 12 do corrente:

Foi commutada em carrinho perpetuo a pena de morte imposta por sentença do conselho de guerra, e confirmada pelo conselho supremo militar de justiça, ao soldado do corpo de guarnição do Paraná, Francisco Gomes de Araujo.

Foram reformados: o major do 6º batalhão de infantaria Elias José Rodrigues da Silva, e o tenente do segundo regimento de cavallaria ligeira João José Basilio Pyrrho, por soffrerem molestias incuraveis que os tornam incapazes de todo serviço.

Foi concedida ao capitão do 5º regimento de cavallaria ligeira Luiz Moniz Barreto Netto a demissão que pedio do serviço militar.

Foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Antonio Augusto Malheiros.

— 15 —

Da ordem de dia n. 364, publicada hontem pela repartição do ajudante-general, consta que foram nomeados: o Sr. tenente-coronel do corpo de engenheiros Dr. Antonio José de Araujo, para substituir o Sr. coronel do mesmo corpo Henrique de Beaurepaire Rohan nos trabalhos da commissão de melhoramentos do material do exercito, durante o tempo que durar a commissão de que tem de ser encarregado o dito Sr. coronel pelo ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Major do corpo de engenheiros Manoel da Cunha Barbosa, para ir praticar na estrada de ferro de D. Pedro II.

Major do corpo de estado-maior de 2ª classe Antonio Tello Barreto, para commandar interinamente a fortaleza da Lage.

Capitão do corpo de engenheiros Candido Feliciano Pereira de Carvalho, para ficar á disposição do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, no lugar de ajudante da inspecção geral das obras publicas, para o qual foi nomeado pelo mesmo ministerio.—Aviso de 6 do corrente.

Capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe José Francisco Coelho, para ajudante de ordens do commando das armas da provincia da Bahia.

Tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Francisco Antonio Pimenta Bueno, para ir praticar na estrada de ferro de D. Pedro II.

Tenentes do mesmo corpo Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, para ajudante do commando da escola central.

2ºˢ cirurgiões do corpo de saude do exercito: Dr. Evaristo Nunes Pires, Francisco Baptista da Rocha, Alfredo Candido Guimarães, Luiz Francisco de Murinelly, José Maria de Souza Fernandes, e Constantino Teixeira Machado, para servirem na guarnição da côrte.

2º cirurgião Dr. Firmino José Doria, para servir na provincia do Rio Grande do Sul.

Majores reformados do exercito Thomaz José Moniz, para director da colonia militar do Jatahy, na provincia do Paraná, lugar que interinamente exerce por nomeação da presidencia da mesma provincia; Felippe Duarte Pereira, commandante interino da fortaleza de Itamaracá, na provincia de Pernambuco, para commandante effectivo da mesma fortaleza.

Capitães reformados do exercito, José Ignacio Coimbra, para escripturario da 2ª directoria geral desta secretaria de estado; Angelo José da Silva, para ajudante de ordens interino da presidencia da provincia de Goyaz.

Foram exonerados os senhores:

Major do corpo de estado-maior de 2ª classe José Constantino Lobo Botelho, do emprego de escripturario interino da segunda directoria geral desta secretaria de estado, devendo continuar a servir como addido á terceira directoria geral da mesma secretaria.

Tenente-coronel do estado-maior de 2ª classe José Joaquim da Silva Santiago, do commando interino da fortaleza da Lage.

Major do corpo de engenheiros Manoel da Cunha Barbosa, do lugar de ajudante do inspector geral das obras publicas do municipio da côrte.

Tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Francisco Antonio Pimenta Bueno, do lugar de ajudante do commando da escola central.

— 16 —

Por decreto n. 2,890 de 8 do corrente mez, foi creada uma companhia de aprendizes marinheiros na provincia do Espirito Santo.

———

Os officiaes da curveta brasileira *Bahiana* mimosearam o nosso vice-consul em Tanger com um rico relogio chronometro com corrente de ouro, e o seu irmão com um alfinete de peito de brilhante, em signal de gratidão pelos obsequios que dos mesmos receberam quando alli esteve aquella curveta, enviando tudo isto ao correspondente do dito vice-consul em Lisboa, acompanhado da seguinte carta:

« Illm. Sr. José Daniel Collaço.—Os officiaes da curveta *Bahiana*, abaixo assignados, tendo ainda muito presentes na lembrança os innumeros obsequios com elles dispensados por V. S., e desejando dar de seu vivo reconhecimento um penhor, pedem permissão para offerecer a V. S. esta insignificante lembrança. De nenhuma importancia é, mas servirá para demonstrar que o tempo e a distancia não conseguirão suffocar os sentimentos que V. S. fez germinar em seus corações. Isto attenúa até certo ponto o passo ousado que dão, esperando que a bondade illimitada de V. S. os justifique plenamente.

« Somos com toda a consideração, respeito e estima, de V. S. amigos, criados e obrigados. »

(Seguem as assignaturas dos officiaes).

———

Cahio hontem ao mar, ás 3 horas da tarde, da fabrica do Sr. J. Maylor, successor dos Srs. Miers Irmãos & Maylor, o vapor *Galgo*, construido para a companhia União Campista e Fidelista, para a navegação do Rio Parahiba, tendo 130 pés de comprido, 20 de bocca e 6 de pontal, para calar apenas 3 palmos d'agua com 3,000 arrobas de carga, além do seu machinismo e combustivel. O vapor terá quatro machinas de alta pressão, de força collectiva de 60 cavallos; as rodas trabalharão cada uma por si (cada roda tendo duas machinas), para melhor vencer as numerosas voltas do rio Parahiba. O vapor correu perfeitamente, assistindo a este acto o Sr. Torres, gerente da companhia União Campista e Fidelista, e outras pessoas.

— 18 —

A's sociedades Franceza de Beneficencia e Typographica Fluminense foi concedida autorisação para continuar em suas funcções, e approvação dos respectivos estatutos.

———

O clipper francez *Commercio de Paris*, sahido do Havre para o Rio de Janeiro, arribou a Portland no dia 12, sendo o capitão obrigado pelo temporal a lançar ao mar todos os volumes que estavam no convés.

No dia 15 sahio de novo para o Rio.

O *Caractacus*, sahido de Cardiff para o Rio, arribou a Scilly a 12 do passado, com avarias, depois de ter alijado parte da carga.

———

O navio inglez *Vincenne*, em viagem do Rio de Janeiro para Nova-Orleans com um carregamento de 6,500 saccos de café, foi apresado naquella costa tentava forçar quando o bloqueio.

O *Empress*, em viagem para Boston, foi apresado em 26 de dezembro proximo passado pelo mesmo motivo.

— 19 —

Foram nomeados:

O bacharel José Venceslão Marques da Cruz, juiz de direito da comarca de S. Borja, sendo removido della o bacharel Ovidio Guilhon, a seu pedido.

Bacharel Agnello José Gonzaga, juiz municipal de Cabrobó, ficando sem effeito a sua nomeação para o termo de Buique.

Bacharel Cesario José Chavantes, juiz municipal de Itapemirim, ficando sem effeito a sua nomeação para o termo de Capivary.

Bacharel Balbino Cesar de Mello, juiz municipal de Buique, ficando sem effeito a nomeação para Manés.

Manoel Nunes de Mellio, partidor e contador do termo de Olinda, em Pernambuco.

Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcoforado, partidor e distribuidor do mesmo termo.

José Thomaz de Aquino Pereira, tabellião e escrivão de orphãos do termo do Jardim, no Rio Grande do Norte.

Manoel da Costa Brasil, 2º tabellião e escrivão das execuções do termo da Palmeira dos Indios, nas Alagoas.

Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira, major commandante do esquadrão de cavallaria n. 8 da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro.

O major Antonio José Rodrigues Torres, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 36 da mesma guarda.

O capitão Miró, idem do batalhão n. 3 da do Paraná.

O tenente Conrado de Oliveira Cabral, capitão quartel-mestre do commando superior da comarca do Icó.

O tenente-coronel José Rufino de Magalhães, coronel commandante superior do municipio de Chique-Chique, na Bahia.

O major Antonio Gonçalves Mamede, tenente-coronel chefe do estado maior do commando superior de Mogymirim, em S. Paulo.

O capitão José Ferraz de Campos, tenente-coronel do batalhão n. 27 da mesma provincia.

O major José Francisco de Carvalho Junqueira, idem do batalhão n. 32 da dita provincia.

O capitão Manoel Pereira Borges, idem do batalhão n. 8 da provincia da Parahiba.

O capitão Domingos Pereira Lima, major commandante da secção do batalhão n. 4 da provincia do Pará.

O tenente Christovão Antonio de Mello, idem da secção do batalhão n. 5 da mesma provincia.

O capitão Antonio Rodrigues da Costa Carvalho, idem do esquadrão de cavallaria avulso n. 13 da provincia de Minas-Geraes.

O barão de Pitangui, major-commandante do esquadrão avulso de cavallaria n. 11 da guarda nacional da mesma provincia.

Antonio Botelho de Andrade Junior, idem do de n. 16 da guarda nacional da Bahia.

O barão de Prados, major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional do municipio de Barbacena.

O alferes Dr. José Rodrigues Lima Duarte, capitão-cirurgião-mor do mesmo commando.

O tenente-coronel João Guilherme de Abreu, chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional do Rosario e Icatú no Maranhão.

O major João Candido Pereira de Castro, tenente-coronel commandante do batalhão n. 12 da mesma guarda.

Foi aggregado ao batalhão de infantaria n. 3 da guarda nacional da Bahia o tenente coronel da mesma guarda Gustavo Adolpho de Menezes.

Foram reformados:

O tenente coronel Francisco Pereira Mendes, de S. Paulo, no posto de coronel.

O major João Gomes Pereira, do Pará, no de tenente-coronel.

Foram reconduzidos:

O bacharel Antonio Lourenço de Freitas, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Luiz de Parahytinga, em S. Paulo.

O bacharel José Antonio Rodrigues, no dos termos reunidos da Fortaleza e Maranguape, no Ceará.

Foi concedida ao bacharel Antero José Lage Barbosa a demissão que pedio do lugar de juiz municipal do termo de Parahybuna, em Minas-Geraes.

Foi declarado de nenhum effeito o decreto que nomeou o bacharel Manoel Jorge Rodrigues para o lugar de juiz municipal de Itapemirim.

Foi perdoada:

A José Antonio Chaves, a pena de dous mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo imposta pelo subdelegado de policia de Jacotinga.

A Belarmino José Nepomuceno, a mesma pena imposta pelo juiz de direito da comarca de Caxias.

———

Lê-se no *Jequitinhonha* da Diamantina de 1 do corrente:

« As continuadas chuvas que cahiram nos mezes passados, fizeram bastantes estragos. Muitas pontes necessarias em corregos importantes foram levadas pelas enchentes.

« O Jequitinhonha subio a uma altura a que ha muitos annos não consta ter chegado. As roças existentes em suas margens, nas baixadas mais contiguas ao leito, foram alagadas e ficaram perdidas; morreu grande numero de criação e muitas rancharias de mineração foram levadas pelas enchentes. Todos os dias viam-se descer destroços de construcções e corpos de animaes.

« Na paragem de Santa Cruz foi visto ir descendo pelo rio o cadaver de um moço bem vestido em trajos de viagem, e logo após o seu animal arreado.

« Atiraram-se ao rio duas canôas, que não poderam apanha-lo, porque descia rapido pelo fio da corrente. Ainda ignora-se de quem seja o cadaver.

« Pouco tempo depois desceu o cadaver de um pagem e seu cavallo, que tambem pela mesma razão não se pôde tirar; sem duvida pertencia ao moço.

« Consta-nos que em São João de Minas-Novas, com a força das chuvas continuadas, correra uma grande montanha, e sepultára quasi completamente uma casa que existia em sua fralda, morrendo tres pessoas e ficando outras muitas maltratadas.

« As terras obstruiram o corrego de Agua-Limpa, que com a repreza fez grandes estragos. Dous cavallos que estavam no cume da montanha quando esta dessabou acompanharam-a com sua quéda e nada soffreram.»

## DIARIO DE PERNAMBUCO.

Recebemos cartas e jornaes do sul do imperio, de que foi portador o vapor nacional *Apa*, entrado hontem pela manhãa, com datas: do Rio até 20, da Bahia até 24 e de Alagôas até 26 do corrente.

Sob as rubricas — Parte official e Interior — acharão os leitores o que de mais importante ha. Além disso, eis o que colhemos mais.

*Minas-Geraes*.—As ultimas datas recebidas na côrte eram de 14 do corrente, as quaes dizem:

« Na noite de 11 para 12 do passado tivemos uma enchente extraordinaria no Ribeirão denominado Vaussú; as aguas subiram do seu leito a mais de 30 palmos, levando todas as pontes, e causando não pequenos prejuizos. Na fazenda do Canadá, pertencente ao Sr. Dr. Leonardo José Teixeira da Silva e sua sogra, as aguas inundaram os campos, inutilisaram a horta e pomar, fizeram desabar alguns morros que vindo sobre o rego, que conduz a agua para seu engenho, o arruinaram por tal sorte que ha vinte dias se trabalha nelle com 40 escravos, e ainda seus proprietarios não podem calcular quando se terminará o serviço. Igual sorte tiveram quasi todos os fazendeiros que se acham estabelecidos nas margens do referido ribeirão. Estamos com as communicações todas cortadas por faltas de pontes e estradas; a que vai daqui ao Ouro-Preto está intransitavel, e o mesmo acontece ás que nos conduzem ao Abre-Campo, Conceição da Casca, Santa Margarida, Ribeirão Vermelho, etc., etc. E' necessario que o governo olhe para estas cousas; nossas circumstancias, já de ha muito precarias, ainda mais difficeis se tornam na presente conjunctura. As chuvas continuam depois de um pequeno veranico que não foi além de cinco dias. Deus se compadeça de nós. »

« De uma carta que recebemos de Santa Rita do Turvo, termo do Ubá, consta que, no dia 21 do mez proximo passado, fôra alli barbaramente assassinado por José Joaquim Garcia o infeliz Joaquim Jacob Lopes, com um tiro de bala na cabeça. O assassinado deixa na viuvez e orphandade mulher e dous filhos menores; era moço de 25 annos de idade, moralisado e trabalhador.

« Rivalidades entre dous côros de musica que alli existem, deu em resultado a perpetração de tão grave crime.

« A insignificancia da causa faz sobresahir a malvadez do assassino, que, preso no dia seguinte, confessou tudo, mas nos posteriores interrogatorios tem negado ser o autor desse attentado.

« Accrescenta o nosso communicante que a população está aterrada e receiosa de novas scenas, visto que preexistem as mesmas causas, e é natural o desejo de vingança e represalias.

« O réo já se acha recolhido á cadeia da capital. »

« Deu-se hontem (25) na cidade da Campanha, um grave acontecimento, para o qual chamamos a attenção de nossas autoridades.

« Dous infelizes italianos, um de idade menor de 10 annos, foram espancados e feridos por um escravo que, a mandado de seu senhor, segundo se diz, mutilou o braço de um com uma fouce e offendeu com um chuço ao pobre menino pelo grave crime de irem estes dous infelizes tirar gravetos em um terreno, cuja propriedade nos dizem pertencer á irmandade de S. Francisco desta cidade.

« Somos informados de que vai-se proceder á amputação de parte de um dos braços desse desgraçado estrangeiro, que assim se verá reduzido a inteiro infortunio, e que não encontrou nesse pacifico paiz a hospitalidade que devia esperar para si e para seu companheiro. »

« De um officio da camara municipal da villa Christina, consta que acaba de descobrir-se na freguezia do Carmo, pertencente a esse municipio em lugar proximo á margem esquerda do Rio-Verde, uma fonte de aguas gazosas e ferruginosas, identicas no gosto, e talvez em suas propriedades medicamentosas, ás de Baependy.

« De uma ligeira analyse que, a pedido da mesma camara, fez sobre essas aguas o Dr. Francisco Nicoláo dos Santos, reconheceu-se que ellas contém muito acido carbonico, ainda no estado de carbonato e tambem ferro em combinação com esse acido além de algum iodureto ferrurretado.

« Consta que S. Exc. o Sr. presidente da provincia mandára ouvir a este respeito alguns medicos, na intenção talvez de mandar fazer alli algumas obras para a boa conservação dessas aguas no intuito de torna-las aproveitaveis ao publico.

« Accrescenta a mesma camara que a fonte, cuja descoberta tão de perto interessa á saude publico, devidamente beneficiada ha de necessariamente chamar para alli e grande numero de pessoas enfermas que da provincia do Rio e côrte procuram o uso das aguas; visto que ficam mais ao seu alcance do que as de Baependy e Lambary. »

*S. Paulo*.—Chegavam á 15 do corrente as noticias conhecidas na côrte, que são:

« Apesar da chuva incessante que cahio sobre essa capital em todo o dia 5, ante-hontem (9) desfechou pelas 5 horas da tarde uma das mais fortes trovoadas de que temos noticia. Cahiram no espaço de uma hora seis a oito raios nas immediações da cidade, que felizmente não causaram sinistro algum. A chuva foi tambem abundante desde aquella hora até 9 da noite. »

— « Falleceu no dia 8 do corrente o brigadeiro reformado do exercito Antonio Simplicio da Silva, maior de 70 annos de idade, e o antigo continuo da faculdade de direito Ezequiel de Moraes Santos. »

— « Da *Constituição* escrevem áquella folha em data de 7 do corrente:

« De dezembro até hoje houve no termo desta cidade sete mortes e duas tentativas, que vão mencionadas pela sua ordem chronologica: 1º, Prospero Germano de França, homem de máos precedentes, travando-se de rixa com o portuguez José de Souza Rodrigues, deu neste com uma tranca de porta uma pancada tal na cabeça, que causando grande derramamento cerebral, produzio a morte dous dias depois; isto passou-se no centro desta cidade; 2º, um marido desconfiando da fidelidade de sua mulher, matou á esta a facadas e o amante a tiro de espingarda; 3º, dous escravos do fazendeiro Francisco Ferraz de Camargo tentaram matar o feitor, dando-lhe bordoadas e facadas, mas a victima, depois de muito offendida, salvou-se a nado pelo rio Corymbatahy; 4º, um escravo do fazendeiro José Viegas Muniz, encontrando a mulher em sua propria senzala dormindo socegadamente com o feitor, que é homem casado e com filhos, deu em ambos tres foiçadas, que os mandou para o outro mundo; 5º, um crioulinho de oito para nove annos, escravo do finado tenente Antonio José de Almeida, estando a brincar com uma arma de fogo, disparou-a em um irmão mais velho, de 14 annos, que immediatamente morreu; 6º, um individuo embriagado tentou com facadas matar uma mulher, que dizem, estar em perigo de vida; 7º, o Sr. Claro Antonio de Macedo matou hontem sua propria mulher com um tiro. E' um moço arranjado e tem cinco filhos todos na infancia.

« De tantos criminosos estão presos apenas dous. »

*Rio de Janeiro*.—Foram nomeados:

Commandante da canhoneira *Iguatemy* o 1º tenente Galdino Cicero de Miranda, em substituição do 1º tenente Francisco José Coêlho Junior, que vai servir na companhia de aprendizes da Bahia;

Ajudante da capitania do porto da Bahia, o 1º tenente Ignacio Joaquim da Fonseca;

Escrevente das officinas do arsenal de marinha da côrte, Militão Luiz Machado.

Repetidor interino de grego e allemão do internato do imperial collegio de Pedro II, o bacharel Manoel Thomaz Alves Nogueira; capellão e professor de religião interino de internato do mesmo collegio, o padre Francisco Bernardino de Souza.

Porteiro da faculdade de direito de S. Paulo, o bedel Fortunato José dos Santos; e bedel João Alexandrino da Costa.

— Corria haverem pedido demissão: de inspector da alfandega da côrte, o conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino; e de primeiro official da secretaria da justiça, o Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes.

— Fallecêra, em Petropolis, o barão de Entre-Rios.

— Foi julgado sem criminalidade na perda do vapor de guerra *Pedro II*, o 1º tenente Bernardino José de Queiroz, no conselho de investigação.

— Dizia-se que em breve seguirão os vapores de guerra *Paraense* e *Amazonas*, o primeiro á disposição do ministro brasileiro nos Estados-Unidos, e o segundo á uma commissão na Europa.

— Lê-se no *Correio Mercantil*:

« Consta-nos que o Sr. ministro da guerra pretende apresentar este anno ás camaras um projecto para a fundação de um monte-pio militar destinado a alliviar o thesouro da pensão do meio soldo garantido por lei ás familias dos officiaes do exercito.

« Para este util estabelecimento poderão tambem, segundo o plano adoptado, ser admittidos a contribuir os officiaes honorarios do exercito, os reformados que o foram com menos de 20 annos de serviço, e igualmente os empregados civis do ministerio da guerra, quer em effectividade, quer aposentados. »

« Para Fernando de Noronha seguio no dia 6 o brigue de guerra *Maranhão*, afim de transportar para aquelle presidio, não só os sentenciados remettidos pelos ministerios da guerra e da justiça, e que se achavam na fortaleza de Santa Cruz, como tambem os que lhe forem entregues em Jaguará, em cujo porto deve tocar, seguindo depois para Pernambuco, afim de receber mantimentos e sobresalentes.

« Levou tambem instrucções o commandante do *Maranhão*, para durante o tempo que se demorar em Fernando, rectificar a posição da ilha pelas observações astronomicas, tanto para a longitude como para a latitude. »

*Espirito Santo*.—Constava que o presidente da provincia pedira permissão ao governo para estabelecer a enfermaria militar na casa de caridade da capital.

No districto de Cariacica foi assassinado um lavrador de nome Luciano Pereira dos Passos, viuvo, com filhos. O assassino evadira-se.

Em Itapemirim já havia autoridades. No dia 1º do corrente entraram em exercicio: do cargo de juiz de direito interino daquella comarca o tenente-coronel João Rodrigues Barbosa, e delegado de policia e juiz municipal o capitão Archanjo José de Souza.

Foi preso em Itabapoana o autor do assassinato perpetrado no trapiche da barra de Itapemirim.

*Bahia*.—No dia 21 do corrente tiveram começo os trabalhos preparatorios da assembléa provincial, ficando a mesa provisoria organisada:

Presidente, Sepulveda.
1º secretario, Romualdo.
2º dito, Castro Rebello.

— Corria haver sido eleito abbade do convento benedictino do Rio de Janeiro, o Revm. Frei Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu, por ter recusado acceitar o Revm. Frei José de Santa Maria Amaral.

— Desabára por sobre a cidade da Cachoeira, á 1 hora da tarde de 7 do corrente, uma terrivel trovoada, accompanhada de copiosa chuva, que fez trasbordar o rio Pitanga; continuando as chuvas até 12, quasi que sem cessar.

— Ao sahirem á barra, abalroaram entre si os vapores *Paraguassú* e *Pirajá* resultando algumas avarias no apparelho e apprestos deste.

— Na villa de Cannavieiras, na madrugada de 6, tentaram contra a existencia do Dr. Candido Augusto Pereira Franco, delegado e juiz municipal do termo, disparando-se-lhe um tiro na direcção de seu quarto de dormir. A bala foi cravar-se na parede fronteira ás janellas e o chumbo impregnou-se por toda a cama, sem que nenhum mal soffressem o referido Dr., sua Sra. e filhinhos que ahi dormiam. Dizia-se que era vingança de um processo em que elle déra sentença condemnatoria.

— Lê-se no *Diario da Bahia*:

« O que nestes ultimos dias mais tem captado a attenção publica é a apprehensão de um contrabando nas costas de Itaparica. Muitas e cada qual mais diversa tem sido as versões, mas agora que pessoa fidedigna nos referio o occorrido, apressamo-nos a publicar o facto com as minuciosidades que sabemos.

« Na noite de 14 para 15 do corrente foi avisado por um escravo seu o Sr. Dr. Pedro Botelho, que em sua fazenda da Penha, ao mar grande, onde elle se achava, um bote estava desembarcando caixões. Immediatamente dirigio-se ao lugar e pela fuga dos homens, que tripolavam o bote, convenceu-se, se já o não estava, de que tratava-se do desembarque de um contrabando. Chamando gente sua fez recolher os caixões e no outro dia participou o occorrido ao Sr. inspector da alfandega. Deram-se as ordens e hontem foram recolhidos á casa forte daquella repartição os objectos apprehendidos.

« Consta o contrabando de 25 caixões com mercadorias francezas e portuguezas, e é avaliado em cerca de vinte contos de réis.

« Suspeita-se e com algum fundamento que fôra despejado fóra da barra a falua (de construcção portugueza) pela barca nacional *Caledonia*, de propriedade dos Srs. José Joaquim Machado & Filhos. A verificarem-se essas suspeitas terão aquelles negociantes de pagar innocentemente uma forte multa por crime alheio, quando o capitão é culpado da conducção, e outros o são de tão vil empreza.

« A voz publica aponta os contrabandistas; nós porém guardaremos prudente reserva a respeito, não nos fiando em boatos muitas vezes mentirosos.

« O Sr. Dr. Pedro Botelho acaba de prestar um grande serviço; se todos procedessem do mesmo modo, se o receio do comprometimento ou a indifferença não affectassem a tantos caracteres honestos aliás, o crime não passaria impune, porque em cada cidadão encontraria elle um guarda fiel da lei.

« O Sr. Dr. Botelho fez o que devia, mostrou que não pactuava com a traficancia e, repetimo-lo, prestou um serviço ao paiz, em que pese isso a contrabandistas presentes ou passados, unicos que se podem revoltar contra o procedimento do digno deputado provincial.

« Eis o officio que o Sr. Dr. Botelho dirigio por essa occasião ao Sr. inspector da alfandega:

« Fazenda Castello 16 de fevereiro de 1862. — Illm. e Exm. Sr. —Hontem pelas 6 horas da manhãa entrou no rio da Penha e porto de minha fazenda denominada—Castello,—um lanchão da barca *Caledonia*, tripulada por dous marinheiros, um branco que me pareceu portuguez, e outro crioulo de nome Adão, morador neste districto, e aqui muito conhecido, trazendo um contrabando que me parece de alguma importancia.

« Julguei do meu dever obstar o desembarque dos objectos vindos a bordo do mencionado lanchão, apprehendi-o, dei ordem de prisão aos marinheiros, que poderam-se evadir, e procurei officialmente o auxilio do subdelegado do districto, como verá V. Exc. da copia do officio que incluso lhe remetto. Comparecendo promptamente o subdelegado fez lavrar o termo de apprehensão que será remettido á V. Exc.; e os objectos apprehendidos que constam de 25 caixões com fazendas, calçados, drogas e cera, se acham sob minha guarda por ordem da mesma autoridade policial, que dignamente e com zelo se portou em meu auxilio.

« Embora caia no desagrado de pessoas, talvez interessadas, todavia em tempo algum consentirei que dentro de minha propriedade se commettam actos illegaes e reprovados, e julgo que os homens honestos me farão justiça, e ficarão conhecendo que emquanto eu estiver nesta propriedade, os factos passados, em tempo de outro proprietario, se não reproduzam.

« Deus guarde á V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Joaquim Torquato Carneiro de Campos, mui digno inspector da alfandega.—Pedro Antonio de Oliveira Botelho, proprietario da fazenda de Castello.»

*Sergipe*.—Nada de importante occorreu.

*Alagôas*.—O Exm. presidente da provincia mandou que os navios idos de portos infeccionados do cholera, e seus passageiros, façam quarentena no lazareto da Barra do Francez.

———

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

*Rio de Janeiro 19 de fevereiro.*

Cambios.— Sobre Londres 25 1|2, 25 3|4 e 25 5|8 d., por 60,000 £.
» Sobre o Havre 366 por fr.
» » Prais 373.
» » Bordeaux 370.

Acções.—Do Banco do Brasil 66$ e 67$ rs. de premio.

Moedas.—Onças da patria á 30$.

— Chegaram, procedentes de Pernambuco: á 8, o brigue *Veloz*, com 8 dias de viagem; e á 12, o brigue inglez *Schauticleer*, com 6.

— Sahiram para Pernambuco: á 9 o patacho americano *Breese*; á 14, o dito portuguez *Farto*; á 16, o brigue *Invensivel*; á 17 o patacho *Anna*; e á 19, as barcas *Recife*, e portugueza *Despique II* e o palhabote americano *Kate Stewart*, devendo tocar na Bahia.

— Acham-se á carga, para Pernambuco: as barcas *Veloz* e *Traviata* e o brigue *Veloz*.

*Bahia, 23 de fevereiro de 1862*

Cambio.—Sobre Londres 23 1|4 e 26 3|8 d. 1$
Moedas.—Doblões hespanhoes, 31$500 a 32$000.
« « da patria, 31$000 a 31$500.
« Peças de 6$400 velhas—
« « de 4$000—
« Patacões brasileiros, 2$100.
« « hespanhoes, 2$100.
« « mexicanos, 1$900 a 2$000.
Fretes.—Para Bremen e Hamburgo 62 1/2 a 80 sch. por ton.
« Gibraltar 60 sch por ton.
« Gottemburgo 65 a 75 sch. por ton.
« Canal e porto inglez 55 sch. por ton.
« Continente 60 a 65 sch. por ton.
« Liverpool 40 a 45 sch. por ton.
« New-York 50 sch. por ton.
« Marselha 65 sch. por ton.

— Sahiram, para Pernambuco: á 13, a barca ingleza *Flying Fissh*; e á 22, o brigue *Trovador*

— Chegou, procedente de Pernambuco, á 16, o palhabote *Santo Amaro*, que já se achava de novo tomando carga para voltar á este porto.

# PERNAMBUCO.

## REVISTA DIARIA.

O Sr. major Felippe Duarte Pereira foi nomeado commandante da fortaleza de Itamaracá, lugar que já exercia provisoriamente.

— Acham-se nomeados pelo governo imperial o Sr. Manoel Nunes de Mello para partidor e contador do termo de Olinda; e o Sr. Antonio José de Almeida Guedes para partidor e distribuidor do mesmo termo.

— Sendo nullificada a nomeação do Sr. Dr. Agnelo José Gonzaga para o juizado municipal do Buique, foi para elle nomeado o Sr. Dr. Balbino Cezar de Mello.

— Para o termo de Cabrobó foi nomeado o juiz municipal o Sr. Dr. Agnelo José Gonzaga.

— Foi expedida ordem ao commando superior da guarda nacional deste municipio para a suspensão de revistas e exercicios emquanto durar a epidemia que lavra.

— O Sr. consul da Belgica remette-nos a seguinte correspondencia sobre a materia de que hontem publicamos ácerca dos belgas que vagam pelas ruas desta cidade.

« *Srs. redactores*.—Rogo-lhes o obsequio de inserirem na sua *Revista* mais as seguintes considerações, as quaes servirão de resposta as que na sua revista de hoje diz ainda o seu communicante a respeito dos belgas, que andam pelas ruas desta cidade, esmolando o pão da caridade.

Nada diremos sobre a questão de direito, consistente em saber se os ditos belgas são ou não emigrados; isto, como já disse ficará para os entendidos, e por isso tambem para a illustração do communicante.

« Dizendo que os ditos belgas vieram para aqui engajados, o Sr. communicante parece ignorar outros factos de que aqui lhe daremos sciencia.

« Realmente, os referidos belgas vieram para aqui engajados, mas, tendo abandonado as respectivas emprezas, (via ferrea, e a empreza Cambronne) só devem a si a triste situação, em que se acham collocados, pois todos sabem, que em um paiz, como o Brasil, o jornaleiro trabalhador recebe salario sempre superior ao necessario para a respectiva subsistencia, tanto mais quanto é sabido que as ditas emprezas sempre precisaram e precisam ainda de trabalhadores.

« Saiba o Sr. communicante, que poucos tempos depois que os referidos belgas começaram a prestar os seus serviços na via ferrea, abandonando o trabalho da mesma, vieram ao consulado fazer reclamações contra aquella empreza em consequencia disso dirigimo-nos á presidencia, afim de que fizesse reparar as faltas de que os mesmos belgas se queixavam, no caso de que ellas fossem verdadeiras

« A presidencia nomeou para esse fim uma commissão, de que fez parte o Exm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, e essa commissão achou que as queixas de que fallaram os mesmos belgas eram infundadas.

« O mesmo tem elles praticado com a empreza Cambronne, que poucos são os que alli se conservam dos que foram engajados, tendo o director por varias vezes á pedido meu admittido novamente em seu estabelecimento a aquelles que se vinham valer da minha protecção.

« O Sr. communicante ávista do exposto deve estar convencido, de que o consul da Belgica tem feito o que está ao seu alcance para o bom desempenho dos seus deveres, e que tendo-se os ditos belgas entregado á habitos de indolencia, o que aqui apenas se diz por amor á verdade, elles não tem o direito de queixar-se de pessoa alguma ácerca de sua sorte.

« Tem o governo de paiz algum o dever de sustentar áquelles que não se applicam ao trabalho, podendo?

« Deixamos ao communicante a resposta que merece essa pergunta, protestando não voltar mais á imprensa pela questão de que nos occupamos. »

— No periodico *Sul de Minas*, lê-se o seguinte:

« No dia 17 deste mez, (janeiro) ás 9 horas da noite, observou-se ao sul da cidade um bello arco iris lunar; este phenomeno, bastante raro, porque poucas vezes a chuva apparece por uma noite clara, assemelha-se muito ao produzido pelo sol, differençando-se sómente em que naquelle a facha é completamente branca e não de côres cambiantes. »

— Escrevem-nos de Correntes (Garanhuns) o seguinte:

« Bem desagradavel tem sido a impressão causada no publico com a leitura dos *boletins officiaes*, visto como em virtude delles, já não é problematica a marcha devastadora do cholera-morbus em alguns pontos do norte da provincia.

« Esta povoação, que em 1856 foi horrivelmente assolada por esse flagello, não póde estar em peiores condições hygienicas, já por sua localidade, já por estar circumdada do rio Mundari, que em seu leito contém não poucos lagos estagnados, cujas aguas em perenne decomposição exhalam fetido insuportavel, e saturam a atmosphera de miasmas mephiticos, já por outras *causas* que propriamente á municipalidade compete removeles, causas estas, principaes agentes morbidos, que annualmente fazem desenvolver entre os habitantes não raros e fataes casos de febre tiphoydes, e perniciosas; infiltrações, hepatites, e outras cousas mais, que não fazem nada bem á saude, e que commummente, onde ha tanta miseria e tão poucos recursos, fazem mudar desta para melhor quem, muitas vezes está sem pressa de *seguir*.

« E' assim que eu não estou nada gostoso com as taes noticias; e se bem, que os descrentes chamem ao novo cholera do Cruangy — femea, macho, hermaphrodita, medico, ou especulativo... todavia elle mata com o mesmo cortejo de hediondos symptomas, desse muito legitimo do Ganges, de 1856!

« Apenas foi conhecida a existencia dessa epidemia, o Dr. juiz de direito interino não tardou em criar commissões, por todos os pontos da comarca, afim de promoverem tudo, que fosse em beneficio da pobreza desvallida, e dos melhoramentos da salubridade publica — que tambem deveria ser, em todos os tempos, tratada, principalmente aqui, neste immundo Correntes, que melhor deveria ser chamado, em todos os sentidos —la cité— de Garanhuns.

« A commissão deste districto é composta dos senhores commandante superior, subdelegado, e capellão, que representando ao mesmo Dr. juiz de direito a necessidade momentosa de certas medidas urgentissimas, espera ulterior deliberação para poder dar começo aos seus trabalhos.

« Se o desenvolvimento do cholera em Cruangy não foi importado, e sim espontaneo, devido isto aos focos pestilenciaes alli existentes, e entretidos, ai do Correntes, que dando-se aqui o que alli se deu, de um momento para outro poderemos ser assaltados por tão perfido inimigo..., e elle, que agora tem-se constituido um perfeito salta-martinho!

« Estamos, no entretanto, confiados que o Exm. presidente, que tanto se tem distinguido nas acertadas providencias, que tem tomado em ordem a fazer minorar os soffrimentos dos seus governados, não nos deixará á braços com um flagello, mais familiarisado com a indigencia, caso approuver a Providencia faze-lo visitar-nos. Toda a prevenção é pouca.

« A autoridade policial deste districto continua na firme resolução de fazer respeitar a lei. Honesto a toda prova, honrado por costume, activo por natureza, e energico por dever, o cidadão Joaquim Salgado de Vasconcellos vai felizmente no cumprimento dos seus deveres, correspondendo á confiança das primeiras autoridades.

« Que o respeitem os bons, o temam os discretos, e o auxilie o governo... os dias de terror não voltarão.

« Adeus.»

— Remettem-nos para publicar a seguinte:

*Oração á Nossa Senhora da Penha.*

Senhora da Penha,
Vosso patrocinio
Soccorer nos venha
Contra o predominio
D'essa epidemia,
Que a virtude, o crime,
Juntamente opprime,
Prostra, todo dia!

O que uma mãi pede
Recusa jamais
Um bom filho; e cede,
E céde até mais:
Quanto mais, Senhora,
Jesus Christo á vós,
Rogando por nós,
Por quem vos adora!

Só basta a vontade
De nos proteger:
Vós tendo-a, logo hade
Desapparecer
A medonha peste
Com que, justo, Deus.
Pune os filhos seus,
Pela ira celeste!

Sois mui festejada
Da população,
Qu' é vos—dedicada
Na religião;
E qu'em vosso templo
Vai, concorre tanto,
De fé, amor santo,
Dando sempre exemplo!

Oh! não sois ingrata:
Quem vos serve bem
A peste não mata;
Nem dominio tem
Sobre quem confia
Com toda esperança
Em vós; pois alcança
Paz, e alegria!

Dai-nos f'licidade,
Socego, e saude;
Em salubridade
Fazei, que se mude
A quadra actual,
Que de luto, e dó
Se reveste só,
Na luta mortal!

A' Simão dormindo.
Livraste da féra,
Qu' o ia investindo;
Mas que se modera:
E pára voraz,
As fauces mostrando,
Sem forças s'achando,
De damno incapaz!

Assim, esperamos,
Que façais comnosco,
Que vos invocamos:
Seja, embora, tosco
O nosso pedido:
Simples expressão
E' mas oração
D'um povo á vós fido!

Assim, pois, valei-nos,
Já que vós podeis;
Sim: favorecei-nos.
Vós, a quem os reis,
Os povos do mundo
Veneram, Senhora;
Vós, que sois credôra
D'um culto profundo!

— Eis o quinquagesimo-setimo

*Boletim official.*

« Em um officio de 25 do corrente, dirigido da villa de Páo-d'Alho ao Exm. presidente da provincia, diz o juiz de direito interino, Dr. Francisco Teixeira de Sá, que a população já tem sido ali flagellada em grande parte pela epidemia, principalmente nos engenhos *Lavagem*, e *Orá*, jazendo enfermos muitos individuos que, não obstante terem sido vistos e medicados pelo delegado de policia no dia 23 deste mez, ainda se não achavam em convalescença, concorrendo para isto as condições desfavoraveis em que estava aquella pobre gente, pelo que se fazia precisa a remessa de baetas e cobertores:

« Diz mais que no engenho *Belém* tinham cahido doentes no dia antecedente tres escravos, em estado perfeitamente cholerico, sendo um delles atacado com tal força, que succumbio em poucas horas, e que no lugar denominado *Santa Rosa*, proximo da villa, havia fallecido uma escrava; e conclue dizendo que existiam nas immediações muitos individuos que tinham sido accommettidos e estavam sendo medicados.

« Dos districtos medicos desta cidade, de suas immediações e suburbios não chegaram á presidencia da provincia communicações officiaes.

« A's 6 horas da tarde de 27 de fevereiro de 1862.

« *Dr. Aquino Fonceca*.»

— Subiu ante-hontem á scena, no nosso Santa Isabel, como haviamos annunciado, o espectaculo acrobatico-dramatico, pelas duas companhias, que correu bem, apezar do pouco tempo havido para os competentes preparos. Ainda uma vez recommendamos ao publico; esses artistas, baldos de meios, que, lutando com mil difficuldades, vem implorar sua protecção, que nunca ha falhado á seus irmãos, e de que se tornam merecedores, quer pelos esforços que fazem, quer pelo desempenho que vão dando do quanto promettem.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 27 do corrente para o consumo desta cidade 46 rezes.

— Passageiros entrados do Rio de Janeiro e portos intermedios, no vapor brasileiro *Apa*: — Raphael Pallares, Dr. Gustavo Balbino Maia da Camara, João de Almeida, Manoel Simões Braga, Domingos José Rodrigues e sua senhora, José Francisco Ferreira, Lucas M. Monteiro de Castro, 1 irmão e 1 escravo, Manoel Muniz Tavares, Henrique L. da Silva Araujo, Victorino Teixeira Leite e 1 escrava, João Francisco do Espirito Santo, sua senhora, 5 filhos e 4 escravos, Antonio Pedro Monteiro de Souza e 1 escravo, cadete Francisco José Chavantes, José Quintino de Muniz Galnardo, Alfredo Sergio Teixeira de Macedo e 1 criado, A. Rodrigues Gomes, Dr. Juvenal Periques de Mello Carramanhos, Bento Alves Rodrigues, Carlos Pereira da Costa, Josephina Joaquina d'Araujo, Gustávo Telles de Menezes, Joaquim dos Santos Pacheco Souza, A. Antonio de Abreu, 1 escrava parda a entregar a D. Josepha Pinto Regueira, 1 escrava a Adriano & Castro, 2 ditos a ordem, Henrique Soares de Andrade Brederodes, Joaquim Nayri de Almeida Freire, Manoel José Monteiro da Silva e 1 escravo, José dos Santos Pacheco e 1 escravo, João de Albuquerque Mello, 1 criada e 1 escravo, Dr. Joaquim Antonio Fernandes Leão Junior, alferes Manoel da Costa Fonseca, Ignacio Accioli de Almeida, Americo José dos Santos, Constancio José dos Santos, Antonio José de Cerqueira, Antonio José Lopes, Jeronymo Lourenço de Araujo, Pedro Ferreira Coelho, Tito Luiz Vieira e 1 escravo, Francisco Antonio Filgueiras Sobrinho, Augusto Magano Mello Mattos, Guilherme de Carvalho Magalhães, Antonio Gonçalves de Almeida, Elias José Pedrosa e 1 escravo, Francisco Antonio de Carvalho, Dr. Cicero Alvares dos Santos, Ernesto Paiva Leite, Joaquim Antonio Barbosa, Altino Rodrigues Pimenta, Tobias de Souza Lima, José Pedreira Cerqueira e 1 criado, Bernardo Ferreira Vianna, Cicero de Souza Magalhães, Sabino José Ferreira Leite e sua senhora, Dr. Francisco de Paula Soares, Demetrio José Teixeira, Alvaro Antonio da Costa, Francisco Ignacio Salvador Corsio, Benevenuto Ferreira Guimarães, Epiphanio Verres Domingues da Silva, sua senhora e um criado, 2 praças de justiça com uma escolta de 2 praças de policia, 2 desertores do exercito, 10 praças de pret, 2 mulheres e dous filhos, Joaquim de Almeida, 2º sargento Victoriano dos Santos Silva, Joaquim Portella, Francisco Fontana, Dr. Antonio Pereira Camillo e um criado, Dr. João Lopes de Aguiar Silva Muritiba, Dr. Matheus Casado de Araujo Lima e um filho, José Maria da Rocha, Candido José de Moura Junior, Manoel Vieira Barreto de Almeida, João José de Miranda e um escravo, Barnabé Elias da Rosa Calheiros e um escravo, José Elias da Rosa Calheiros, Florencio de Miranda, Joaquim Pontes de Miranda, Antonio Martins de Miranda, José Antonio dos Santos Andrade, José Maria da Rocha, Genoveva Maria Alim, Manoel José dos Santos, João Francisco Borges, José Joaquim de Oliveira, Antonio de Lima, Ubaldina das Dôres de Souza Magalhães, Epifanio.

Seguem para o norte: — Tenente Atalba Duarte Godinho e sua senhora, Murello Jacome, S. Alves Barros, Bento Anibal de Albuquerque Barros, 1º cadete Luiz Xavier Torres, Q. Francisco dos Anjos, Gervasio Nunes Peres e sua familia, Carlos José Merlin, alferes Alvaro da Serra Caner, José João de Magalhães Bastos, 2º cadete Bento José dos Santos C., capuchinho Frei Doroteo de Donero, cadete Tito de Souza Camarão, Antonio Manoel S. Sampaio, cadete Nelson C. Borges da Silva, tenente José Valente de Couto Pinheiro, José Conrado de Souza Mascarenha, capitão Luiz Hilario Setubal e sua familia, Alberto José Pereira Lomba, Maria G. do Sacramento.

— MORTALIDADE DO DIA 27 DE FEVEREIRO:

João, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; diarrhéa.
Juviniana, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; tosse.
Vicente de Farias, Portugal, 32 annos, casado, Boa-vista; febre amarella.
Joaquim, Pernambuco, 2 annos, Boa-vista; tosse asmatica.
Agostinho Nunes da Silveira, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-vista; thisica.
Annunciada, Pernambuco, 31 annos, escrava, Boa-vista; cholera.
Anna Maria, Pernambuco, 90 annos, viuva, Santo Antonio; velhice.
Antonio, Africa, 45 annos, solteiro, escravo, Boa-vista encephalite.
Manoel Gregorio da Paz, 25 annos, casado, Magdalena; cholera.
Paula, Pernambuco, 3 annos, Magdalena; cholera.
Raimundo José da Silva, Boa-vista; cholera.
Manoel Ovidio de Barros, 30 annos, solteiro, Magdalena; cholera.
Rosa, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; desinteria.
Isidoro Angelo da Silva, Ceará, 21 annos, solteiro, Boa-vista; variolas.
Antonio, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; convulções.
Francisco, Pernambuco, 6 dias, S. José; espasmo.

# CHRONICA JUDICIARIA.

## Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

A's 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Lemos, e Bastos, o senhor presidente declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Um officio do meritissimo tribunal de commercio da Bahia, de 29 de janeiro ultimo, accusando o recebimento do que lhe dirigio de parte deste tribunal, em 21 de novembro proximo passado.

Outro da junta dos corretores, de 24 do corrente, communicando a fallencia de Manoel de Azevedo Pontes, fiador do corretor geral Francisco M. de Almeida.

Foram presentes as cotações officiaes dos preços correntes da praça, da ultima semana.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Ferreira & Loureiro, pedindo o registro do seu contrato de sociedade, visto pelo Sr. desembargador fiscal. — Registre-se.

Outro de José Pereira Cesar, pedindo tambem o registro da escriptura de ractificação e renovação de contrato a fiança commercial, feita entre elle, José Teixeira Leite e Manoel Ribeiro de Carvalho, fiador de Leite.— Registre-se.

Outro de Joaquim Francisco dos Santos Maia, pedindo o registro do seu contrato social com Francisco Landelino da Silva.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Reis & Gomes, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo o registro do seu contrato de sociedade.—Registre-se.

Outro de Custodio José Alves Guimarães e José Alves da Silva Guimarães, pedindo o registro do distrato de sua sociedade, sob a razão de Custodio José Alves Guimarães & Companhia.—Como requerem.

Outro de Manoel Antonio Monteiro dos Santos, pedindo o registro de uma procuração que ajunta.—Como requer.

Outro de Francisco Mamede de Almeida, corretor geral, apresentando novo fiador do seu emprego, visto a fallencia do anterior Manoel de Azevedo Poutes. — Registre-se e remetta-se copia á thesouraria de fazenda.

Outro dos fiscaes da moratoria de José Alves Fernandes, pedindo a abertura da fallencia do mesmo, á vista do máo estado dos seus negocios. —Junto aos autos, conclusos.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

*Secretario, Julio Guimarães.*

A' meia hora, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes os senhores desembargador Silva Guimarães, e deputados Bastos, Lemos, Rego e Silveira.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Tendo faltado o Sr. desembargador Villares não pôde haver julgamento.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellante, Antonio Joaquim Salgado; appellado, Perciano da Silva Leitão.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

AGGRAVOS.

O Sr. presidente denegou provimento ao aggravos do juizo especial do commercio desta cidade, em que são:

Aggravantes, Cardoso & Souza; aggravado, Virginio Barbosa da Silva.

O Sr. presidente deu provimento ao aggravo tambem vindos do juizo especial, em que são:

Aggravante, Praxedes da Silva Gusmão; aggravado, Justino Pereira de Faria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

## JURY DO RECIFE.

1ª SESSÃO.

**Dia 27 de fevereiro.**

PRESIDENCIA DO SR. DR. BERNARDO MACHADO DA COSTA DORIA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

*Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.*

*Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.*

Advogado, o Sr. estudante do 4º anno da Faculdade de Direito José Rodrigues Pereira Junior.

As 10 horas da manhãa depois do toque de campainha e verificação das cedulas, foi feita a chamada dos jurados, e acharam-se presentes 48 senhores:

Foram multados em 20$000 cada um dos Srs. multados nos dias antecedentes que não compareceram hoje,

Havendo numero legal o Sr. Dr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Adolpho Luiz de Souza, accusado pelos crimes de estellionato e falsidade.

O jury de sentença foi composto dos Srs. seguintes:

Francisco Antonio Pereira de Brito.
Antonio Martins Seabra Lemos.
Dr. José Felix de Brito Macedo.
Agostinho Eduardo Pina.
Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim.
Francisco da Silva Rego.
Dr. Antonio José Alves Ferreira.
Antonio Carneiro da Cunha.
Eduardo Frederico Banks.
Miguel José da Motta Junior.
Francisco da Costa Ribeiro.
Antonio Rufino de Andrade Luna.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado e fez-se a leitura do processo.

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo no gráo médio dos arts. 167 e 264 § 4º do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza pedio a absolvição do réo.

Findos os debates e preenchidas todas as solemnidades da lei, o Sr. juiz de direito propoz ao jury da sentença os quesitos seguintes:

1º O réo Adolpho Luiz de Souza em dias do anno proximo passado, fez diversas cartas que constam deste processo de fls 6 a fls 10, e as assignou com o nome de algumas pessoas que nisso não conviessem?

2º O réo usou desse artefício com o fim de obter dinheiro de alguem?

3º O réo obteve das pessoas a quem entregou as cartas algum dinheiro?

4º Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Recolhido o jury de sentença com os quesitos e processo á sala secreta das conferencias ás 2 1/2 horas da tarde, dalli voltou ás 3 horas, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1º—Não, por 9 votos.
Ao 2º—Não, por 8 votos.
Ao 3º—Não, por 6 votos.

Deixou de responder ao 4º por ficar prejudicado.

Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas.

Levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte pelas 10 horas da manhãa.

## Communicados.

### Ao publico.

Ainda não foi descoberto o autor ou autores do crime perpetrado na pessoa do Sr. Antonio Nunes de Oliveira no dia 4 do corrente, por occasião de se achar elle em casa do vigario da freguezia da Varzea. Logo que se deu o crime e mesmo alguns dias depois disse o Sr. Nunes perante muitas pessoas, e até judicialmente que não sabia d'onde lhe viria o mal, porque não tinha inimigos; mas a opinião publica levantou-se immediatamente contra o Sr. Nunes não obstante ser elle victima daquelle crime, dizia-se geralmente que o Sr. Nunes, sendo assaz sensual, e animado de uma lascivia toda perversa, havia praticado tantos factos, invadindo o sanctuario de tantas familias, que elle mesmo não poderia assignar o verdadeiro autor daquelle acontecimento. De feito, é publico e notorio que ao Sr. Nunes de Oliveira attribuem-se muitos defloramentos, que elle não respeita a virgindade de qualquer innocente, empregando para satisfazer seus torpes instinctos toda a sorte de seducções, sendo uma das principaes o casamento; e tal é o triste conceito de que a esse respeito goza o Sr. Nunes, que muitos chefes de familias, fogem de admittir estreitas communicações com elle, e de dar-lhe entrada em sua casa, como aconteceu na mesma freguezia da Varzea pelo tempo da festa, onde notava-se que o Sr. Nunes só frequentava uma ou duas familias de seu antigo conhecimento, ao passo que as outras familias, sabendo-se respeitar, e prevenidas mesmo por gente do lugar, procuráram sempre evitar indirectamente sem o demonstrarem ostensivamente, que o Sr. Nunes frequentasse as suas casas, como realmente nunca frequentou.

Diz-se geralmente que no mez de janeiro do corrente anno houve um tal desgosto, um conflicto tão animado entre o Sr. Nunes e uma familia, que esta immediatamente retirou-se da Varzea, onde estava passando a festa para o Recife.

Convinha ao Sr. Nunes, desapontado por esse pronunciamento da opinião publica, descobrir um alvo, ainda que innocente, para onde converja a attenção publica, afim de ver se por esse modo dando autor ao crime pode restaurar sua reputação, e abafar o que se diz a seu respeito. E então nenhum lhe pareceu mais apropriado que o tenente quartel-mestre de policia Manoel Fernandes de Albuquerque Mello, contra quem acaba de dar uma queixa em juizo por aquelle crime, porque com elle a mais de oito mezes teve uma pequena dissenção, que até já estava acabada, como elle mesmo dissera a muitas pessoas. Não trepida o Sr. Nunes de sacrificar um pai de numerosa familia, como o tenente Mello, composta de mulher e sete filhinhos, sabendo perfeitamente que elle é incapaz de offendê-lo, depois de mas de oito mezes, por causa de tão ridicula dissenção! E' justamente o caso do *abyssus abyssum invocat!* Felizmente essa pequena discordia havida entre o Sr. Nunes e o tenente Mello, por si só é destituida, como se acha, de outras circumstancias não pode em nada prejudicar ao tenente Mello; felizmente o Sr. Nunes teve outras desavenças, e muito animadas com outras pessoas por causa de ciumes e rivalidades, e por isso não pôde isoladamente fazer carga ao tenente Mello aquella insignificante disputa; felizmente o tenente Mello conscio de sua innocencia confia na imparcialidade e independencia do illustrado delegado, que lhe está formando a culpa para esperar justiça

*O Imparcial.*

## Correspondencias.

*Srs. redactores.*—Não podendo ser silencioso por mais tempo sobre o comportamento, que tem tido nesta cidade, um cavalleiro na calamitosa quadra em que nos achamos: vou pelo seu conceituado jornal, em nome de todos os Nazarenos agradecidos render a divida homenagem, a esse heroe, que não cessa em promover tudo quanto está em seu alcance para soccorrer aos infelizes affectados da epedimia do cholera-morbus nos differentes lugares desta comarca, ja requisitando do digno administrador da provincia, e mandando medicos, ambulancia, e viveres, até mesmo visitando, e mandando applicar remedios aos doentes; senhores redactores este respeitavel cavalleiro que tão dignamente sabe representar o seu papel no mundo, exercendo a principal virtude, a caridade é o mui digno juiz de direito da comarca, o illustrado Dr. Abilio José Tavares da Silva; saiba o governo de Sua Magestade o Imperador apreciar os seus relevantes serviços, que no céo terá o seu justo premio; ja vou offendendo a sua modestia, e creia que sou seu constante leitor o

*Camponez.*

*Senhores redactores.*—Retirado do enredo da villa, e cuidando em approveitar o tempo para plantar o milho e o feijão, e com bastante medo do castigo com que Deus em sua divina misericordia nos manda; não tenho bastante tempo para me occupar com a leitura dos jornaes, e mesmo quando os leio é já tão tarde, que não val apenas o trabalho.

Com tudo, de vez em quando, quando por felicidade me emprestam um papeluxo chamado *Liberal*, aprecio-o muito, principalmente quando descubro a assignatura do *Lolaia.*

Bem diz o rifão,—cada um para o que nasceu.—

O encapotado com a capa do *Lolaia*, nasceu nos prostibulos da ribeira, ou de algum alcouce aonde foi creado, e por isso tomou a capa que lhe assentara e nome que lhe quadra.

Pela linguagem arrieiral que usa o tal *Lolaia*, parece que divulgo um advogado estellionatario, caloteiro, que toma o alheio emprestado e nunca paga, e nem restitue, que gosta de viver á custa do suor alheio, que mora no Limoeiro em casa de uma pobre viuva carregada de filhos que vive em cima de uma tripeça a fazer sapatos para poder sustentar a sua numerosa familia, a qual ha mais de 10 mezes não vê um real de aluguel; que tem sido chamado por annuncios no seu *Diario* para pagar a importancia de calçados comprados por elle; e agora diga-lhe que quem tem máos habitos não os larga, quando para cá veio, já era ruim; que viveu muito tempo a custa de dinheiro que lhe dava o fallecido escrivão Paiva, o que consta de assentos feitos pelo mesmo, e tambem outros: assim mesmo foi a melhor quadra que esse ente teve na sua vida.

Está me parecendo, senhores redactores, que ainda não advinharam de quem fallo.

Fallo do celeberrimo José Antonio da Silva e Mello, advogado que lança mão da propriedade alheia, vende-a sem consentimento do dono para pagar-se de seus honorarios, quando elle nada fez no processo, e assistencia delle a inquirição de duas testemunhas foi bastante para que o Dr. Cesar appellasse para a relação do districto que mandou o réo a novo julgamento; é a prova da crassa ignorancia desse ente que tem semelhança com a rãa, que quiz ter um corpo como o do boi.

Devia-se ter mais escrupulo na concessão de provisões para advogar-se, para não virem tratar de nossos direitos, de nossa honra, vida e propriedade, ignorantes e estupidos como José Antonio da Silva e Mello, e quanto mais ignorantes, mais presumpçosos; e a prova, é que Mello tirou a provisão para advogar em mais de cinco comarcas, quando os outros tiram só para uma.

Soubemos por nos dizerem, que elle publicara uma correspondencia no tal *Liberal* pasquim, dizendo que o juiz municipal em uma deligencia, subtrahira letras e papeis de importancia; só os que não são moradores nesta villa e comarca, é que darão ouvidos a taes calumnias.

Admira que o trampolineiro Mello, tendo já fallado nessa deligencia, por essa occasião não fallasse em subtracção de papeis de importancia e só agora é que tal diga; só quem não conhece Joaquim Ramos e seus sequazes ladrões de cavallos que estão quasi todos pronunciados ou foragidos e que julgará Ramos importancia, e tendo papeis de importancia.

A primeira vez foi o juiz municipal atirando com a livraria de um analphabeto ao chão e mostrando ogeriza aos livros, agora é a subtracção de papeis de importancia do archivo de Ramos.

Este ceusa chamado José Antonio da Silva e Mello tem um genio creador.

Porém parece me antes que Mello tem suas zanguinhas quando se persegue ladrões de cavallos, porque elle tambem lança mão do cavallo alheio para vender, e assim já se deixa ver que elle não póde gostar de quem persegue ladrões de cavallos, e estellionatarios, principalmente estando elle ainda por pagar ao mesmo Ramos as despezas da conducção de sua familia, quando para aqui veio em 1859; e tambem ainda está por pagar as despezas da conducução que fez quando levou a familia para o Recife que foi paga pelo fallecido escrivão Paiva, talvez logo negue como é costume velho, ou então falle mal daquelle que por mais de um anno o sustentou de um tudo, visto que Mello tambem tem por costume hostilisar e maltratar aquelles que lhe tem morto a fome, e diga-o o Dr. Catanho.

Deus queira que o presidente mande ouvir ao juiz de direito da comarca, porque estou certo que Mello ficará coberto de lama.

E' até aonde póde chegar o desejo de ferir a reputação de um magistrado, a unica herança que elle póde ter, e o melhor futuro que elle póde desejar é ter uma reputação illibada e que não tenha pejo de apparecer no publico.

Mas o que se póde esperar de José Antonio da Silva e Mello? Qual a sua educação? Quaes os seus principios?

Se não sabem eu lhes direi; foi educado na cosinha de um tio, da qual fugio, e depois andou vivendo em casa de um e de outro, até que foi empregado na secretaria do governo; e já se vê pois que de Mello nada se póde nem se deve esperar que presta.

Delle só póde vir infamia e miseria, porque está elle contaminado do lenocinio.

Felizmente estas calumnias e diatribes julgo que pouca impressão fará nos homens sensatos do paiz e principalmente naquelles que dirigem a não do estado; porque então todos serão perversos prevaricadores e concussionarios; isto pelo que diz a imprensa da corte do imperio.

Agora pelo que diz respeito a imprensa da provincia; por ella a provincia está coberta de empregados e magistrados prevaricadores, ladrões, concussionarios, e tudo aquillo que lhes agradar dizer.

Basta por hoje porque tambem queroser lido. Villa do Limoeiro, 19 de fevereiro de 1862.

*A alma de Luiz XIV.*

*Srs. redactores.*—O Sr. Dr. Aquino, não tem razão de se pronunciar tão iradamente contra o *prompto allivio*; pois é remedio feito por medico tão abalisado, e competente como o Sr. Dr. Aquino, a quem até hoje ninguem censurou por manipular remedios, que correm por ahi sob o seu nome.

O *prompto allivio*, ha mais de dous annos que se vende nesta cidade: de todos as partes tem sido procurado, e até por conselhos de facultativos distinctos. Ninguem ainda protestou contra a sua efficacia, e merito; ao contrario, todos proclamam sua virtude, sem todavia deixar-mos de reconhecer que esse remedio não é uma panacéa miraculosa para todos os males da vida, como o diz o Sr. Raymundo Carlos Leite; mas que para certas enfermidades elle é utilissimo, isso o affirmo.

*Um que já o tem experimentado.*

Recife, 27 de fevereiro de 1862.

### Ao publico.

*Srs. redactores.*—Amicus certus in re incerta cernitur. Ninguem desconfie de seus merecimentos, porque na maior attribulação accode Deus.

Quem pensaria que Cruangy nos paroxismos da morte, que trouxe ao seu seio o assassino do Ganges, fosse tão de prompto soccorrido pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves mui digno presidente desta provincia, quando temos visto, desde longa data, este infeliz torrão cançado de soffrer, a todos erguer seus mirrados braços e todos lhe cuspirem na face, e sempre gemer sem consolo debaixo do terrivel anathema que injustamente lhe tem lançado? O' fatalidade! Fiquei admirado assim como Lot nos tempos carcomidos, que jazia no meio da obstinação de Sodoma sem esperança de soccorro, foi salvo do castigo por tres anjos enviados por Deus; assim tambem o Cruangy já falto de esperanças, foi salvo por tres homens enviados pelo Exm. Sr. presidente, e andou elle muito bem, porque estamos certos que, accodir á tempo Cruangy, era salvar a provincia, era salvar o imperio, pois que é fóra de duvida que se o inimigo, que perseguia aos de Cruangy, não fosse de prompto atacado e vencido em seus primeiros vôos, elle tomaria incremento, reuniria todas as suas columnas, e formando um corpo de exercito consideravel, invaderia com muito maior força a cidade de Goianna e todos os mais pontos a nós adjacentes, e mais formidavel iria á capital da provincia, e desta se irradiaria por todas as outras suas irmãas, e então ai do Brasil!! Haviamos de ver o luto em todas as familias, veriamos o vacuo em todos os palacios, em todas as casas e em todas as choupanas, veriamos emfim as constrangedoras scenas de 1855 e 1856: portanto torna-se ainda mais digno de louvores o Exm. Sr. presidente da provincia por nos ter poupado tantas dôres, nos mandando os tres semi-deuses salvadores de Cruangy, que tambem o foram do imperio da Santa Cruz, estes tres heróes foram: o muito Rvd. Fr. Egidio de Garissio, missionario apostolico, o Dr. Felix Moreno Brandão e o major Alexandre de Barros Albuquerque.

Logo que chegou a triste noticia ao Exm. Sr. Nunes Gonçalves, de se achar o misero e esquecido Cruangy á braços com o terrivel habitante do Ganges, o Exm. presidente manda immediatamente para nos soccorrer duas ambulancias bem providas, acompanha á estas o delegado de Goianna e o Sr. Dr. Sarmento (filho) e dous dias depois chega o inimitavel padre-mestre Fr. Egidio de Garissio, depois deste chegam o Dr. Americo, quatro irmãas de caridade e um padre lazarista, e afinal no dia 7 de janeiro as 8 horas do dia, 6 dias depois da chegada do primeiro soccorro chega o Dr. Felix Moreno Brandão: a luta começada aperta-se, o combate é decisivo, e por 36 dias é duvidosa a victoria; os assaltos do inimigo são repetidos: varia na forma de combater, sitia-nos, cerca-nos por todos os lados, e em sua furia parece querer engolir a todos os habitantes de Cruangy; porém os sitiados tinham seus anjos de salvação, tinham tres habeis generaes; cada um destes occupava seu posto de honra, o apostolo de Jesus Christo Fr. Egidio via-se-o constantemente do confessionario para o leito do moribundo, e sempre repartindo esmolas.

O Dr. Felix Moreno Brandão era sentinella vigilante ao pé do leito dos pestiferados; e o major delegado providenciava os enterramentos e dividia, por parte do governo, soccorros aos indigentes, e este virtuoso trio era unanime em diffundir em todos os corações o saudavel balsamo da consolação: assim dispostos fazem frente ao inimigo, batem-n'o muitas vezes, e a cada instante roubam-lhe uma victima, depois de 36 dias de muito lutar, de vigilias, de longas viagens, de grandes cansaços e de grandes perigos, vêem correr esse demonio inimigo do genero humano, que desenganado de não poder se apoderar de todos os de Cruangy, dirige suas fileiras pestiferas para a cidade de Goianna, onde já chegam tão fracas, que nada mais pódem fazer, assim como em outros lugares.

Honra ao muito Rvd. e virtuoso filho de Garissia, que por nós durante 36 dias de luta não soube o que foi um somno reparador, o que foi tomar uma refeição com socego, que nunca deixou de accudir ao reclamo do agonisante, mesmo estando doente, não importando-se com distancias de muitas leguas, e nem com os conselhos de seu dedicado amigo o Dr. Moreno Brandão, que o vendo doente, pedia lhe que não montasse á cavallo, porém elle despresava tudo, só cuidava da humanidade afflicta, até que afinal tambem foi derribado no leito da dôr, não por ser accommettido pelo judeu errante de Eugenio, porém sim pelo muito trabalhar. Honra ao Dr. Felix Brandão, ao medico virtuoso e de grande saber, e ao medico dedicado á causa da humanidade, ao medico que tudo sacrificou para nos salvar, ao medico philantropico que com a maior generosidade não quiz aceitar dos cofres publicos recompensa alguma pelos seus muitos e mui importantes serviços, dizendo ser sua obrigação soccorrer aos que soffriam, e cumprindo esta estava muito bem pago; pelo que milhares de corações agradecidos o abençôam, pois que durante os trinta dias que entre nós esteve salvou á muitos paes, esposos e filhos queridos. Honra ao major Alexandre Barros Albuquerque, digno delegado de policia de Goianna, que tanto nos soccorreu, que tanto nos encorajou, que tão salutares providencias deu durante os 21 dias que entre nós esteve; a benção do céo caia sobre os nossos tres salvadores, e uma corôa de louro cinja suas frontes; e Deus mande enchentes de felicidades sobre o Exm. Sr. presidente pela lembrança que de nós teve. Muito agradecemos ao Rvd. padre Calmont e ás quatro irmãas de caridade, e assim tambem ao Sr. Dr. Americo, que durante os poucos dias que aqui esteve, muito fez em nosso beneficio; tambem agradecemos ao Sr. Dr. Sarmento filho, o que durante as 24 horas que aqui esteve, fez a nosso favor.

Srs. redactores, peço-lhes que dêem publicidade a estas linhas, para que o publico reconheça que somos gratos.

Cruangy, 16 de fevereiro de 1862.—*P. P.*

## Publicações a pedido.

Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio em 14 de junho de 1853. Sendo ouvido a secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre os officios da junta central de hygiene publica, datado de 10 de setembro, 20 de novembro e 10 de dezembro do anno proximo passado e copias, que os acompanharam, relativas ao registro nas camaras municipaes dos titulos de professores de saude, bem como do que teve lugar na camara municipal da capital da provincia do Maranhão do diploma de um dos membros da commissão de hygiene publica da mesma provincia; e havendo S. M. o Imperador, por sua immediata resolução de 11 do corrente mez, se conformado com o parecer da referida secção exarado em consulta de 3, manda remetter á V. Exc. para conhecimento da mencionada junta central, copia da sobredita consulta, afim de que por ella se regule naquella materia

Deus guarde á Vmc. Francisco Gonçalves Martins.—Sr. presidente interino da junta central de hygiene publica.

— Sendo ouvido o procurador da corôa, respondeu que, por mais valiosas que se possam considerar as razões expostas pela junta central não poderão ellas fundamentar, e menos justificar a intelligencia, que se pretende dar ao regulamento para se instituir esse exame sobre as matriculas feitas perantes as camaras municipaes, sendo bem claro, e expresso o art. 35; intelligencia que até trazia effeito retractivo; e accrescenta em sua resposta que a disposição do artigo é politica, e providente, sendo reconhecidamente menor o mal que por ventura possa resultar desses abusos, e erros das camaras municipaes, do que o que com toda a certeza ha de produzir essa projectada revisão de titulos registados, das matriculas, instituindo-se para esse fim uma verdadeira devassa geral.

A secção, tendo pensado sobre a materia, observa que o regulamento está feito debaixo do pensamento de se não revolver o passado, recendo as consequencias dessas inquirições. Este pensamento foi bem comprehendido pelo procurador da corôa, como se manifesta da sua resposta. Assim é que no art. 37 foi limitada a autorisação da junta ao conhecimento das infracções do mesmo regulamento, mandando-se receber tães quaes se achavam as matriculas perante as camaras municipaes, que é o que consta dos arts. 33, 34 e 35, não se admittindo investigação sobre o passado.

Os casos que se possam apontar de menos regularidade neste objecto, são tão poucos que hoje não vale a pena de os esmerilhar.

A mesma junta central já tem sido favoravel a pretenções que não estão no vigor do regulamento: tal é o caso dos dentistas que não estão reunidos com as habilitações legaes, sobre o que a secção deu o parecer de 11 de agosto de 1852, e o de um estabelecimento pharmaceutico na provincia de Minas, que foi objecto do parecer de 15 de janeiro deste anno, e outro de um igual estabelecimento nesta provincia, de que tratou o parecer de 27 do mez passado, casos estes em que ella apadrinha a continuação do exercicio sem as habilitações necessarias.

Parece, pois, á secção que o regulamento seja executado segundo o rigor de suas disposições. E, finalmente entende a secção que á vista do regulamento não compete de maneira nenhuma ás commissões tomar conhecimento das matriculas feitas perante as camaras municipaes, podendo ellas somente, quando se verifique o caso de transgressão do regulamento, dar parte a junta central para resolver em conformidade dos artigos 37 e 38 do mesmo regulamento. Quanto ao delegado do cirurgião-mór do exercito membro da commissão de Hygiene da provincia do Maranhão, não haverá mais do que applicar-lhe a decisão que acaba de indicar: cumprindo advertir que qualquer juizo da junta central á seu respeito deverá ficar dependente da confirmação do governo, visto que elle se acha exercendo funcções publicas por nomeação do mesmo governo. Vossa Magestade Imperial resolverá como melhor parecer.

Sala das conferencias da secção dos negocios do imperio do conselho de estado em 3 de junho de 1853.—Visconde de Olinda. — Visconde de Mont'Alegre.—Candido José de Araujo Vianna. —Como parece.—Paço 11 de junho de 1853.— Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.— Francisco Gonçalves Martins.—Confere.—José de Paiva Magalhães Calvet.

## Quatro palavras á memoria da finada D. Ignacia Joaquina do Sacramento Firmino, offerecidas ao seu inconsolavel esposo o Sr. Dr. José Joaquim Firmino.

I

Só Deus é grande e eterno! Sim, só Elle dura eternamente, só a sua gloria tem atravessado os seculos idos para se perpetuar pela immensidade dos seculos vindouros! A contingencia da humanidade collocou diante della uma barreira invensivel, onde as suas esperanças encontram o sol que tem de mirra-las, onde as suas ambições vão encontrar o desengano, onde a sua gloria se empalidece, e onde, finalmente ella lê em lettras de fogo o termo de sua peregrinação neste mundo—a morte!

E' triste esta sina da humanidade!.... Com o sello da morte impresso na fronte, ella caminha incessantemente, e se a fadiga nos labores pesados desta vida, mas de espaço a espaço rasga-se o sello que ella traz sobre a fronte, cumpre-se a sentença que sob ella está escripto e lá um vulto tomba sobre o chão, abre-se uma sepultura, a humanidade derrama sobre ella uma lagrima, desfolha uma flor, e segue avante o seu caminho segue sempre!

E o viajante extropiado, que se atravessou na viagem, segue de longe a caravana, que nunca pára, guiando-se pelas cruzes que se erguem sobre as sepulturas—como em um vasto cemiterio!..

E as grutas descompassadas e o ruido confuso que por um momento se interromperam a vista do corpo que foi dormir o seu ultimo somno no derradeiro leito, echoam novamente, e a humanidade vai caminho adiante, cumprindo o seu destino!..

Que triste sina a da humanidade!..

A gloria, que se elevava radiante e cheia de prestigio, abate-se ao sopro gelido da morte.... a voz, que era, havia pouco, forte e poderosa, extingue-se n'um rouco gemido—o derradeiro.... o riso innocente, que entre-abria os roseos labios da virgem, expira como por encanto, porque aquelles labios empalidecem e gelam.... e as ambições, os calculos, as aspirações, e as esperanças, tudo desapparece diante da morte que esvoaça pelo meio da humanidade, como o vento norte que desabrido e impetuoso, sopra por entre os verdores do campo, derrubando aqui o carvalho secular e magestoso, alli o arbusto debil e franzino, acolá a palmeira elegante e altiva e mais adiante a flor delicada e melindrosa!....

Por entre os trabalhos e fadigas da vida, no meio da familia que o idolatra, o pai sente um golpe doloroso e mortal no coração, ergue um olhar de despedida para a esposa, lança uma derradeira benção sobre os filhos, baqueia, e mais uma sepultura se abre no meio de tantas outras!....

No meio dos applausos das turbas e das felicitações da patria inteira baqueia o cidadão prestimoso ao exhalar o derradeiro suspiro; e mudam-se os applausos em soluços e as felicitações em pranto, e a multidão, que levava no carro triumphante aquelle cidadão para o Capitolio, volta, acompanhando um feretro para a jazida dos mortos!....

No meio das festas intimas da familia lá se ouve um grito agudo e doloroso, e a mãi que, havia pouco, recebia dos filhos as caricias innocentes, e os cuidados do esposo feliz e venturoso, e que com elles repartia os seus disvellos e extremos, debruça-se exangue sobre o leito, deixa pender a cabeça inerte, balbucia um adeus derradeiro, e depois, mais tarde, ergue-se mais uma cruz no cemiterio!....

E o poeta desfallece no ardor da inspiração.... o soldado derramando o sangue no chão da patria, e pugnando por ella.... o operario curvado sobre o banco do trabalho.... todos, todos desfallecem por sua vez!

E' esta a sina da humanidade!....

A morte esvoaça por toda a parte, cobrando sem piedade o terrivel tributo de que se alimenta!....

Mas, porque lamentar essas scenas que se leem a cada pagina da historia da humanidade? São os decretos da Providencia que se executam, é a vontade de Deus, que se cumpre! A morte é a partilha do homem, assim como a eternidade é o tributo da divindade!

Só Deus é grande e eterno!

II

Entretanto, a humanidade tem tambem a sua grandeza, uma grandeza que partecipa de sua contingencia, uma grandeza infinita e limitada, uma pallida sombra da grandeza da Divindade. E o mundo creou uma palavra para exprimi-la e déu-lhe o nome de gloria, tanto ella seja alcançada pelos triumphos da intelligencia, pela espada do guerreiro, pelo cinzel do estatuario, pelo pincel do pintor, como pelo aferro dos principios de honra e de religião, pela pratica constante de virtudes!

E' a eternidade da humanidade, se nos podemos exprimir assim.

E essa eternidade tanto alcançou-a Cicero no *forum* romano, Mirabeau na assembléa revolucionaria da França, o padre Ventura no fundo do seu gabinete, Camões e Dante nas suas lyras, Napoleão no campo da batalha, Miguel Angelo sobre o marmore, Raphael sobre a tela, como a illustre finada, a cuja memoria consagramos estas linhas, que creada nos rispidos e salutares principios de honra e de religião, observou-os sempre, traduzindo em actos de virtude os impulsos do seu nobre coração, esquecendo-se da terra e fitando os olhos no céo no momento em que via diante de si abertas as portas da tremonda eternidade!

Sim, a gloria não traduz só os factos memoraveis da vida do orador eloquente, do guerreiro valente, do poeta inspirado, do estatuario grandioso e do pintor celebre, não, ella traduz tambem em caracteres dourados os factos da vida ainda que simples, porém pautados pelas prescripções do livro da honra, do dever, da virtude e da religião! E por esse titulo é talvez mais apreciavel a gloria, porque ella parece então filha do céo, e fulge com um brilho quasi divino, conservando na memoria de todos com mais força talvez o nome do que a adquiria! E essa gloria tão apreciavel, por isso que se traduz por virtudes, essas filhas queridas do céo, que dão-lhe o caracter de eminentemente christãa, adquiria a illustre finada D. Ignacia Joaquina do Sacramento Firmino, que por isso tem o direito a uma memoria immorredoura nos corações de todos que a conheciam, não obstante ter-se escondido sob a terra humida de uma sepultura o seu corpo inanimado!....

III

D. Ignacia Joaquina do Sacramento Firmino tinha apenas vinte e quatro annos, e morreu!... Tão cedo!... Teve a sorte da flor que, apenas desabrochada, vergou-se sobre a haste, soprada pelo vento norte desabrido e impetuoso, que ressequiu-lhe as folhas e murchou-a!... Tão cedo!...

Nascida de pais que trilhavam a senda espinhosa e difficil, porém gloriosa da honra e do dever, bebeu desde tenra idade, no exemplo delles e na educação que recebeu, as lições de uma moral apurada e de uma religiosidade, despida das exagerações e hypocrisia da beatice, e cheia da sinceridade e contrição do verdadeiro sentimento religioso. Cresceu, desenvolvendo-se sempre nella as graças do espirito e do corpo, fez-se moça, e vio aquelles que lhe haviam dado o ser e que haviam guiado os seus primeiros passos, debruçarem-se á beira do tumulo, e irem dormir para sempre! Ficou orphãa, e as caricias e disvellos de seus paes foram substituidos pelos cuidados de seu digno irmão, o Sr. João Gualberto Pereira: Ella havia perdido o amor mais terno e santo que se póde imaginar — o amor de pai e mãi, porém o Sr. João Gualberto Pereira lhe prodigalisou desde então o amor fraternal, não menos terno e santo talvez que aquelle.

IV

Recolhida no seio de sua familia, sob a protecção de seu irmão, e em companhia de uma irmãa, que foi tambem, ha pouco mais d'um anno, victima de uma epidemia—a bexiga, D. Ignacia Joaquina do Sacramento Firmino passava os dias toda entregue ás felicidades intimas da familia, limitando todas as suas ambições, e concentrando todos os seus desejos e aspirações dentro do circulo estreito do lar domestico.

O nome, porém, do Dr. José Joaquim Firmino estava escripto no livro de sua vida, assim como no livro da vida daquelle estava escripto o nome della; e lá um dia ao voltarem ambos uma pagina leram, elle o nome della, e ella o nome delle, e em outro dia aos pés do altar os seus destinos se uniram pelos laços indissoluveis do casamento.

Infelizmente, porém, foi má a estrella que presidio á essa união, ella devia, no fim de pouco mais de sete mezes, nublar-se e esconder-se por entre nuvens espessas e carregadas!...

O Dr. José Joaquim Firmino, neste curto espaço, teve tempo apenas para conhecer a grandeza do thesouro que possuia e que perdeu!

V

A infeliz D. Ignacia Joaquina do Sacramento Firmino era digna consorte de tão digno marido. Nunca os cuidados, disvellos e carinhos de uma esposa acharam tão liberal e sincera dispensadora como a infeliz fallecida. Ella fazia do lar domestico um céo de felicidades para seu marido, e elle encontrava sempre nella, de volta das fadigas de sua vida laboriosa de medico, um anjo que fazia esquecê-las com os seus mimos e prendas. Nunca uma nuvem havia toldado aquelle céo!

VI

A caridade era uma das suas virtudes. Nunca dos olhos do pobre correu diante della uma lagrima que ella não enxugasse immediatamente com sua mão piedosa e caritativa. Ao passo que seu marido soccorria aos desfavorecidos da fortuna com os recursos da sciencia que tão bem exerce, ella com a mão liberal distribuia-lhes o pão. Agora mesmo, quando a terrivel epidemia, que levou-a á sepultura, derramou por toda a parte o susto e a desolação, fazendo com que os pobres corressem á seu marido á implorarem soccorros, para o que se achava autorisado pelo governo da provincia, ella chorava lagrimas de sincera piedade, á cada um pedido corria de seus olhos uma lagrima sentida.

Religiosa como era morreu como verdadeira christãa.

Tendo a molestia feito nella progressos assustadores, que davam pouca esperança de salvação, principalmente por causa do estado de gravidez, em que ella se achava, e tendo seu marido abandonado o seu tratamento, porque, oppresso pela dôr, não tinha a calma precisa para dirigi-lo, ella acceitou a confissão, logo que lhe fallaram nisso, e alliviando sua alma do peso dos peccados, que depositou no seio do confessor á face do Crucificado, pareceu esperar a morte com a calma e placidez do justo, que vê já brilhar aos seus olhos amortecidos uma scentelha da luz que circunda o throno do Altissimo!

Nesse mesmo dia assignou com mão firme as disposições de sua ultima vontade. Estava preparada para morrer.

VII

Ao outro dia, 29 de janeiro, todas as esperanças estavam perdidas!... Não havia mais salvação possivel!... Rodeada dos parentes e amigos de seu marido, tendo á cabeceira seu irmão, o Sr. João Gualberto Pereira, com rosto natural e sereno, expirou, e sua alma, despindo-se do involucro d'argila, voou pelo espaço e transpoz as portas da eternidade!

VIII

Quando se tem vivido e morrido assim, a morte esconde um corpo sob a pedra fria de uma sepultura, mas não apaga da memoria de todos a lembrança de uma mulher virtuosa, de uma esposa modelo, de uma verdadeira christãa!

Sirva isto, senão para curar a dôr do seu inconsolavel esposo, ao menos para mitiga-la.

Goianna, 1º de fevereiro de 1862.

A.

## COMMERCIO.

### Praça do Recife 27 de fevereiro de 1862.

**As quatro horas da tarde.**

**Cotações da junta de corretores.**

Cambio.

Sobre Londres—90 d/v. 25 3/4 d. por 1$.

Desconto de letras.

11 1/2 0/0 ao anno.

Frete.

Assucar de Maceió para o Canal para ordens—55/ e 5 0/0 por tonellada.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

**Alfandega.**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 26. | 623:912$160 |
| Idem do dia 27. | 20:513$638 |
| | 644:425$798 |

**Movimento da alfandega.**

| | | |
|---|---|---|
| Volumes entrados com fazendas.. | — | |
| » » com generos.. | 25 | 25 |
| Volumes sahidos com fazendas.. | 138 | |
| » com generos.. | 460 | 598 |

Descarregam hoje 28 de fevereiro.

Hiate americano—Darling—farinha e bolachinha.
Brigue inglez—Phanton—bacalhão.
Brigue inglez—Amelia—idem.
Barca americana—Margareth—mercadorias.
Brigue americano—Brandy-wine—idem.
Barca americana—Amazonas—idem.
Brigue hollandez—Joanna Luiza—charque.
Barca ingleza—Indoo—carvão de pedra.

**Importação.**

Escuna nacional *Carlota*, vinda da Bahia, consignada a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou o seguinte:

170 saccos farelo; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

1 quartola azeite de palma; a Almeida Gomes Alves & C.

1 caixa gangas, 1 dita lenços pararapé, 1 dita brim de algodão, a F. Monhard & C.

120 cestos champagne, 4 caixas brim; a J. Alfredo Thor.

5 caixas charutos; a Matheus Rodrigues.

1 dita ignora-se; a Schafleitin & C.

12 ditas charutos; a Palmeira & Beltrão.

6 ditas; a J. Vicente Lima.

12 ditas azeite de palma, 4 ditas papel, 7 barris pregos, 70 ditos cimento, 173 fardos fumo, 40 caixões e 27,341 caixinhas charutos, 60 latas oleo de ricino, 2 saccos colla, 100 bêtas piassava, 200 quartinhas, 400 copos, 200 garrafas, 20 alguidares e 7 talhas, tudo de barro; á ordem.

— Vapor nacional *Apa*, procedente dos portos do sul, manifestou o seguinte:

4 caixões chá; a José Joaquim Dias Fernandes & Filho.

1 caixa charutos; a A. C. de Sá e Albuquerque.

1 embrulho amostras; a Rostron Rooker & C.

4 caixas rapé, 1 dita chapéos; a Pinto de Souza Bairão.

1 dita chapéos; a Matheus & Rodrigues.

5 saccos cola; a Francisco J. da Costa Araujo.

1 caixa ignora-se; a V. Vianna & C.

1 dita idem; a Francisco Manoel Teixeira.

1 sacco, idem; a Luiz Margont.

1 barrica, idem; a B. Francisco de Souza.

1 volume, idem; a F. M. Pereira da Silva.

1 dito, idem; a José da Silva Guimarães.

2 ditos, idem; a M. F. de Faria.

1 dito, idem; ao barão do Livramento.

1 dito, idem; a João José de Amorim.

1 dito, idem á Antonio José Lopes.

1 dito, idem; a Joaquim Pinto de Campos.

1 dito, idem; a Francisco S. & C.

1 dito, idem; a Francisco Ferreira Borges.

1 dito, idem; a José Alves Ribeiro.

1 dito, idem; ao Dr. Alfredo R. Bastos.

1 dito, idem; a Francisco Domingues da Silva.

4 caixões perfumarias, 1 dito charutos, 2 ditos chapéos, 1 dito rapé, 1 dito cigarros, 70 rôlos fumo, 101 saccos milho, 1 barrica café; á ordem.

Brigue-escuna nacional *Cysne*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte:

13,800 arrobas de carne de charque, 36 ditas de sebo, 60 couros seccos; aos mesmos.

**Exportação.**

Do dia 26 de fevereiro.

Barca ingleza *Stella*, para o Canal, carregaram:

Saunders Brothers & C., 3,300 saccos com 16500 arrobas de assucar.

Barca franceza *Virgile*, para Marseille, carregaram:

E. A Burle & C., 400 saccos com 2,000 arrobas de assucar.

Barca franceza *S. Louis*, para Marseille, carregaram:

Rothe & Bidoulac, 800 saccos com 4,000 arrobas de assucar.

Brigue hespanhol *Novo Martin*, para Barcelona, carregaram:

Aranaga Hijo & C., 173 saccas com 912 arrobas e 13 libras de algodão.

Barca americana *Richmond*, para o Rio da Prata, carregaram:

Johnston Pater & C., 200 barricas com 1,205 arrobas de assucar.

Barca americana *Azelia*, para Philadelphia, carregaram:

Matheus Austin & C., 3 saccos com 15 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Constante*, para Lisboa, carregaram:

Palmeira & Beltrão, 8 barriquinhas com 29 arrobas 16 libras de assucar.

João Baptista de Oliveira, 5 caras de assucar com 5 arrobas.

Brigue portuguez *Flor da Maia*, para o Porto, carregaram:

Cunha Irmãos & C., 14 barriquinhas com 58 arrobas de assucar.

Matheus & Rodrigues, 400 saccos com 2,000 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Bella Figuerense*, para Lisboa, carregaram:

F. S. Rabello & Filho, 610 saccos com 3,050 arrobas de assucar.

Patacho portuguez *Lima*, para Ilha de Miguel, carregaram:

João do Rego Lima & Irmão, 2 meias pipas e 39 barris com 1,620 canadas de mel, e 50 varas para canos.

Brigue nacional *Damão*, para o Rio da Prata, carregaram:

Bastos & Lemos, 300 barricas com 1,997 arrobas de assucar.

**Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 26. . . . | 26:017$671 |
| Idem do dia 27. . . . . . . | 1:620$790 |
| | 37:638$461 |

**Consulado provincial.**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 26 . . . | 104 572$514 |
| Idem do dia 27. . . . . . . | 3:928$225 |
| | 108:500$739 |

## Movimento do porto.

*Navios entrados no dia 27.*

Terra-Nova—23 dias, barca ingleza *Speret of the Times*, de 234 toneladas, capitão Joseph Jean, equipagem 14, carga 2,800 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C. Seguio para Bahia.

Rio de Janeiro pela Bahia — 19 dias, canhoneira franceza a vapor *Entrecasteaux*, commandante o capitão de fragata Moncher.

Philadelphia—25 dias, barca americana *Imperador*, de 378 toneladas, capitão James Power, equipagem 12, carga 3,190 barricas com farinha de trigo e outros generos; a Matheus Austin & C.

Rio de Janeiro e portos intermedios—6 dias e 22 horas do ultimo porto 15 horas, vapor brasileiro *Apá*, commandante Joaquim de Paula Guedes Alcoforado.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Canal—Patacho inglez *Elizabeth*, capitão William Gubbly, carga assucar.

Liverpool — Patacho inglez *Mingan*, capitão F. Romeril, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 27 DE FEVEREIRO.

| Horas. | Atmosphera. | Vento. Direcção. | Vento. Intensidade. | Termometro. Farhenheit. | Termometro. Centigrado. | Hygrometro. | Cisterna hydrometrica. | Barometro. Francez. | Barometro. Inglez. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 h | Nimbus. | E.SE | Fresco | 75 | 23,8 | 80 | 190 | 756,4 | 29,99 |
| 9 h | Cirro-C. | Var. | Variav. | 82 | 27,7 | 78 | 0 | 757, | 30,01 |
| 1/2 d. | Nimbus | Var. | Variav. | 84 | 28,8 | 78 | 8 | 757,6 | 30,04 |
| 3 t. | Cirrus. | SE | Fresco | 81 | 27,2 | 75 | 0 | 757,2 | 30,02 |
| 6 t. | Nimbus. | » | » | 76 | 24,4 | 77 | 0 | 757,8 | 30, |

A noite chuvosa, vento variavel de intensidade do quadrante do SE e assim amanheceu.

Passa o sol hoje pelo parallelo do observatorio as 2 h. 13' e 56" da manhãa.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 3 h. 6' da tarde, altura 7, p.
Baixa-mar as 8 h. 54' da manhãa, altura 1, p.

Observatorio do arsenal de marinha 27 de fevereiro de 1862.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

## Editaes.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 26, 27 e 28 do corrente, a obra do muro para o cemiterio publico da freguezia do Poço da Panella, orçada na quantia de 2 80 $.

Os pretendantes á arrematação apresentarão fiança, sem a qual não serão admittidos á lançar.

Paço da camara municipal do Recife, 24 de fevereiro de 1862. — Luiz Francisco de Barros Rego, presidente. — Francisco Canuto da Boa-Viagem.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no prazo de 5 dias, contados desta data, será levada á hasta publica, na porta desta alfandega, depois de meio dia, uma barrica contendo o seguinte: 15 arrobas e 20 libras de mustarda avaliada cada arroba em 2$666, 41$656, 1 libra de acido benzoico por 6$ 14 1/2 libras de açafrão de Hespanha a 8$ 365, total 83$656, que em virtude do art. 556 do regulamento foi apprehendida pelo 1.º conferente Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti, na conferencia da sahida do despacho n. 523 de 14 do corrente.

Alfandega 27 de fevereiro de 1862.

O 3.º escripturario.
João Duarte Monteiro.

## Declarações.

— O general Solidonio José Antonio Pereira do Lago faz sciente que mudou a sua residencia da rua do Imperador n. 3 para a da Aurora n. 30.

— Os Srs. accionistas da companhia pernambucana são convidados a reunirem se em assembléa geral na sala da associação commercial, no dia 5 de março ao meio dia para ouvir ler o parecer da commissão de exame de contas. Pernambuco 25 de fevereiro de 1862.—O gerente F. F. Borges.

### Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital militar.

50 pares de chinellas.
48 facas de mesa.
48 garfos de dita.
12 arrobas de assucar refinado.
50 garrafas de alcool de 36 gráos.
60 garrafas d'agua de labarraque.
24 garrafas de cognac.
8 onças de nitrato de prata fundido.

Para o arsenal de guerra.

500 meios de sola.
300 vassouras de junco.
300 vassouras de palha.

Quem quizer vender taes objectos apresente as uas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 3 de março proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 24 de fevereiro de 1862.

*Bento José Lamenha Lins*,
Coronel presidente.
*Francisco Joaquim Pereira Lobo*,
Coronel vogal secretario interino.

## Correio geral.

Relação das cartas seguras para os senhores abaixo declarados:

Barão do Livramento.
Belizario A. Silva Machado.
Candido José de Mello e Silva.
Carlos Frederico Santos Xavier Azevedo.
Christiane Irmão.
Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.
F. Rodrigues Soares.
Jacintho Tibronio Esmeraldo.
José Alexandre Ribeiro.
J. Maria Ferreira da Cunha.
Marcolina Getruia d'Assumpção.
Miguel Archanjo de Freitas.
M. José Rodrigues Vieira. (2)
Manoel Martins Fiuza.

Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que hoje (28) pelas 3 horas da tarde em ponto, fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor brasileiro «Apa», chegado hontem dos portos do sul, e com destino aos do norte.

— Pela subdelegacia do primeiro districto de Ipojuca se faz publico que se acha recolhido á cadeia da villa do Cabo o preto Manoel que diz ser escravo de Alberto Cavalcanti, morador no engenho Arariba da Pedra: quem se julgar com direito a dito escravo, compareça a esta subdelegacia, que provando lhe será entregue. Engenho Timbó-assú 25 de fevereiro de 1862.—O subdelegado do 1.º districto de Ipojuca — Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque.

## THEATRO DE Santa Isabel.

Sabbado 1º de março de 1862.

Segunda representação da companhia dramatica, e juntamente da companhia arcrobata.

Logo que a orchestra tiver executado uma de suas ouverturas, dará principio ao espectaculo que será dividido pela maneira seguinte:

### Primeiro quadro.

CORDA FORTE HORISONTAL.

Na qual mademoiselle Caroline executará difficilimos equilibrios e evoluções.

Em seguida o joven Albert sobre a mesma corda dará difficeis e perigosos — saltos mortaes, os quaes foram admirados pelas illustrações europêas.

### Segundo quadro.

A companhia dramatica representará pela primeira vez neste theatro, a interessante comedia que se denomina,

### OS DOUS MARIDOS.

| PERSONAGENS. | ACTORES. |
|---|---|
| Rodrigo Pinto . . . . . . | Leite. |
| D. Elisa, sua mulher. . . . | D. Anna Chaves |
| Sebastião Faneca . . . . . | Santa Rosa. |
| Luiza da Fonseca, sua mulher. | Jesuina. |
| Gertrudes, criada . . . . | D. Carmela. |
| Gabriel, criado . . . . . . | Costa. |

### Terceiro quadro.

OS MENINOS ELASTICOS.

Desempenhado por mademoiselle Caroline, joven Hyppolito, e o sympathico joven de 4 annos de idade *Lindo-Amor*.

### Quarto quadro.

A companhia dramatica representará a sempre applaudida comedia em um acto, ornada de musica,

### POR CAUSA DE UM ALGARISMO.

### Quinto quadro.

O FIO ARCHAL.

Em que o joven Albert desempenhará difficeis evoluções, trabalho até aqui desconhecido sobre o arame.

### Sexto quadro.

A companhia dramatica representará a nova comedia em um acto, que muitos applausos tem tido sempre que vai á scena nos principaes theatros da capital do imperio, intitulada

### Minha Sogra,

| PERSONAGENS: | ACTORES. |
|---|---|
| Manoel Bobó. . . . . . . | Thomaz. |
| Pacifica, velha endiabrada . . | D. Jesuina. |
| Prudencia, filha dos mesmos . | D. Carmela. |
| Leão . . . . . . . . . . | Leite. |
| Pedro, afilhado de Pacifica . . | D. A. Chaves. |
| Severino . . . . . . . . . | Dormeville. |

### Setimo quadro.

A COLUMNA.

Na qual Mr. Freire, os quatro jovens, e as Sras. Ferreira e Antonia executarão difficultosos equilibrios, destreza e força muscular.

Principiará ás 8 horas.

## BAILE CASSINO POPULAR DE MASCARAS E PHANTASIA NO *MAGESTOSO SALÃO* DO PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado, 1º de março.

A sociedade Cassino Popular, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que o primeiro baile dos folgares do proximo

### Carnaval

terá lugar no dia acima mencionado, o qual será com mascaras e sem ellas.

A sociedade não pretende occupar a attenção publica com grandes promessas, portanto limita-se em affirmar que tem empregado os meios possiveis, afim de que os bailes do Cassino, este anno excedam em sumptuosidade e brilhantismo a todos os que alli se tem dado e que correspondam a civilisação e rapido progresso da linda Veneza Americana.

O credito de que goza este bem conhecido estabelecimento, a boa ordem que nelle costuma reinar e finalmente a affabilidade e fina educação dos cavalheiros que o costumam frequentar, dispensa-nos de recommendações ao publico com pomposos annuncios.

Será mantida a boa ordem e observadas as disposições do regulamento interno, approvado pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia os quaes permittem que o segredo dos mascaras seja inviolavel salvo aquelles que se não portarem segundo as regras de civilidade e dos bons costumes.

Os cartões de ingresso estarão expostos á venda no pavimento terreo do mencionado palacete, no dia do baile. Para damas, gratis; para cavalleiros, 2$000.

## Proclamação

### publica para os mascarados.

Briosos mascaras, estamos no carnaval, é tempo proprio do vosso entretimento, não recueis, tende em vistas as vossas batalhas de 1852, 53 e 54, e os mais annos seguintes, lembrai-vos do ataque dos Afogados em que vos distinguistes com denodo em 52, do das ruas do Livramento e Direita, em que foi ferido gravemente um dos nossos melhores generaes, que hoje está na 16ª classe, lembrai-vos das aguas sujas de pés, das tintas com que as armava, lembrai-vos emfim do vosso chefe quando enviado pelo poder de Veneza nunca recuou á vossa frente. Briosos mascaras, sustentai a vossa gloria e tereis sempre a vossa testa o generalissimo enviado de Veneza... Viva o carnaval de 1852 e o carnaval de 1862.

Secretaria do generalissimo chefe das forças mascaradas no Lamarão 35 de fevereiro de 1862.

Romão del Boanim.
Ajudante de semana,
Sandevil.

### O generalissimo em chefe das forças mascaradas.

### Quartel general no Campo das Princezas, 20 de fevereiro de 1862.

ORDEM DO DIA N. 1862.

O generalissimo em chefe de todas as forças a pé e a cavallo, de mar e de terra, d'aquem e de além, determina o seguinte a todos os Srs. generaes, marechaes e brigadeiros façam preparar suas divisões para a grande parada, que terá lugar nos dias 2, 3 e 4 de março em grande uniforme com o maior asseio no Campo das Princezas pelas 2 horas da tarde dos respectivos dias, para d'ahi desfilarem em frente ao campo das cavalhadas na rua do Imperador, em frente a rua do Crespo, aonde estarão todas as musicas do exercito collocadas para applaudirem aos cavalheiros que tirarem a argolinha.

Outro sim S. Exc. ordena que a esta grande parada não fica isento nem mesmo os corpos de veteranos, marchando infantaria, caçadores (mesmo de passaros) artilharia macho e femea, raiada e lisa, cavallaria de terra e de bordo; a guarnição da praça será feita pela artilharia femea raiada, dando as rondas ruraes a cavallaria de bordo; S. Exc. recommenda a maior promptidão e asseio, o que desde já agradece aos Srs. generaes superiores e subalternos; recommenda ainda que as cavalhadas ordenadas pelo supremo governo de Veneza são em frente da rua do Imperador.

O mesmo Exm., em virtude das ordens que recebeu do supremo poder de Veneza manda recolher ao general subalterno por um anno a ilha de Santo Aleixo, por se achar incurso no artigo 7568 do regulamento do Conde de Lippe, em que chama o exercito a indisciplina, dizendo em sua ordem do dia n. 19: que os mascaras podiam andar por onde quizessem: fica portanto retido S. Exc. na dita ilha debaixo das vistas do governador Mister Donis; participou-se neste sentido ao governador da ilha.

O grande arsenal da rua do Imperador do bem conhecido Neves estará a disposição de todas as praças de pret segundo a ordem do l'arjent, sob pena que aquelle que não fôr limpo e asseiado será castigado com o desprezo dos mais mascaras.

As fortalezas salvarão a hora do costume, desfilando o exercito pelas duas pontes, velha e nova, em brigadas e divisões, fazendo alto defronte dos salões do caes do Apollo, aonde serão recebidas por uma salva de vinte e um tiros pelas fortalezas do mesmo salão, que se acharão embandeiradas, estando os salões decentemente ornados com toda a pompa e brilhantismo que pede o dia; a noite haverá grande soiré aristocrata nos grandes salões do digno representante Neves, aonde estará uma musica militar prompta para receber todas as personagens distinctas, tanto do grande exercito como paisanos, tendo todos a mesma distincção.

Quartel general no largo das Princezas, 20 de fevereiro de 1862.

O general ajudante de semana,
Josefes Nicola Pibo.

## Grande baile.

Nos salões do caes d'Apollo, sabbado, 1º de março de 1862, domingo, segunda e terça-feira, tendo principio as 8 horas da noite, achando-se os salões com a pompa do costume, ardendo toda a illuminação tanto fóra como dentro: haverão novas vistas transparentes a gaz, vindas ultimamente de Paris. A muzica será do 4º batalhão de artilharia, sendo toda a banda militar dirigida pelo insigne artista o Sr. Branco, mestre da mesma. Haverá uma dança de chicanea pelo Sr. Manoel Francisco de Souza Magalhães, executando o mesmo Sr. nos intervallos difficultosas danças de seu reportorio, vestindo-se a caracter, como bem o solo inglez e outras peças ricas. Será comprido o regulamento do Sr. Dr. chefe de policia. Entradas para homens 2$000, e para senhoras, gratis.

## Avisos maritimos.

### RIO DE Janeiro.

Seguirá até o dia 5 de março para o porto indicado o bem conhecido brigue nacional «Encantador»; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com a viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45, ou com o capitão na praça.

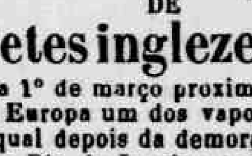

### REAL COMPANHIA DE *P*aquetes inglezes a vapor

Até o dia 1º de março proximo vindouro espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson Howie & C na rua do Trapiche Novo n. 42.

— A barca franceza «Manuel» de primeira classe e de primeira marcha que pretende seguir para Marseille com muita brevidade, recebe passageiros para os quaes tem excellentes commodos: a tratar com o capitão na rua do Trapiche n. 9.

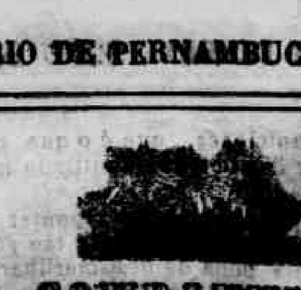

### COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

No dia 3 de março proximo espera-se dos portos do sul o vapor francez BEARN, commandante Aubry de la Noë, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente (onde ha um vapor em correspondencia com Goree) e Lisboa.

A companhia encarrega-se de segurar as mercadorias embarcadas a bordo dos vapores, assim como tambem recebe dinheiros e objectos de valor com destino a Londres em transito por Bordeaux e Boulogne.

Para as condições, frete e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

### Para Lisboa

sahirá com toda a brevidade o brigue portuguez «Constante», capitão Augusto Carlos dos Reis visto ter prompta a maior parte do seu carregamento: para o restante e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, no escriptorio, ou com o capitão na praça do commercio.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte de sua escala até a Granja no dia 14 de março as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

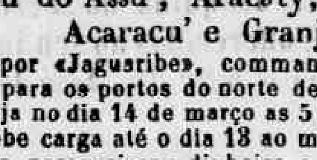

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do sul no dia 5 de março ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Por ordem superior foram alteradas as sahidas dos vapores desta companhia para os seguintes dias de cada mez.

Linha do sul a 5 e 20
Linha do norte a 14 e 29

### Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro.

A barca brasileira «Carioca» recebe carga para ambos os portos: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo numero 6.

## PARA O Rio de Janeiro

O brigue brasileiro «Joven Candido» recebe carga e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

### Para Lisboa e Porto.

Pretende seguir para os dous portos acima com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Eugenia», capitão Manoel Ezequiel Migueis, de primeira classe e primeira marcha, pregado e forrado de cobre, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

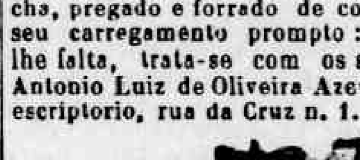

### COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 5 de março o vapor *Princeza de Joinville*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

### Para Lisboa.

O brigue portuguez «Bella Figueirense», capitão José Ferreira Lessa, pretende sahir até o fim da presente semana por ter quasi completo o seu carregamento: para o restante e passageiros, para os quaes tem excellentes commodidades, trata-se com F. S. Rabello & Filho, largo da Assembléa n. 12, escriptorio.

## Para o Rio de Janeiro,

a barca nacional «Amelia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento a bordo; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

### Para o Porto.

— Segue em poucos dias a barca portugueza *Flor da Maia*, por ter parte do seu carregamento prompto; quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario do mesmo em seu escriptorio da rua do Apollo n. 43, segundo andar.

## Leilões.

### LEILÃO DE DIVIDAS.

SABBADO 1º DE MARÇO.

O agente Pinto levará novamente a leilão a requerimento de Parente Vianna & C. e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as dividas activas dos ausentes Manoel Joaquim de Oliveira & C., ás 11 horas em ponto do dia acima mencionado em seu escriptorio, rua da Cadeia n. 9.

— O leilão da taberna da praça da Boa-Vista n. 14, por impedimento do agente, ficou transferido para sabbado 1.º de março: os pretendentes podem concorrer nesse dia as 11 horas.

### Continuação do leilão DE FAZENDAS NA Rua do Cabugá n. 8.

### HOJE

das 11 horas do dia as 4 horas da tarde e das 6 1|2 horas da tarde as 9 horas da noite.

Costa Carvalho faz leilão de todas as fazendas existentes na referida loja da rua do Cabugá n. 8, sem limite de preço, tanto mais que elle deve vender tudo quanto antes e pelo que der, visto como tem de entregar a casa do dito estabelecimento inteiramente desoccupada até o fim do corrente mez.

Alem de muitas fazendas finas e grossas vão a leilão:

Casacas de panno fino pretos e de cores.
Paletots de panno fino e de casemira preta e de cores.
Calças pretas de casemiras muito finas.
Paletots de bramante e de outras differentes qualidades.
Chapelinas francezas ricamente enfeitadas.
Ditas muito proprias para as damas do carnaval.
Chapéos com plumas para as ditas.
Capas e vestimentas de lãa de cores para os meninos se vestirem no carnaval.
Brim setim, cortes de calças de casemiras pretas e de cores, pannos finos, colletes feitos, enfeites de vidrilho e de flores, caixos de flores.

## LEILÃO No 1º de março.

O agente Oliveira offerecerá em leilão os predios abaixo designados, que serão arrematados chegando aos preços modicos limitados pelo seu proprietario e os quaes rendem approximadamente 10 por cento sobre o custo elevado, a que foram obtidos em época mais favoravel, e poderão eventualmente render mais em razão de se acharem situados em localidades commerciaes desta cidade, a saber:

Um sobrado de 3 andares em chão proprio, na rua Direita n. 36, com 5 portas no terreo e 4 janellas de frente em cada andar, quintal, cacimba e cosinha fora.

Um dito de 3 andares e sotão, em chão proprio, na rua do Livramento, com 3 portas no terreo e 2 janellas de frente em cada um andar, cosinha fora, quintal com estribaria, quartos, cacimba etc.

Uma casa terrea na travessa de S. Pedro n. 1, foreira, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal e cacimba.

Tres partes de um sobrado de um andar correspondente a quasi metade do seu valor, na rua de Hortas n. 66, em chão foreiro, com loja de vivenda, quintal, cacimba etc.

### Sabbado 1º de março

no escriptorio do referido agente, na rua da Cadeia do Recife, ao meio dia em ponto; e declara-se que é annunciado este leilão com tanta antecedencia para dar tempo a que os pretendentes venham examinar a inteira legalidade dos titulos, no escriptorio do indicado agente, que desde já se offerece a exhibi-los e a dar os esclarecimentos necessarios, e para que os mesmos pretendentes possam examinar previamente o estado e bondade dos ditos predios.

## Avisos diversos.

### Grande laboratorio de lavagem.

Os donos dos numeros abaixo mencionados podem mandar buscar as roupas que estão promptas: 87, 158, 271, 239, 168, 243, 338, 256, 203, 305, 329, 216, 20, 175, 219, 331, 332, 298, 336, 126, 182, 186, 321, 337, 35, 52, 133.

### Aviso.

A mesa regedora da irmandade de Santa Cecilia erecta na igreja do Livramento desta cidade, scientifica a todos os Srs. professores, regentes de orchestra que está marcado o dia 12 de abril do corrente para em sessão apresentarem suas patentes com a competente certidão do procurador geral e receberem nova, com as penas comminadas no art. 78 do compromisso.—Pedro José Pereira dos Santos Alvarenga, secretario.

### Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas, ou qualquer traste separado, a vontade, e por preço muito commodo: na rua Nova, armazem de mobilias do Pinto.

— Freta-se a barca brasileira «Mathilde», de lote de 233 tonelladas, navio de primeira marcha: a tratar na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de Manoel Alves Guerra.

### Attenção.

Chegou de Buenos-Ayres pelo proximo paquete inglez o dentista universal.

Descobrio o Sr. D. Toumé um balsamo, o qual é destinado a curar cancros ou chagas cancrosas; portanto as pessoas que padecerem de tão horrivel mal, podem procurar o dito balsamo.

### Hotel Trovador.

Rua larga do Rosario n. 44.

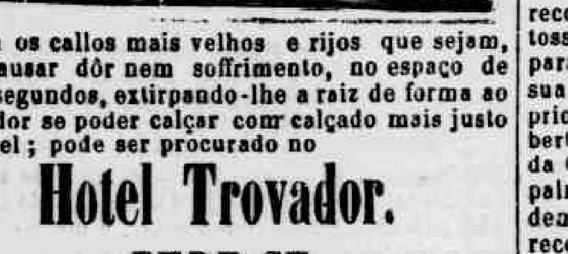

Tira os callos mais velhos e rijos que sejam, sem causar dôr nem soffrimento, no espaço de dous segundos, extirpando-lhe a raiz de forma ao operador se poder calçar com calçado mais justo possivel; pode ser procurado no

### Hotel Trovador.

### PEDE-SE

ao Sr. Aureliano, sargento do 3º batalhão da guarda nacional do Recife, que por sua *bondade* queira vir a esta typographia, para se lhe perguntar qual a razão de não acabar com certa *habilidade* que o mesmo senhor não teve o menor pêjo de praticar em outubro do anno passado; ficando certo de que, se este annuncio não fizer o effeito desejado, levaremos ao conhecimento do publico a sua *habilidade*, para que ninguem se engane com semelhante — *esperto*. —

### Caixeiro.

Um pequeno de 14 annos, chegado do Porto ha poucos dias, deseja arrumar-se em qualquer estabelecimento nesta praça; quem o pretender, procure na rua da Cruz, armazem n. 33.

— Alugam-se o primeiro e segundo andares da casa n. 138 na rua da Senzala Velha, juntos ou separados, ambos com commodos sufficientes para grande familia: a tratar no armazem de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

## LOTERIA

Sabbado 8 de março proximo, andarão impreterivelmente as rodas da quinta parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias n. 15 rua do Crespo, e nas casas commissionadas. As sortes serão pagas depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

## Attenção.

Fonece-se comida em casa, e para fora: no largo da Assembléa n. 12, segundo andar.

— Em 31 de dezembro de 1861 findou-se o termo marcado no trato social da firma Santos, Oliveira & C. para a duração da mesma sociedade, desde esse dia considera-se dita sociedade dissolvida como é expresso nos arts. 307 e 335 § 1º do codigo do commercio um dos membros dessa sociedade não quer continuar e sim quer que se proceda a liquidação do passivo e activo da firma até o dia acima referido, e não é responsavel pelos actos praticados posteriormente pelos outros socios em nome da sociedade, o que é um abuso; faz-se isto publico aos Srs. credores, socios e mais a quem interesse tiver. Recife 26 de fevereiro de 1862.

Luiz Antonio de Souza Ribeiro.

— Precisa-se de um feitor que entenda de jardim: na rua do Hospicio n. 6.

### Ao commercio.

Uma pessoa que se acha empregada, desejando mudar de emprego, se offerece para caixeiro de escripta de qualquer estabelecimento; encarrega-se, outro sim, de escripturar livros para alguma casa commercial, para o que tem boa lettra: quem de seu prestimo se quizer utilisar, pode dirigir-se á esta typographia, em carta fechada, sob as iniciaes L. D., ou annuncie para ser procurado.

— Roga-se ao proprietario do *Diario de Pernambuco* tenha a bondade de declarar se o abaixo assignado tem parte directa ou indirecta nos artigos que teem ultimamente apparecido sob as iniciaes M. P., o que muito lhe agradecerá quem é de V. S. obrigado.

*Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.*

Recife 28 de fevereiro de 1862.

— Respondemos ao pedido do Sr. Dr. Moraes Pinheiro, que não tem sido elle o portador dos artigos a que allude para a typographia, não podendo dizer se é ou não autor, porquanto é-nos isso desconhecido.

*A Redacção.*

— O abaixo assignado declara que tem tratado vender a sua taberna sita na rua de Hortas n. 106, a qual vende com autorisação de seus credores e por incommodos de saude.

*José Gonçalves de Souza.*

— George Smith, subdito inglez, retira-se para Inglaterra.

— Quem precisar de uma ama para o serviço interno de uma casa dirija-se a rua da Calçada n. 1.

### ATTENÇAO.

Todas as pessoas em geral que quizerem operar-se gratis, podem me procurar em minha casa desde as 6 até as 7 horas da manhãa.

### APROVEITAE A OCCASIAÕ

O dentista universal.

### HOTEL TROVADOR

44 — Larga do Rosario — 44

recem-chegado do Chile e dos Estados-Unidos, onde foi premiado, tem a honra de participar ao respeitavel publico da capital do imperio que põe dentes por um systema novo, só por elle conhecido, e tambem pelo methodo da pressão do ar. Tira dentes e raizes, por mais difficultosas que sejam, levemente e sem dôr alguma.

Estas delicadas operações faz em um segundo, e é elle o unico na America e na Europa para faze-las com tanta rapidez.

Trouxe dos Estados-Unidos uma pasta mineral para chumbar os dentes, superior a tudo até hoje conhecido, o unico meio de conservar os dentes como bons, os quaes, chumbados com esta pasta, não tornam mais a apodrecer nem doer.

Tem um balsamo para curar as dôres de dente em dous segundos, cura radical; é o unico possuidor na America deste maravilhoso curativo.

Pós para dentes: limpando-se com estes pós não continua a apparecer a caria, é efficaz para destruir a pedra que se torma debaixo da gengiva, a causa de sua destruição; tira o máo halito da bocca, alveja os dentes

Elixir chinez: descoberto por um missionario francez para curar radicalmente qualquer dôr de rheumatismo, erysipelas ou paralysias no espaço de quatro dias. Este maravilhoso elixir tem já curado para mais de 10,000 pessoas, e foi approvado pelas escolas de medicina de Londres e Paris.

Agua de la Belgique: remedio infallivel para curar em um segundo as dôres de cabeça.

Azeite de Albium: recentemente descoberto na China por um missionario francez que trouxe a receita: é elle o unico possuidor deste medicamento que faz nascer os cabellos da cabeça, embora seja a pessoa inteiramente calva.

Balsamo de la odalisca: reconhecido para tirar todas as qualidades de granos e manchas do corpo.

Unguento para curar os callos radicalmente.

Xarope Robante

reconhecido como excellente medicamento para tosse, coqueluche ou dôr de estomago, é incomparavelmente o melhor até hoje conhecido por sua efficacia (e sendo para crianças o mais proprio por ter bom gosto). Este xarope foi descoberto por um missionario francez, que o trouxe da China, onde fez maravilhosas curas, principalmente em Pekin, sendo approvado pelas academias de Londres, Paris e Montpellier; pode-se recommendar com confiança a quem padecer de tosse ou coqueluche.

### Primeiro andar para alugar.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da praça da Boa-Vista: a tratar na rua da Imperatriz n. 46.

— Perdeu se um molho de chaves pequenas: pede-se a quem as tiver achado o favor de as mandar levar ao primeiro andar da casa n. 6 da praça de Pedro II outr'ora pateo do Collegio que se gratificara'.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar, e dormir em sua casa: na rua das Cruzes n. 36, casa de rapazes solteiros.

— A casa estrangeira que precisar de uma ama para coser e engommar com acerto e boa conducta, dirija-se a rua da Mangueira n. 18, dara tratar.

— Os abaixo assignados fazem sciente aos devedores da extincta firma de Aranaga, y Brydn que se está acabando de liquidar, que tendo-os já chamado pelos Diarios para virem satisfazer seus debitos, e como alguns morocos não tenham feito caso do nosso annuncio, em 1.º de março proximo, vamos entregar ao nosso procurador todos os documentos comprobativos, para os ditos devedores serem chamados a juizo. Recife, 22 de fevereiro de 1862.

Aranaga, Hijo & C.

### Veneravel ordem terceira de S. Francisco

Tendo a mesa regedora da mesma veneravel ordem deliberado expor avista dos fieis a solemne procissão de cinza na quarta-feira propria da futura quaresma, e tendo a dita procissão de percorrer as ruas seguintes: Imperador, praça de Pedro II, parte do Queimado, Livramento, Direita, Terço, becco do Marisco, Martyrios, Hortas, pateo do Carmo, camboa do mesmo, Flores, Nova, Cabuga', praça da Independencia, Cruzes ao recolher, roga-se aos moradores das ditas ruas o aceio das mesmas, sob pena de se tomar outra direcção. Outro sim, o secretario abaixo assignado faz lembrar a todos os seus charissimos irmãos o dever que lhes impõe o final do do art. 208 dos estatutos da sobredita ordem, na falta de comparecimento ao presente acto. Approveita a occasião para tambem convidar aos nossos irmãos noviços o seu comparecimento por lhes tocar o andor da Senhora da Conceição. Convidamos aos Srs. Rvds. sacerdotes o seu comparecimento para maior brilhantismo da mesma.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

### Gabinete portuguez de Leitura.

Por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo são de novo convidados os senhores socios accionistas a reunirem-se em sessão extraordinaria da assembléa geral, domingo 2 de março proximo vindouro, ás 10 horas da manhãa, na sala das sessões do mesmo Gabinete, para o disposto no § 6.º do art. 34 combinado com o art. 61 dos estatutos vigentes.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 26 de fevereiro de 1862.

M. Soares Pinheiro,
1.º secretario.

— Antonio Joaquim Seve, socio e gerente da casa commercial de Seve, Filhos & C., retira-se para a Europa, e durante sua ausencia, deixa a gerencia da mesma ao Sr. José Joaquim Seve.

— Alugam-se por modico preço o segundo e terceiro andares da casa da rua do Crespo n. 23, proprios para pouca familia: a tratar na mesma.

## Attenção.

Roga-se aos devedores do fallido José Antonio da Silva Araujo que venham pagar seus debitos no prazo de 30 dias amigavelmente findos os quaes o arrematante será obrigado a entregar ao seu procurador para cobrar judicialmente o que poderão fazer dirigindo-se a loja que foi do dito Araujo na rua do Queimado n. 27.

### Cobrança.

O solicitador Luiz Francisco Barreto de Almeida encarrega-se de toda e qualquer causa, e bem assim cobranças, tanto nesta provincia, como em outra qualquer, afiançando todo cuidado e actividade em qualquer negocio de que se encarregue, podendo ser procurado no cartorio de seu pai o tabellião Almeida, na rua do Imperador n. 75, das 9 ás 4 horas da tarde, e em outra qualquer hora em casa de sua residencia, na mesma rua n. 46, segundo andar.

— Aluga-se uma casa terrea na rua dos Guararapes, em Fora de Portas, junto a refinação, com bastantes commodos, quintal e cacimba: a fallar na rua da Cruz n. 35, loja.

### Senhor Bom Jesus dos Passos.

Tendo a mesa regedora da veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade, convidado a irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos para acompanhar a procissão de cinza no dia 5 de março proximo futuro. A mesa regedora da dita irmandade roga aos senhores irmãos que se dignem de comparecer no mesmo dia, na igreja do Corpo Santo, as 2 horas da tarde, para, em corporação, seguirem para a igreja da ordem terceira de S. Francisco.—O escrivão,

Octaviano de Souza França.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Nova n. 19: a tratar na loja.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, mudou-se da rua das Cruzes para a do Imperador, sobrado n. 17, em frente da igreja de S. Francisco, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

## Precisão de ama.

— Precisa-se de uma mulher para cozinhar, lavar, engommar e fazer todo o mais serviço de uma casa; quem estiver nestas circumstancias não sendo fidalga ou não tendo parentes nobres, queira dirigir-se á rua do Sebo n. 36 das 6 ás 8 e 1/2 horas da manhãa, ou a rua da Cruz do Recife n. 63, que achará com quem tratar.

Aluga-se um quarto andar com excellentes commodos: na rua da Cruz n. 53.

—Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Imperador, n. 37, segundo andar, entrada á direita.

## Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

### O dentista Numa Pompilio.

**Rua estreita do Rosario n. 22 primeiro andar.**

Bota dentes artificiaes por molas e ligaduras e pela pressão do ar. Systema americano sem arrancar as raizes, e faz todas as operações de sua arte, com promptidão e limpeza.

### Lições de inglez.

Dão-se de noite no hotel francez; a tratar na rua da Cruz n. 1.

— Pelo juizo de paz da freguezia de S. José, finda a audiencia do dia 28 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, na rua de Santa Rita, terá de se arrematar os seguintes bens, que se acham no deposito geral, a saber: 1 sofá de angico por 10$, 2 cadeiras de braço de angico por 10$, 1 cadeira de balanço de angico por 6$, 1 par de bancas por 16$, 12 cadeiras de assento de palhinha por 36$, 1 mesa de jacarandá por 6$, 2 cadeiras de angico por 6$, 1 par de mangas de vidro por 3$, 1 par de lanternas com pés de vidro por 12$, 1 candelabro com pé de metal por 12$: os quaes bens vão á praça por execução que meve Senhorinha Maria Quintal contra Leondina Libertina dos Reis.

— O abaixo assignado, testamenteiro dos bens deixados pelo finado Antonio Pires de Oliveira faz publico que está procedendo ao respectivo inventario, afim de que quem se julgar credor daquelle fallecido se habilite perante o juizo de orphãos e ausentes desta cidade, escrivão Galdino.—Francisco Tavares da Silva.

— Para uma casa de pouca familia precisa-se de uma ama que seja fiel e que saiba lavar, engommar e coser, dá-se preferencia a uma escrava: a tratar na rua da Cruz n. 22.

— Precisa-se de 3:000$ a premio sob hypotheca em bens de raiz que garantem sufficientemente: quem quizer fazer este negocio annuncie sua morada para ser procurado ou deixe carta fechada nesta typographia com as inicises A. S.

— Roga-se ao Sr. Francisco Xavier Carneiro da Cunha o favor apparecer na rua dos Martyrios n. 36 para se lhe entregar uma carta de importancia.

— Precisa-se alugar um preto, dando-se o sustento e paga-se mensal ou semanal, para o serviço desta typographia: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Está para alugar-se o segundo andar do sobrado n. 193 e casa terrea n. 191 da rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Precisa-se alugar uma preta que cosa e engomme bem, pagan-se até 20$ mensaes: no pateo do Terço n. 2.

— Aluga-se a casa da rua da Roda n. 23, a qual tem os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, saguão e sumidouro para aguas servidas, sotão assobradado com 2 salas, 2 quartos, cozinha, terraço, sumidouro para aguas servidas, e cacimba meeira, com duas entradas, quer para o pavimento terreo quer para o sotão; a tratar na praça da Independencia n. 22.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. Felippe de Santiago.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa: na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

### Cosinheiro.

Precisa-se de um bom cosinheiro, paga-se bem: na rua da Aurora n. 50.

— Aluga-se a loja da casa n. 54 da rua Direita, com armação e illuminada a gaz: a tratar na rua do Livramento n. 38, ou na rua Augusta numero 114.

## Roubo

que fizeram na Boa-Viagem a José Jacintho Monteiro no dia 10 de fevereiro de 1862, as peças seguintes: 3 cordões grossos tendo cada cordão uma volta e em cada volta um cascavel de ouro, 2 tranceline com passador, uma luneta comprida que abre dous vidros, uma corrente curta tendo duas peras e dous passadores cada passador com duas pedras sendo uma verde clara e a outra verde escuro, um relogio patente suisso n. 8885, levaram mais dous pares de rozeta destas da moda e mais uma fivela de prata de arriata: pede-se aos Srs. ourives que apparecendo algumas destas peças que tomem e levem a rua das Aguas-Verdes n. 23, que se gratificará generosamente.

### Saques pelo vapor francez.

Carvalho, Nogueira & C., sacam sobre Lisboa, Porto, e Ilha de S. Miguel: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— José Marques da Costa Soares, brasileiro, negociante matriculado em Lisboa, desde 1821 a 1839, filho do fallecido coronel Antonio Marques da Costa Soares, ora residente nesta cidade na rua da Imperatriz n. 45, em consequencia de haver outra pessoa de igual nome e ter apparecido em livros de lojas e tabernas o seu nome como devedor, vê-se na necessidade de declarar ao respeitavel publico que julga não dever a pessoa alguma e para prevenção faz este annuncio.

— Precisa-se alugar uma ou duas pretas, que sirvam para vender na rua: na casa n. 87, da rua das Cinco-Pontas.

A abaixo assignada roubaram, no dia 7 de janeiro proximo passado, entre differentes joias de ouro, cinco escripturas de compra de suas escravas Joanna, Maria, Antonia, Regismunda e Anna, que estavam guardadas no mesmo bahuzinho onde estavam as joias. Faz, pois, esta declaração ao publico para obviar qualquer fraude, que com taes titulos se pretenda praticar.

Recife 17 de fevereiro de 1862.

Candida Lina de Figueiredo.

— Lucia Valetia, subdita hespanhola, retira-se para Europa.

— Precisa-se de um feitor para tomar conta de um sitio na Casa Forte: a tratar na rua da Cruz n. 4.

— Aluga-se o primeiro andar, e o segundo sotão e mirante do sobrado da rua do Padre Floriano n. 38: a tratar na rua do Queimado n. 52.

— Antonio da Silva, sua mulher Maria de Jesus, Portuguezes, e 2 filhos menores, retiram-se para Portugal.

# Ama.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Rangel n. 67, primeiro andar.

## Aos amantes do carnaval.

Jayme cabelleireiro avisa a bella rapazeada amante deste divertimento, que se acha completamente sortido de cabelleiras tanto crespas como a caracter, e que as alugará por preço conveniente, podendo quem pretender vir escolher e dar seu nome, afim de que não hajam duvidas na occasião.

— Roga-se ao Sr. José Gomes Pessoa de Albuquerque, herdeiro do engenho Tabatinga, filho do fallecido Antonio Gomes Pessoa, de vir á rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, a negocio que não lhe é estranho, visto ter vindo a esta praça por varias vezes e se retirar, e não saber-se aqui a sua morada.

— Roga-se as pessoas que tiverem pennas de ema, queiram trazer no pateo da matriz n. 2, na loja de Antonio Joaquim Panasco.

— Vicente Gifone e Francisco Furriato, subditos italianos, vão para fora da provincia.

## Aviso.

Os herdeiros e legatarios da finada D. Francisca do Coração de Jesus, venham com seus titulos receber do testamenteiro e inventariante, abaixo assignado, até o dia 6 do vindouro março o que lhes tocou, e os que não comparecerem; fiquem scientes de que o abaixo assignado fará recolher o que lhe tocou em deposito.

Antonio Joaquim de Mello.

— Aluga-se uma sala de um primeiro andar na rua da Cadeia do Recife n. 13, propria para escriptorio, ou morada de homem solteiro: a tratar no mesmo andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar o diario de uma casa de pouca familia, podendo ir dormir em sua casa: na rua da Cruz do Recife numero 31.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; na rua do Hospicio, loja n. 37.

— Precisa-se alugar uma criada que saiba cozinhar, para o serviço interno de uma casa de pequena familia: a tratar na rua da Aurora, n. 80.

— Precisa-se de uma criada que entenda alguma cousa de cozinha, para casa ingleza; a tratar na rua do Vigario n. 2.

— Aluga-se a casa terrea n. 4 da rua do Nascente, com boas accommodações para familia: a tratar com Francisco José de Campos Pamplona, na sua padaria na rua Imperial.

— Aluga-se um armazem na rua da Cruz n. 29 com sahida para a rua dos Tanoeiros, a localidade é a melhor possivel para qualquer estabelecimento: a tratar no pateo de S. Pedro numero 6.

— Desappareceu um cachorro d'agua, de raça ingleza, branco com manchas pretas, o qual acode pelo nome de Dash; quem o achar pode levar á rua do Trapiche n. 10, que será gratificado.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de pouca familia: na rua da Gloria n. 44.

— Nos dias 28 de fevereiro corrente, 4 e 7 de março proximo vindouro depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, que terá lugar ás 10 horas, será arrematado um terreno no bairro da Boa-Vista, em seguimento do becco dos Ferreiros, com 100 palmos de frente, e 220 de fundo; o qual está devoluto, e é foreiro, avaliado em 1:200$000, tendo á frente para o mesmo becco, e o fundo para uma nova rua projectada: e vai á praça por execução de Manoel Antonio Gonçalves, contra Urbano Mamede de Almeida, como inventariante do casal do finado Francisco Mamede de Almeida.

O abaixo assignado agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco por qualquer somma á vista ou a prazo para o Porto e Lisboa: dirijam-se as ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

— Preciisa-se de um official de barbeiro: na rua das Cruzes n. 35.

### Saques sobre Portugal.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho saccam sobre Lisboa e Porto: no largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

— O Sr. Julio que teve botequim, queira vir a esta typographia, a negocio.

### Associação Typographica Pernambucana.

De ordem do Sr. presidente convido aos Srs. socios effectivos a se reunirem em sessão da assembléa geral e do conselho director, sob as disposições dos novos estatutos, domingo 2 de março, ás 10 horas da manhãa.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 26 de fevereiro de 1861.

Juvencio Cesar,
1º secretario.

— Aluga-se uma casa na rua da Soledade n. 53, com muitos commodos; a tratar na botica da rua do Cabugá.

— Aluga-se um rico vestuario para mascaras e tres bonitas cabelleiras crespas: na rua de Aguas-Verdes n. 23, sobrado.

## Vestuarios,

Na rua da Roda n. 48 alugam-se e vendem-se por preços muito commodos ricos vestuarios para o carnaval, assim como tambem chapeos de seda para damas, e chapeos de palhinha escura (barracas), muito proprios para as pessoas que jocosamente se queiram vestir.

— Dá-se 700$000 a premio sobre hypotheca; na loja de cera da praça da Boa-vista se dirá quem dá.

## Alvaro & Magalhães.

Estabelecidos com loja de fazendas na rua da Cadeia n. 53, e achando-se de posse de um novo estabelecimento na rua do Crespo n. 20 B, participam a todos os seus amigos e ao publico em geral que dispõe de um grande e variado sortimento de fazenda que tem resolvido vender á dinheiro por preços baratissimos. Roga-se aquelles que tiverem de comprar qualquer artigo de fazenda de se dirigirem as nossas lojas acima indicadas que serão optimamente servidas.

— Manoel Joaquim Moreira retira-se para Portugal.

— Precisa-se de um creado de 12 a 15 annos, forro ou escravo, que dê fiador á sua conducta: na rua Nova de Santa Rita n. 47.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para comprar na rua: quem quizer dirija-se a rua Bella n. 38, todos os dias até 8 horas da manhãa, ou meio dia até 1 hora.

## Aluga-se

o segundo andar e sotão do sobrado n. 61 da rua Nova, o qual tem optimos commodos: quem o pretender dirija-se ao primeiro andar do mesmo sobrado que achara' pessoa autorisada para aluga-lo.

### Aviso.

O secretario da Irmandade de N. S. do Terço convida a todos os seus charos irmãos para reunião em nossa igreja, quarta-feira de cinza, 5 de março, pelas 3 horas em ponto da tarde, afim de em corporação, acompanhar-se a procissão de cinza, para a qual foi convidada a irmandade pela veneravel ordem terceira de S. Francisco.

Roga o mesmo secretario a todos os irmãos (e aquelles que o não sejam) que tenham em seu poder opas e que por motivo não possam comparecer, se dignem de as mandar entregar na loja de cera ao pé da igreja, pelo que farão um grande favor, alem de sua rigorosa obrigação.

José Pinto Magalhães.
Secretario.

## Attenção.

J. Hunder, alfaiate, rua Nova n. 67, avisa ao publico em geral a quem quer ser ainda assignante desta tenda de alfaiates pernambucanos, acompanhado pela machina de costura para servir uma numerosa freguezia com maior brevidade do que em qualquer outra parte, é gloriosa a promessa de uma verdadeira invenção nova para os artistas alfaiates.

— No dia 28 do corrente mez, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz dos orphãos, será arrematado por venda um sitio foreiro, sito no lugar da Piranga, freguezia dos Afogados, com casa de pedra e cal em máo estado, cacimba e tanque, bastante terreno e arvoredos, avaliado por 1:600$, por interlocutorio do Sr. Dr. juiz, nos autos de inventario dos bens do finado João Baptista de Souza Lemos, para pagamento do credor hypothecario e commendador João Pinto de Lemos.

— Precisa-se alugar uma preta de meia idade que seja fiel e sem vicios, para o serviço externo de uma casa de familia: na rua do Queimado, sobrado n. 44, primeiro andar, pagando-se o seu aluguel conforme convencionar.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, principalmente ao corpo de commercio, que deixou de se assignar desta data em diante por José Pires Licate por haver outro de igual nome, e mesmo participa que ainda não ha com esta firma tranzacções algumas por se achar estabelecido de sociedade com a firma de Azevedo & Pires, na rua da Praia ns. 56 e 54.

Recife 27 de fevereiro de 1862.

José Pires da Costa.

— O Sr. José Eustaquio Fernandes Gama tem uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

## Irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de Santo Antonio desta cidade.

Em virtude do convite da veneravel ordem terceira de S. Francisco e da deliberação do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem quarta-feira, 5 de março, as 2 horas da tarde, no consistorio da nossa irmandade, afim de acompanharmos a procissão de cinza, que sahirá da mesma ordem terceira. Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo 26 de fevereiro de 1862 —O secretario—M. C. Honorato.

## Ama.

Precisa-se de uma ama que cozinhe perfeitamente para casa de homem solteiro; na rua Nova n. 20.

— Precisa-se fallar ao Sr. Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão, ou a pessoa que suas vezes fizer nesta praça, a negocio de seu interesse, na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

— Precisa-se fallar ao Sr. José de Souza Leão a negocio que não ignora, na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

— Precisa-se de um bom cozinheiro: quem se julgar habilitado, dirija-se a rua do Trapiche numero 8.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 23, da rua Nova: a tratar na loja do mesmo.

— Ha para alugar um armazem com armação prompta para taberna, sito em uma das melhores localidades do bairro do Recife, assim como um andar e sotão muito fresco e barato no mesmo bairro: a tratar na rua da Cadeia n. 33 com João Ribeiro Lopes.

— Hoje 28 ao meio dia se ha de arrematar a loja de miudezas da rua Direita n. 18.

— Hoje 28 do corrente, na audiencia do Dr. juiz de orphãos, será arrematado em hasta publica, por quem mais der, o escravo Sabino pertencente aos bens do finado João Manoel de Siqueira.

— Roga-se ao caixeiro ou senhor passageiro do vapor «Apa», que na sua bagagem levou um bahú de cabello com a letra B, dizer onde deve ser procurado.

### Compras.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio n. 14.

— Quem tiver para vender um escravo bom canoeiro, sem vicios nem achaques, queira procurar em frente do Corpo Santo armazem n. 13, que ahi se dirá quem precisa comprar.

— Compra-se um preto de 30 a 40 annos de idade, que seja fiel e de boa conducta: na rua da Cadeia Velha n. 30.

— Compram-se botijas e garrafas vazias: na rua do Livramento n. 38.

— Compra-se moeda de ouro: na rua Nova n. 22, relojoeiro.

— Compra-se uma preta de 36 a 40 annos: quem tiver procure na rua do Queimado n. 32, segundo andar, que se dirá quem compra.

### Vendas.

### Para o carnaval.

Vende-se um vestuario de couro, novo e barato: na rua da Guia n. 5, primeiro andar.

— Vende-se uma parte no engenho Inhaman: quem pretender, entenda-se com Manoel José de Siqueira Pitanga, na rua do Queimado n. 8.

— Vende-se o veleiro e bem conhecido clipper brigue americano «Brand-yine», lote 207 toneladas inglezas, e demanda 11 pés d'agua carregado: os pretendentes dirijam se a rua do Trapiche n. 8.

## Cera de carnauba e farello de Lisboa

por muito menos que em qualquer parte, e tambem cal de Lisboa muito nova por 5$500: vende-se na rua da Madre de Deos n. 10.

## Farelo de Lisboa.

Na rua do Amorim n. 47, vende-se a 6$000 a sacca, do ultimo vindo de Lisboa no brigue «Florinda».

## Para o carnaval.

Luvas de pellica de Jouvin e vestuarios para os mascaras; vende-se por menos de seu valor para se fechar contas: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 14.

## O dentista universal.

### Rua larga do Rosario n. 44.

acaba de receber um sortimento de elixir romano descoberto na Russia. Este elixir é preparado de plantas as mais raras que existem nos Alpes, e examinadas pelas academias de Londres, Montpellier e Paris. Este excellente elixir é preparado para curar todas as enfermidades veneres onde tem tirado maravilhosos resultados, e se vende com toda a confiança na rua de S. José n. 81. Acaba de receber dos Estados-Unidos um bonito sortimento de dentes, sendo estes modernos; e avisa aos paes de familia que quizerem ter uma dentadura bem feita e com perfeição.

O dentista legitimo e universal avisa ao respeitavel publico para que o não confundam com os outros dentistas que se intitulam dentistas universaes; não o confundindo tambem com outros dentistas que teem se utilisado das suas antigas moradas.

## Elixir dos imperadores.

Este elixir narcotico foi descoberto no Oriente pelos chimicos daquella terra de fadas, e que os imperadores compravam a peso de ouro; mas tarde o Dey d'Argel comprou a receita para conservar a belleza das odaliscas que existiam no seu serralho; em 830, quando os Francezes tomaram Argel, acharam no gabinete particular do Dey o modo de preparar esta maravilha, que pelo seu emprego amacia a pelle da mais bella metade do genero humano.

Este maravilhoso elixir tira a catarata e nevoas, todas as inflammações dos olhos; basta uma colher deste elixir mechida em um copo d'agua morna, e lavar-se-ha de manhãa e á noite, para immediatamente desapparecerem as inflammações.

### Preço 12$000.

## Balsamo vegetal.

Para curar lombrigas, solitarias e outras qualidades.

Este medicamento é reconhecido por ser o melhor possivel e já ter curado mais de dez mil pessoas; pode ser procurado no hotel Trovador.

## Balsamo turco.

Este balsamo cura as dôres de dentes, apenas com o collocar-se um pouco de algodão molhado; assim o nervo dentario cauterisando-se sem soffrer a menor dôr é curado em um instante.

As pessoas que o preferirem só depois de verem produzido o effeito satisfarão.

# Milho superior

Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, por preço razoavel.

### Taberna

Vende-se a armação e pertences da taberna da rua da Imperatriz n. 4, por preço razoavel: os pretendentes appareçam, pois o negocio é pechincha.

### *Para o carnaval.*

Vendem-se chapelinas de palha escura proprias para as damas do carnaval, pelo baratisimo preço de 2$ cada uma, ditas de seda, fazenda muito boa, a 6$, gravatinhas de filó mui delicadas a 500 rs., tafetá de cores para babados ou vestimentas a 240 o covado: na rua Nova, loja do viado, em frente da camboa do Carmo n. 8.

— Vende-se uma mulata de meia idade que cozinha bem e faz todo mais serviço de uma casa, ou na falta tambem se aluga para casa de pouca familia: a tratar na loja da victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Arroz com casca.

Vende-se arroz com casca em pequenas e grandes porções: na rua Direita n. 69 ou no caes do Ramos a bordo da barcaça Dous de Julho chegada do Penedo proximamente.

## ATTENÇÃO.

### Grande sortimento de fazendas pretas.

Grosdenaple preto bom a 1$600 o covado, dito superior a 1$800, dito a 2$, dito largo a 2$200, dito muito superior a 2$600, 2$800 e 3$, chamalote preto de superior qualidade a 3$, sarja preta larga a 2$, dita hespanhola muito superior a 2$800, dita lavrada superior a 2$200, setim preto a 2$ e 3$, dito macão superior a 4$, velludo preto bom, pannos pretos de 1$600, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$ o covado, casemiras pretas a 1$600, 2$, 2$500 e 3$ e muito fina a 4$ o covado, lós pretos de 6$, 7$ e 8$ cada um, mantas pretas de filó de linho a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$ cada uma, lindos manteletes de seda pretos bordados com muito gosto e differentes tamanhos a ultima moda, zuavos pretos bordados, capas pretas enfeitadas com muito gosto e outras muitas fazendas pretas proprias para a quaresma que deixam de mencionar-se tudo mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

— Chegaram de Lisboa no brigue «Eugenia», dous bonitos burros e uma burra, os quaes se vendem por barato preço: para vêr, na cocheira do largo da Assembléa n. 4, e para tratar, no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

### Carteiras com agulhas.

A loja d'aguia branca acaba de despachar carteiras com agulhas de mui bôa qualidade, e excellente sortimento, e as está vendendo a 500 rs. cada uma; assim como recebeu igualmente novo sortimento das agulhas imperiaes, fundo dourado, que continuam a ser vendidas a 160 réis o papel, isso na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

### Argolas de aço para chaves

vendem-se á 200, 240, 320, 400 e 500 réis, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

## Aos fabricantes de velas.

O antigo deposito de cera de carnauba e sebo em pão e em velas, estabelecido no largo da Assembléa n. 9, mudou-se para a rua da Madre de Deos n. 28, quasi defronte da igreja, onde continúa a haver um completo sortimento daquelles generos, que se vendem por preços razoaveis.

### Relogios

Vende-se em casa de Johnston Pater & C, rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma varielade de bonitos trancellins para os mesmos.

# Novo paquete das novidades

## 23--Rua Direita--23

Neste novo estabelecimento achará o publico um grande sortimento tendente a molhados tudo por preço mais barato do que em outra qualquer parte:

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 e 960 rs. a libra.
Dita franceza a melhor do mercado a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$800 e 3$.
Chá hyson e preto a 2$ e 2$880 a libra.
Vinho engarrafado dos melhores autores a 1$ e 1$200 a garrafa.
Vinho de pipa proprios para pasto a 500 e 560 a garrafa.
Marmelada imperial dos melhores autores a 900 rs. a libra.
Ameixas portuguezas a 480 rs. a libra.
Passas muito novas a 500 rs. a libra.
Latas com bolachinhas de differentes qualidades a 1$400.
Conservas inglezas as melhores do mercado a 800 rs. o frasco.
Massas, talharim, macarrão e aletria a 440 rs. a libra.
Cerveja das melhores marcas a 560 a garrafa.
Genebra de hollanda superior a 500 rs. a botija.
Velas de carnauba a 440 rs. a libra.
Ditas de espermacete a 760 rs. a libra.
Vinagre puro de Lisboa a 320 rs. a garrafa.
Arroz a 100 e 120 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra.

Além dos generos annunciados achará o publico um grande sortimento de um tudo tendente a molhados mais barato do que em outra qualquer parte.

## Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça do porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Elesbão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, aonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

## Gravatas da moda.

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, se encontrará um completo sortimento de gravatas de seda pretas e de cores, que se vendem por preços baratissimos, como sejam: estreitinhas pretas e de lindas cores a 1$, ditas com pontas largas a 1$500, ditas pretas bordadas a 1$600, ditas pretas para duas voltas a 2$; na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

### Meias pretas de seda.

Vende-se meias de seda pretas para senhora fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 1$ o par: na rua do Queimado na bem conhecida loja da boa fama n. 35.

## O modernismo do Pavaõ

### A 320 réis.

Acaba de chegar a este estabelecimento as modernissimas tarlatanas com palminhas soltas de de cores muito delicadas proprias para vestidos, vende-se a 320 rs. o covado na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

### As romeiras do Pavão

Vende-se lindissimas romeiras de froco matizados a 1$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão de Gama & Silva.

### Mantas pretas.

Vende-se mantas de filó fazenda muito fina a 4$ rs. cada uma na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

## Farinha de mandioca.

Vende-se a bordo do hiate «Santa Rita», e trata-se no escriptorio de Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

### Para vestimentas do carnaval.

| | |
|---|---|
| Velbutinas verde e amarella a | 360 |
| Ditas azul e encarnada a | 480 |

— Vende-se a casa terrea acabada a anno e meio, pouco mais ou menos; em chãos proprios, na rua dos Prazeres na Boa-Vista n. 3: a tratar no becco das Barreiras n. 2, ou com o Sr. José de Azevedo de Andrade, na rua do Crespo n. 20 A, loja.

— Vende-se ou hypotheca-se um sitio no lugar dos Remedios com uma grande olaria de pedra e cal, viveiro e muitos arvoredos de fructo, e casa de vivenda, e tambem se arrenda: a tratar no mesmo lugar com José Thenorio.

### PARA O CARNAVAL

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, luvas brancas a 200 rs. o par.

## Para masqué.

Vendem-se riquissimos enfeites de fitas e flores para enfeitar as cabeças das madamas que se quizerem divertir nos bailes ou passeios pelo carnaval a 1$280 e 1$600: na rua da Imperatriz, loja do pavão n. 60, de Gama & Silva.

## Carnaúba.

Vende-se cera de canauba de superior qualidade, em saccos: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

### Gorgurão a 280 rs.

Vende-se gorgurão de linho, fazenda inteiramente nova para vestidos de senhoras e roupas para meninos a 280 rs. o covado, e dão-se as amostras: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

### Bareges a 6$.

Vendem-se cortes de bareges com 22 covados a 6$, ditos com saias já feitas a 6$, lãa e seda para vestidos, fazenda de muito bom gosto a 560 o covado; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

### Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

## Mantas de retroz.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas a 500 réis na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa Fé.

## Loja das 6 portas em frente do Livramento.

### Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacos, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

# Taixas para engenho.

### Grande reducção nos preços para acabar.

Braga, Son & C. tem para vender na rua da Moeda taixas de ferro cuado do mui acreditado fabricante Edwin Maw, a 100 rs. por libra, as mesmas que se vendiam a 120 rs.: quem precisar dirija-se a rua do Trapiche n. 44, armazem de fazendas.

# Attenção.

## para a quaresma.

Na praça da Independencia ns. 14 e 16, tem para vender-se, muito baratas, gollas de blonde preto, enfeitadas de fita de veludo e bico a 4$ rs., camisinhas e manguitos a 3$000 rs., manteletes pretos de blonde a 12$000 rs., chapeos de palha para senhora a 35$000 rs.

— Vende-se a dinheiro ou a prazo uma armação de amarello envernizada, collocada na rua Direita n. 75: a tratar na rua do Crespo n. 23.

### Manual do processo commercial,

seguido de um formulario de todas as acções conhecidas no foro commercial brasileiro, obra muito util a todos os negociantes e ás pessoas do foro, 1 volume de 650 paginas encadernado por 5$: vende-se na livraria economica junto ao arco de Santo Antonio.

### Manual dos promotores publicos,

ou collecção dos actos, attribuições e deveres destes funccionarios, 1 volume por 4$: vende-se na livraria economica junto ao arco de Santo Antonio.

### Roteiro dos delegados e subdelegados de policia,

ou collecção dos actos, attribuições e deveres destas autoridades, 2.ª edição, 1 volume encadernado por 7$: vende-se na livraria economica junto ao arco de Santo Antonio.

### Barato assim é barato de mais

#### Sabonete finos.

A loja d'aguia branca recebeu uma crescida quantidade de sabonetes finos para barbas, os quaes convém a todos compra-los mesmo para mãos, avista do diminuto preço de 3$ porquanto se está vendendo a duzia. Para satisfazer-se aos bons freguezes se venderá tambem em menores porções, porém quem mais comprar mais lucrará, porque assim barato não será facil tornar a haver, e mesmo agora só ha na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

### Coraes.

Em massinhos a 500 rs. cada um.
Em fios a 640 rs. cada um.
Em voltas de 3 fios a 2$500 cada uma.

Vendem-se muito bons coraes, em massinhos, fios e voltas de 3 fios, pelos baratissimos preços acima: na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

### Objectos de phantasias pulseiras de missangas.

A loja d'aguia branca acaba de receber um bello e escolhido sortimento de pulseiras de missangas com borlas pendentes, obra de muito gosto, e o que de mais perfeito se pode dar em taes objectos, e as está vendendo a 1$500 cada uma, tanto para senhoras como para meninas, e pela novidade do gosto e apuro da moda não tardarão em se acabarem as que ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

### Só na taberna do Pimenta.

Vende-se meias caixas de charutos a 900 rs. e meias garrafas de cerveja a 240 réis, na rua das Cruzes n. 1, taberna do Pimenta.

## Mascaras

Vendem-se por muito barato preço vestuarios para baile de mascaras, vindo ultimamente de Paris: na rua da Cadeia do Recife n. 15.

## RIVAL sem segundo

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas por preços já sabidos e conhecidos:

| | |
|---|---|
| Grozas de pennas de aço de todas as qualidades a | 500 |
| Novelos de linha que pelo tamanho a todos admiram a | 120 |
| Caixas de agulhas francezas a | 120 |
| Caixas com alfinetes muito finos a | 60 |
| Caixas com apparelho para entreter meninos a | 240 |
| Ditas ditos grandes a | 500 |
| Baralhos portuguezes a 120 e | 200 |
| Groza de botões pequenos para calça a | 120 |
| Tesouras para unhas muito finas a | 400 |
| Ditas para costura muito superiores a | 400 |
| Baralhos francezes para voltarete muito finos a | 320 |
| Agulheiros com agulhas francezas a | 80 |
| Canivetes de aparar pennas de 1 folha a | 80 |
| Peças de trança de lãa com 10 varas a | 200 |
| Ditas de trança de lãa de todas as cores a | 800 |
| Pares de sapatos de trança de lãa a | 1$280 |
| Cartas de alfinetes francezes a | 100 |
| Pares de luvas fio da Escocia muito finas a | 320 |
| Ditas ditas brancas grossas a | 100 |
| Escovas para limpar dentes muito finas a | 200 |
| Massos com superiores grampos a | 40 |
| Cartões com colxetes de algum defeito a | 20 |
| Ditos de ditos superiores a 40 e | 60 |
| Dedaes de fundo de aço muito superiores a | 100 |
| Enfiadores para vestidos de senhora com 4 varas a | 80 |
| Caixas com colxetes francezes a | 40 |
| Cartas de alfinetes de ferro a | 80 |
| Charuteiras muito finas a | 1$000 |
| Tinteiras de vidro com tinta a | 160 |
| Ditos de barro com tinta superior a | 120 |
| Areia preta e azul muito fina a libra a | 120 |

Tenho nova remessa de labyrintho para vender por todo preço, assim como tenho tranças de seda differentes cores para vender por todo dinheiro que offerecerem.

### Palmatorias de vidro e de latão para vellas.

Vendem-se bonitas palmatorias de vidro lapidado para vellas a 1$200, e ditas de latão mui novas e limpas a 400 rs.: na rua do Queimado, loja da Aguia branca n. 16.

### Gollinhas e manguitos de punhos bordados.

Na loja da aguia-branca vendem-se gollinhas e manguitos de punhos bordados em fina cambraia transparente por 2$500 tudo, o que na verdade é baratissimo: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

### Peitos de fustão lavrado para camisas a 500 rs. cada um.

Vendem-se bonitos peitos de fustão lavrado e trançado para camisas a 500 rs. cada um, fazenda mui boa e encorpada: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

### Novo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados.

A loja d'aguia-branca recebeu um novo e lindo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados, e continúa a vender baratamente a 1$200 cada tira, e outras de bordados muito largos a 2$000, o melhor que é possivel em tal genero, e todas ellas, pela largura que teem, podem ser divididas ao meio, pelo que se tornam baratissimas: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

### Canos de chumbo sortido.

Vendem-se canos de chumbo de todas as grossuras; na loja de ferragens, rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

### Bombas de Japy sortidas.

Vendem-se as bem acreditadas bombas de Japy de todos os tamanhos e por barato preço: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56 A, de Vidal & Bastos.

# ARMAZEM
DE
# ROUPA FEITA
DE
# Joaquim F. dos Santos.

## 40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Casacas de panno preto a 40$, 35$ e | 30$000 | Ditos de setim preto | 5$000 |
| Sobrecasacos de dito dito a 35$ e | 30$000 | Ditos de seda e setim branco a 6 e | 5$000 |
| Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e | 20$000 | Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e | 5$000 |
| Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e | 9$000 | Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e | 3$000 |
| Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a | 10$000 | Seroulas de brim de linho a 2$ e | 2$200 |
| Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e | 8$000 | Ditos de algodão a 1$600 e | 1$280 |
| Ditos de alpaca de cores a 5$ e | 3$500 | Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e | 2$200 |
| Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e | 3$500 | Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e | 3$000 |
| Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e | 3$500 | Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e | 1$600 |
| Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e | 4$000 | Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e | 7$000 |
| Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e | 8$000 | Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e | 2$000 |
| Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e | 6$000 | Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e | 7$000 |
| Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e | 4$500 | Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a | $800 |
| Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e | 2$500 | Ditos de algodão | $500 |
| Calças de ganga de cores a | 3$000 | Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e | 70$000 |
| Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e | 8$000 | Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e | 30$000 |
| Ditos da casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$ | 3$500 | Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e sneis a | $ |
| | | Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e | 9$000 |
| | | Ditas grandes para mesa uma 3$ e | 4$000 |

# ARMAZEM PROGRESSO
DE
## Francisco Fernandes Duarte
# 8 Largo da Penha 8

Afiança-se a boa qualidade de todo qualquer genero comprado neste armazem, assim como vende-se por menos 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte.

**Manteiga ingleza** a mais superior do mercado a 800 rs a libra, em barril se fará abatimento.
**Manteiga franceza** a mais nova a 600 rs., em barril, e 640 rs. a libra.
**Queijos do reino** chegados neste ultimo vapor por 3$000.
**Queijos londrinos** de superior qualidade e muito frescaes a 800 inteiro, em libra a 1$000.
**Chá pérola, hysson e preto** os melhores que ha no mercado 3$000, 2$600, 2$000 rs. a libra.
**Prezunto para fiambre** muito novos a 500 rs. a libra.
**Prezunto do reino** de superior qualidade a 440 rs. inteiro, e 480 rs. a libra.
**Salame** o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra.
**Toucinho do reino** a 320 rs. a libra, e arroba a 9$000
**Chouriças e paios** chegados neste ultimo navio, a 720 rs. a libra.
**Banha de porco refinada** a 480 rs. e em lata com 10 libras, por 4$500 rs. e se for em barril a 440 rs. a libra.
**Marmelada imperial** do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 900 rs. a libra, em latas de 2 libras por 1$600 afiança-se a boa qualidade.
**Maça de tomate** em latas de uma libra por 900 rs.
**Amendoas e confeitos** em latas de 2 libras contendo differentes qualidades, muito proprio para mimo, a 2$000.
**Ervilhas franceezas** e portuguezas em latas de 1 libra, por 640 rs. ditas em meias a 500 rs.
**Aletria, macarrão e talharim** a 400 rs. a libra e em caixa a 8$.
**Nozes** muito novas a 100 rs. a libra, e 4$000 rs. a libra.
**Bollo francez** em cartões muito enfeitados proprios para mimo a 600 rs.
**Genebra ingleza** a mais superior que ha a 1$000 rs. a garrafa e em caixa se fará abatimento.
**Genebra de Hollanda** a 6$000 rs. a frasqueira, e 560 rs. o frasco.
**Vinhos engarrafados** lagrimas do Douro a 1$600 rs. a garrafa, Porto fino, Feitoria, Duque do Porto, a 1$200 em caixa se fará abatimento.
**Vinho Bordeaux** das mais acreditadas marcas a 1$ a garrafa e em caixa a 9$ a duzia.
**Campague** de differentes marcas a 16$ a duzia e a 1$500 a garrafa, affiança-se a boa qualidade.
**Verdadeira serveja cabrinha** e de outras muitas marcas a 0$ a duzia, e a 500 rs. a garrafa.
**Vinho em pipa** Porto, Lisboa e Figueira a 3,500, 4$ e 4$500 a canada.
**Espermasete** superior a 740 rs. em caixa, e 760 rs. a libra.
**Batatas novas** em gigos de uma arroba a 1$.
**Chocolate** os mais superiores, hespanhol a 1$200, francez a 1$, portuguez a 800 rs. a libra
**Figos da commadre** muito novos, em caixas de 8 libras por 2$500, e em libra a 320 rs.
**Gomma** de engommar, muito alva a 100 rs. a libra.
**Amendoas** de casca mole a 400 rs. a libra.
**Azeite doce** refinado a 800 rs. a garrafa e em caixa a 9$.
**Palitos de dentes** lixados com perfeição a 240 rs. o maço.
**Costeletas inglezas** proprias para fiambre a 800 rs. a libra.
**Bolaxinha ingleza** a mais nova do mercado a 4$ a barrica e em libra a 320 rs.
**Ameixas francezas** em frascos muito ricos com 4 1/2 libras por 3$500, ditas portuguezas a 480 rs. a libra.
**Tijolo** para limpar facas a 200 rs. cada um, em porção se fará abatimento.
**Serejas** em frascos de 1 e 1/2 libra muito novas a 800 rs.

Independente dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico grande sortimento de generos, tudo de superior qualidade.

## Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

## Sal de Lisboa.

Vende-se a bordo da barca portugueza «Esperança», sal de Lisboa limpo e redondo ; a tratar na rua do Trapiche n. 17.

# Paletots
## brancos.

Vendem-se superiores paletots de brim branco de puro linho, pelo baratissimo preço de 5$ : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Vende-se um preto de meia idade, robusto e proprio para qualquer serviço : na rua larga do Rosario n. 18, terceiro andar.

### Aos tabaquistas.

Vendem-se superiores lenços francezes a imitação dos de linho, muito proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas, pelo baratissimo preço de 5 e 6$ a duzia : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

### Filó liso e tarlatana.

Vende-se superior filó liso e tarlatana branca e de cores, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara ; na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

### Ricos enfeites.

Vendem-se ricos e superiores enfeites os mais modernos que ha, pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 6 e 6$500 : na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

### Cambraias de cores.

Vendem-se cambraias francezas de lindas cores, pelo baratissimo preço de 280 o covado ; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

### Cambraias francezas finissimas.

Superiores cambraias francezas muito finas, de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 700 rs. a vara : na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

### Cambraia lisa.

Vende-se cambraia lisa transparente muito fina, pelo barato preço de 4 e 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita tapada muito superior, peça de 10 varas a 6$ : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

### Bramante e atoalhado de linho.

Vende-se superior bramante de puro linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, assim como atoalhado adamascado tambem de puro linho, com 8 palmos de largura a 2$500 a vara : na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

### Cortes de calça.

Vendem-se cortes de calça de meia casemira de cores escuras a 2$ cada corte ; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

## Port bouquets,

### Dourados com cabos de madreperola.

Chegaram opportunamente para a loja d'aguia branca os bonitos port bouquets dourados e esmaltados, com cabos de madreperola, conforme sua propria encommenda, ficando assim remediada a falta que havia desses port bouquets de gosto, os quaes chegaram bem a tempo para os diversos casamentos e bailes que se contam nesses dias, por isso as pessoas que por elles esperavam e as que de novo os quizerem comprar é dirigirem-se munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que encontrarão obra de bom gosto, barateza, agrado e sinceridade.

## SAIAS
### de cambraieta.

Vendem-se superiores saias de cambraieta muito fina, com 4 pannos, pelo diminuto preço de 5$; a ellas, que são muito baratas : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

### Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

## Navalhas d'aço
### com cabo de marfim.

Vende-se na loja d'aguia branca mui finas navalhas d'aço refinado com cabos de marfim, e para assegurar-se a bondade dellas basta dizer-se que são dos afamados e acreditados fabricantes Rodgers & C., custa cada estojo de duas navalhas 8$000: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

### Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo n. 19.

### Lenços brancos muito finos.

Vendem-se lenços brancos muito finos, pelo diminuto preço de 2$400 a duzia, é grande pechincha : na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

## Gollinhas
### de traspasso bordadas em cambraia fina

Vendem-se a 2$ cada uma : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16 A obra é boa e o tempo proprio ; a ellas, freguezas, antes que se acabem.

## Bolcinhas de borracha para fumo.

Muito lindas bolcinhas de borracha para guardar fumo pelo baratissimo preço de 1$200, 1$, 800 rs. cada uma : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

## Cascarrilha.

Chegou para a loja da victoria grande sortimento de cascarrilha de todas as cores e larguras e se vende mais barato do que em parte alguma, por isso venham a loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

### Enfeites para senhora.

Lindos enfeites para cabeça de gosto o mais moderno que tem apparecido a 5$, 5$500 e 6$ : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

### Phosphoros de segurança.

Caixinhas com mil e tantos phosphoros de segurança a 160 rs. a caixinha que só pela segurança delles por livrar de incendio são de graça : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

### Meias baratas.

Meias pintadas para homem a 120 e 160 rs. o par, ditas brancas para menina a 180 rs. o par, ditas de lãa para o frio a 500 rs. o par : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

### Fivelas para cinto.

Ricas fivelas de madreperola para cintos pelo barato preço de 1$600 : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

### *Para o carnaval.*

Vendem-se fazendas proprias para vestuarios, a ser : escomilha de cor de rosa, amarella, azul e branca a 200 rs. o covado, velbutinas de cores e ramagens a 640 o covado, velludo encarnado a 800 rs. o covado, tafetá de todas as cores a 640 o covado, grosdenaples de cores a 1$800 o covado, e mais fazendas proprias para este fim : na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Magalhães & Mendes.

## Cera de carnauba de primeira qualidade.

Vende-se em porção e a retalho de uma sacca para cima, e por commodo preço : na rua da Madre de Deos confronte abotica n. 30.

— N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

— Vende-se uma cabelleira nova propria para o carnaval, por muito barato preço : na rua da Lingoeta n. 1.

# Farello de Lisboa

Desembarcou hontem, e vende-se por modico preço, no armazem de Arsenio Augusto Ferreira : rua da Madre de Deus, n. 12.

## Attenção.

No engenho Trapiche do Cabo existe para vender-se tres bonitos e bons bois de carro, e um bom quartáo de carga : quem os quizer comprar dirija-se ao mesmo engenho a tratar com Affonso do Rego Barros, ou então a rua da Aurora numero 22.

### Froco fino, e seda frouxa para bordar

vende-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16, onde se achará completo sortimento.

## Capachos.

Vendem-se capachos redondos e compridos e de diversos tamanhos, e os melhores que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 600, 700 e 800 rs. cada um, e tambem ha capachos muito grandes e proprios para sofá e marquezas para 1$400 cada um : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

## Sementes de hortalices.

Vende-se na rua da Cruz do Recife, deposito de pão e bolacha n. 32, sementes de hortalices de todas as qualidades, chegadas no ultimo paquete da Europa.

## Lindeza.

Vende-se fazenda denominada lindeza, optima para vestidos a 160 rs. o covado : na loja do Duarte, rua da Imperatriz n. 20.

## Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem ostem para vender.

## Galanterias de gosto

E' o que pode haver de mais gosto em galanterias de vidro e porcelana como sejam jarros, frasquinhos e garrafinhas, manteigueiras e assucareiros, jarrinhos para boquets de cravo e outras muitas cousas : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

### Miudezas baratas

Na loja da victoria na rua do Queimado juuto a loja de cera.

Colchetes francezes em cartão a 40 rs.
Alfinetes francezes cabeça chata a 120 rs. a carta.
Papel com cento e tantos alfinetes a 40 rs. o papel.
Linhas victoria em carritel com 200 jardas a 60 rs. o carritel.
Ditas de 200 jardas de Alexander a 900 rs. a duzia.
Ditas de 100 jardas brancas e de cores a 30 rs. o carritel.
Ditas de Pedro V brancas e de cores a 40 rs. o cartão.
Grampos a 40 rs. o maço.
Enfiadores brancos a 60 e 80 rs.
Carteirinhas com agulhas francezas a 320 rs.
Tranças brancas de linho a 100 rs. a peça.
Agulhas de enfiar vestido a 40 rs. cada uma.

E outras muitas miudezas que se affiança vender barato para quem comprar victoria sempre contar : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

## A loja d'aguia
### branca é um deposito de perfumarias finas.

Esta loja por estar constantemente a receber perfumarias finas de suas proprias encommendas, bem se pode dizer que está constituida um deposito de ditas, tendo-as sempre dos melhores e mais acreditados fabricantes, como Lubin, Piver, Coudray e Societé Hygienique, etc., etc. ; por isso, quem quizer prover-se do bom, é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará sempre um lindo e completo sortimento, tendo de mais a mais a elegancia dos frascos, e a barateza por que se vendem convida e anima ao comprador.

## Carros e carroças
### Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucarete.

## Escencia de anil.
### Para engommado.

Vende-se frasquinhos com escencia de anil cousa excellente para engommado porque uma gota della é bastante para dar côr em uma bacia de gomma tendo de mais a mais a preciosidade de não manchar a roupa como muitas vezes acontece com o pó de anil. Custa cada frasquinho 500 rs. : na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

## Vende-se

na rua do Mondego casa n. 2, as seguintes sementes de hortalice muito novas : couve flor, dita trunxuda, repolho, nabos de cabeça grande, nabiças, mostarda, chicoria, alfaces, senoulas brancas e amarellas, sarça, cuentro, sebolinho rôxo e branco, tomates grandes, feijão, carrapato, ervilhas tortas e alface arrendada.

## Riscado monstro.

Vende-se riscado monstro, fazenda muito economica para o uso domestico por ter grande largura e o seu preço ser de 200 rs. o covado : na rua da Imperatriz, loja n. 20, do Duarte.

## Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

### AGENCIA
DA
## Fundição Low-Moor,
### Rua da Senzalla Nova n. 42.

Nesta estabelesimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito,

— Souhall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio ; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

## Na loja da diligencia, na rua do Queimado n. 65

tem pera vender cascarrilha redonda de nova invenção a 400 rs. a peça.

# ARMAZEM PROGRESSIVO
E
# PROGRESISTA
# 9 largo do Carmo 9
## 36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36.
## DIMINUIÇÃO EM PREÇOS.

Duarte & C. constantemente recebem da Europa de sua propria encommenda os melhores generos, de tudo tendente a molhados, e por isso offerecem a todos os Srs. da praça, Srs. e engenho e lavradores, uma vantagem em seus generos, de 5 a 10 por cento de menos dos preços, que possam comprar em outro qualquer estabelecimento, attendendo sempre as boas qualidades de nossos generos, que para isso nos obrigamos a garanti-los.

**Manteiga ingleza** especialmente escollhida a 850 e 1$000, a libra e em barril a 800.
**Idem franceza** a primeira da safra nova 700 rs. e em barril a 600 rs.
**Queijos flamengos** vindos no ultimo vapor a 3$000, e em porção terá abatimento.
**Queijos lundrinos** os melhores do mercado a 1$000 a libra, e sendo inteiro a 950 rs. a libra.
**Chá hysson** muito superior a 2$800 e 3$000 a libra.
**Chá preto** o que ha de melhor neste genero vindo a primeira vez ao nosso mercado a 2$400 a libra, e tambem temos para 1$800.
**Presunto inglez** para fiambre a 700 rs. a libra.
**Presuntos portuguezes** vindos do Porto de casa particular a 500 rs. a libra e inteiro a 460 rs.
**Paios e chouriças** muito novas a 600 rs. a libra e em barris de arroba a 15$.
**Vinho** engarrafado Duque do Porto, Porto fino. nectar, Carcavellos, velho, secco Feitoria e chamisso de 1$200 e 1$300 a garrafa, e 13$000 14$000 a duzia.
**Vinho Bordeaux** de superior qualidade diversas marcas de 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,
**Vinho muscatel** a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
**Vinho para pasto** do Porto, Figueira, e Lisboa de 500 a 600 rs. a garrafa e de 4$000 a 4$800 a canada.
**Marmelada** de todos os concerveiros de Lisboa a 900 rs. a lata de 1 libra, e 1$700 as de duas libras, e em porção terá abatimento.
**Latas com peixe** savel, pescada, pargo. roballo, cavalla, guraz, sarda, congro, linguado, ostra, e lula de tijelada, chouriças finas o mais bempreparado que tem vindo ao nosso mercado, de 1$300 a 3$ a lata.
**Latas com ervilhas** portuguezas e francezas a 600 rs. e 720 a libra.
**Latas com bolachinhas** de soda de todas as qualidades a 1$440 rs.
**Figos de commadre** em caixinhas de 8 libras as mais bem enfeitadas que tem vindo ao mercado a 2$800 a caixinha e 400 rs. a libra.
**Peras** muito novas e boas em caixinha de 4 libras a 3$000 a *caixinha* e 1$000 a libra.
**Ameixas francezas** em latas de 5 libras por 4$000 e 1$000, a libra.
**Passas** em caixinhas de 8 libras, a 2$500 a caixinha, e 500 rs, a libra e a 9$ a caixa de arroba.
**Corinthias** para pudim em frascos de 1 1/2 a 2 libras a 1$500 e 1$800 o frasco, e a 800 rs. a libra
**Caixinhas** proprias para mimos, com passas, figos, ameixas, peras, amendoas, e nozes, de 2$000 a 5$000 rs. a caxinha.
**Conservas inglezas** e portuguezas a 600 e 800 réis o frascoa 9$ a caixa.
**Macarrão** e talharim, muito novo, para sopa a 320 a libra e 6$000 a caixa.
**Gomma** muito alva como se póde desejar a 100 rs. a libra.
**Amendoas** de casca molle a 400 réis a libra e nozes a 200 rs. e em porção terá abatimento.
**Champanhe** das melhores marcas, de 15$ a 20$000 reis o gigo.
**Chocolate** portuguez, francez, e inglez, a 900 rs. a libra.
**Cervejas das melhores marcas** a 560 rs. a garrafa, e 5$500, a duzia.
**Cognac** muito superior a 1$000 a garrafa e a 10$000 a duzia.
**Genebra de Hollanda** a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira.
**Vinagre de Lisboa** puro a 240 rs. a garrafa, e 1$800 a canada.
**Dito em garrafões** de 5 garrafas, por 1$200.
**Espermacete superior** a 760 rs. a libra e 740 rs. em caixa.
**Arroz** da India a 100 rs. e do Maranhão, a 120 rs a libra e de 3$000 a 3200 a arroba.
**Lentilhas** francezas o melhor de todos os legumes a 500 rs. a libra, em porção terá abatimento.
**Latas com feijão verde** muito bem preparado a 800 rs.
**Latas com sardinha de Nantes** a 440 e 600 rs. a lata.
**Massa de tomate** em latas de uma libra a 900 rs.
**Alpista** a 160 rs. a libra e painço a 240, e 5$ a arroba do alpista e a 6$400 a do painço.
**Potes grandes com sal refinado** a 640 tambem temos em pacotes, muito proprios para meza a 240 e 200 rs. a libra.
**Batatas** em gigos de uma arroba a 1$500, e 80 rs. a libra.
**Doce da casca da goiaba** de 1$000 a 1200.
**Azeite** doce purificado, a 800, a garrafa e 9$000, a duzia.
**Palitos lixados** para dentes. os mais bem feitos que tem vindo ao mercado, a 200 rs. o maço com 20 massinhos.
**Bolachinha ingleza** muito nova a 400 rs. a libra e 5$000 a barrica.
**Toucinho de Lisboa** a 320 reis a libra e 10$000 a arroba.
**Velas de carnauba** e composição a 400 rs. a libra e a 12$500 a arroba.
**Araruta** a melhor que se pode desejar a 320 rs. a libra.
**Sevada** chegada ulttimamente a 160 a libra e a 4$ a arroba.
**Cebolas** muito nova a 600 rs. o cento e a 400 rs, as pequenas para conserva,

## Só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

vendem-se fazendas pelos preços seguintes: mussulinas brancas com 4 1/2 palmos de largura, covado 200 rs., chitas escuras com pequeno toque de mofo, covado 140 rs., ditas matizadas a 160, cortes de chitas escuras e alegres, fazenda fina a 2$600, chitas francezas finas, o covado a 240, 260, 280, 300 e 320 rs., lãazinha de quadros para vestidos, a 280 e 400 réis o covado, cassas inglezinhas de quadros para vestidos, covado a 260. 280 e 300 rs., ditas garibaldinas, fazenda muito fina a 320 o covado, saias bordadas, fazenda muito fina a 3$ e 4$, ditas com arcos de cordão de linha que fazem as vezes de balão a 3$200 e 4$, ditas de madapolão francez, balões os mais bem feitos que tem vindo, pelo diminuto preço de 3$, 3$500, 4 e 5$, peças de cambraia lisa muito fina a 2$ e 2$500, ditas com 10 jardas, fazenda finissima, a 3$, 3$500, 4 e 5$, meias pretas de seda para senhora a 1$ o par, ditas brancas de algodão para andar em casa a 200 e 240 rs., e outras muitas fazendas que se vendem por preços baratissimos, e de todas se dão as amostras deixando penhor, ou mandam-se levar em casa dos freguezes que quizerem comprar: na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

### Brilhantinas americanas.

Vende-se brilhantina americana com lindissimas cores, sendo fazenda inteiramente nova e moderna de 4 1/2 palmos de largura a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

### Moirantique.

Acaba de chegar pelo ultimo vapor francez esta fazenda de seda com o nome de moirantique, sendo de varias cores e branca, propria para vestidos de noiva, e vende-se por preço baratissimo só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

### Pannos a 1$600.

Vende-se panno preto e dito cor de café, fazenda muito encorpada a 1$600 o covado para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

### Chales pretos a 3$.

Vendem-se chales de filó pretos muito grandes e finos, fazenda que sempre se vendeu a 8$ e 10$, e a 3$; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

### Sedas.

Vendem-se grosdenaples pretos muito encorpados a 1$500, 1$600 e 1$800, dito cor de rosa, cor de canna e azul, sedas lavradas de cores, chamalote preto e sarja preta hespanhola a 1$800: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

### Fancy a 1$600.

Vende-se fancy, fazenda de lãa lisas e mescladas, propria para calças, paletots, colletes e capas para senhoras, e roupas de meninos, tendo esta fazenda 6 palmos de largura a 1$600: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

### Espartilhos

Vendem-se espartilhos inglezes que são os melhores: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

### Para meninos.

Vendem-se vestuarios para meninos e meninas muito bem enfeitados: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

### Madapolão a 3$.

Madapolão enfestado com 14 jardas a 3$ a peça; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

## Acaba de chegar

## ao novo armazem DE BASTOS & REGO

### Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

## Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

## Pechincha

Na loja do Arantes vendem-se borzeguins com salto para senhora com pequeno defeito no elastico a 2$500 o par, ditos para homem a 5$, sapatos de lustre com salto para senhora a 1$.

## Rival sem igual.

### 36 Larga do Rosario 36

| | |
|---|---|
| Carreteis de linha muito boas a 30, 60 e | 80 |
| Cartões de colchetes a 40 e | 60 |
| Papeis de agulhas brancas curtas e compridas a 40 e | 60 |
| Fitas de velludo de cores a 200, 300 e | 400 |
| Tranças de seda, a vara a 120 e | 180 |
| Apparelhos de páo, louça, e folha de 240 a | 1$600 |
| Linhas do gaz de todas as cores a | 30 |
| Duzia de meias para senhora a | 2$500 |
| Ditas cruas para homem a 2$400 e | 3$000 |
| Caixinhas de alfinetes a | 60 |
| Fitas de sarja largas e boas a 600 e | 1$000 |
| Chaves para relogio a | 80 |
| Peças de trança com 12 e 13 varas a | 160 |
| Caixas de pós para dentes a | 100 |
| Par de botões encarnados para punho a | 160 |
| Lamparinas de porcelana para conservar quente chá ou remedio a | 3$000 |
| Luvas de seda com toque a | 100 |
| Bicos pretos a 180, 240, 400 e | 500 |
| Toucas para senhora a | 600 |
| Baralhos de cartas francezas a | 140 |
| Sintos de seda para senhora a | 1$200 |
| Enfeites muito modernos a | 5$500 |
| Sabonetes de bola a | 640 |
| Escovas para unhas a 320 e | 500 |

E outras muitas miudezas que se venderão mais barato do que em outra qualquer parte, porque se precisa muito de dinheiro.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Jonhston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

### Barato.

Vende-se velbutina preta a 200 rs. e amarella muito fina a 400 rs., chitas moiadas a 140 e 160: na rua da Imperatriz n. 60.

## GELO

No deposito do gelo rua do Apollo n. 31, vende-se gelo de hoje em diante arroba a 3$500, e meia arroba 2$000, e a libra a 160 réis: tambem recebe-se assignaturas das pessoas particulares logo que seja diariamente, até que se acabe o gelo.

— Vendem-se pés de larangeiras de umbigo e selectas, ditos de fructa-pão, ditos de sapotis, ditos de pitanga e limão para cercas: na Ponte de Uchôa, sitio da viuva Carroll.

### Attenção.

Vendem-se duas moradas de casas assobradadas, feitas ha pouco, de tijolo, em chãos foreiros, na villa do Cabo; vende-se muito em conta: a fallar na mesma villa do Cabo com Sebastião Antonio do Rego.

### Predio á venda

Vende-se a casa de dous andares e sotão, meiagua, no becco das Miudinhas n. 8, avaliada em 2.000$, a qual rende 1 1/2 por cento ao mez; na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, ha pessoa autorisada pelo proprietario para effectuar a venda da mesma casa.

### Meias para senhora.

Vendem-se superiores meias para senhora pelo baratissimo preço de 3$840 a duzia; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

### Entremeios bordados em cambraia transparente.

Na loja d'aguia branca se acha um bello sortimento de entremeios bordados em fina cambraia transparente, e como de seu costume está vendendo baratamente a 1$200 a peça de 3 varas, tendo quantidade bastante de cada padrão, para vestidos; e quem tiver dinheiro é approveitar a occasião, e manda-los comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

### Agulhas imperiaes.

Tem o fundo dourado.

A loja d'aguia branca tendo em vistas sempre vender o bom, mandou vir, e acabam de chegar aqui (pela primeira vez) as superiores agulhas imperiaes, com o fundo dourado e mui bem feitas, sendo para alfaiates e costureiras, e custa cada papel 160 rs. A agulha assim boa anima e adianta a quem cose com ella, e em regra são mais baratas do que as outras; quem as comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n 16, dirá sempre bem dellas.

### Potassa americana.

Vende-se potassa americana muito nova e de superior qualidade: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

### Opiata ingleza para dentes.

Está finalmente remediada a falta que se sentia dessa apreciavel opiata ingleza tão proveitosa e necessaria para os dentes, isso porque a loja d'aguia branca acaba de recebe-la de sua encommenda, e continua a vende-la a 1$500 rs. a caixa: quem quizer conservar seus dentes perfeitos é prevenir-se mandando-a comprar em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Na rua Nova n. 19, vende-se velbutina de cores a 500 rs. o covado.

### A 320 rs. o covado, é grande pechincha.

Vendem-se superiores cambraias francezas de muito bonitos padrões a 320 rs o covado, é fazenda muito fina que sempre vendeu-se por 800 e 1$ a vara, venham por ellas, antes que se acabem; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

### Aos senhores sacerdotes.

Acabam de chegar á loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, meias pretas de seda muito superiores, proprias para os senhores sacerdotes por serem bem compridas e muito elasticas; vendem-se pelo barato preço de 6$ o par, na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

### Para anjos.

Vendem-se na rua da Senzala Nova n. 30, caixinhas com doce por preço commodo, recommendaveis para os anjos de procissão.

### Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia da mais nova e superior que ha no mercado e a preço muito commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

### Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

### Jarras e potes.

### Rua da Cadeia do Recife n. 8

| | |
|---|---|
| Jarras finas grandes para agua de 4$ a | 9$000 |
| Ditas entrefinas de 1$ a | 2$000 |
| Potes ordinarios de 320 a | 800 |

Só faltando para final liquidação da loja de louça da rua da Cadeia do Recife n. 8 algumas jarras finas, entrefinas e potes; vendem-se pelos baixos preços acima mencionados para acabar.

## COES & BASTOS

## RUA DO QUEIMADO N.º 46 GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

## Attenção a liquidação.

Na loja do Clavinote rua do Cabugá n. 2 B, vende-se as seguintes miudezas pelos diminutos preços para acabar: pecinhas de babado com 15 varas de 3 a 4 dedos de largura a 400 rs., ditas com 30 varas de differentes larguras a 2$200 rs., cartões de colxete para vestido a 40 rs., franjas de linho muito finas para casaveque tendo cada peça 15 varas a 1$600 a peça, ditas de algodão para toalhas a 100 rs. a vara, ditas de seda pretas de 2 dedos a 3 a 240 e 320 rs., ditas de 1 a 2 dedos a 160 rs., trança de seda branca com vidrilho differente largura a 320 rs. a vara, dita dita preta a 300 rs. a vara, canivetes de 1 e 2 folhas muito fino a 160 e 240 rs., tesouras muito finas para costura a 320, 400 e 500 rs., enfiadores de linho para vestido a 40 rs., caixas de bufalo para rapé differentes modelo a 500 rs., carreteis de linha de 200 jardas autor Alexander a 820 rs. a duzia e 70 rs. o carritel, linha preta de miadinha o masso com 60 peças e 96 a 500 e 600 rs., escovas para casaca o mais fino que ha a 2$, luvas de linho fio de Escossia branca muito finas a 600 rs. o par, ditas de cores a 500 rs. o par, ditas de algodão a 160 rs., franjas largas de cores proprias para cortinados tendo cada peça 15 varas a 2$ e em vara a 160 rs., espelhos de damas de diversos tamanhos a 800, 1$ e 1$280, botões de porcelana brancos para camisa a 120 e 160 rs. a groza, ditos brancos, pretos e de cores proprio para calça a 240 rs., pentes de tartaruga para trança os melhores que pode haver a 3$500, ditos para alisar a 2$, ditos de marfim de differentes tamanhos e modelos a 500 rs., labyrintho de todas as larguras a 120, 160, 200 e 240 rs., pentes muito finos fingindo unicorne tanto para suissa como para cabeça a 320 rs., meias de cores para homem muito finas a 1$280 rs. a duzia e o par a 120 rs., caixa de colxetes francezes a 40 rs., garrafas grandes de agua de colonia muito fina a 3$, dita com agua de lavande a 1$, ditas do Oriente a 800 rs., frascos de bandolin para segurar cabello a 640 rs., dita de flor de laranja frascos grandes a 500 rs., bandeijas de differentes tamanhos a 1$280, 1$600 e 2$, garrafas de porcelana douradas para mesa sendo garrafas grandes a 2$ e pequenas a 1$, charuteiras muito finas diversos tamanhos a 2$ e 2$500, luvas pretas e de cores enfeitadas para senhora a 800 rs., peitos para camisa muito finos brancos e de cores a 2$500 a duzia e 220 rs. cada um, zefiras de todas as cores fazenda de muito bom gosto a 1$ a peça, e um completo sortimento de fitas de sarja e chamalote assetinadas de todas as cores e larguras, assim como bicos de blonde brancos e pretos, ditos de linho de todas as larguras, e muitos outros objectos que se vende por metade de seu valor.

### Fivellas douradas e esmaltadas, para cintos.

A loja d'aguia branca acaba de receber por amostra uma pequena quantidade de fivellas douradas e esmaltadas para cintos, todas de novos e bonitos moldes, e tambem douradas que parecem de ouro de lei, o que só com experiencia se conhecerá não o serem, estando no mesmo caso as esmaltadas, e assim mesmo vendem-se pelo barato preço de 2$500 rs. cada uma, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

### Cestinhas ou cabases para as meninas de escola.

O tempo é proprio das meninas irem para a escola, e por isso é bom que vão compostas com uma das novas e bonitas cestinhas que se vendem na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

### Novos bonets de velludo, e marroquim dourado.

Na loja d'aguia branca vende-se mui bonitos bonets de velludo, e marroquim dourado, os quaes são agora mui necessarios para os meninos que vão para a escola e quem os quizer comprar mais baratos é dirigir-se á rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

### As verdadeiras pennas inglezas caligraphicas.

A loja d'aguia branca acaba de receber á sua encommenda das verdadeiras pennas de aço inglezas caligraphicas, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes Perry & C., e apesar da falta que havia dessas bôas pennas, com tudo vendem-se pelo antigo preço de 2$000 a caixinha de uma groza, quantidade essa que as falsificadas não trazem. Para livrar de enganos, as caixinhas vão marcadas com o rotulo que diz. Loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16.

## Vende-se

azeite de dendê ou palma, dito de amendoim que serve para luzes e machinas, mais barato do que em qualquer outra parte; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se um terreno em Santo Amaro, junto ao hospital inglez, com 700 palmos de frente, em muito bom estado: a tratar na rua do Trapiche n. 44, armazem de Braga Son & C.

— Vendem-se burros gordos e mansos: no engenho Jurissaca, do Cabo: a tratar alli com o Sr. Domingos Francisco de Souza Leão.

## Batatas a 500 rs a arroba

Na rua da Madre de Deos n. 12.

## Phosphato de ferro de Leras.

Vende-se a 3$000 o frasco; no escriptorio de Almeida Gomes, Alves & C.

### Canivetes fixos para abrir latas.

Chegou nova remessa desses preciosos canivetes fixos para abrir latas de sardinha, doce, bolachinhas etc., etc. Agora pela festa come-se muito dessas cousas e por isso é necessario ter um desses canivetes cujo importe é 1$, comprando-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16, unica parte onde os ha.

### Aos amadores do divertimento carnavalesco.

Riquissimos dominós de velludo fino preto e de cor de diversos feitios a chineza novos e presentemente acabados de fazer por uma modista franceza: na rua do Crespo n. 10, primeiro andar.

— Vende-se passas a 400 rs., figos a 200 rs., arroz do Maranhão a 80 rs. a libra, toucinho a 320, manteiga ingleza boa a 800 rs., aletria a 320, gomma muito alva a 100 rs. a libra: na rua das Cruzes n. 22.

### Novo sortimento de cascarrilhas de seda.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e bello sortimento de cascarrilhas de seda de muitas e differentes côres, e vende-se á 1$500 e 2$500 réis a peça, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

### Meias pretas de seda á 1.000 o par.

Vende-se meias pretas de seda, e de mui bôa qualidade, para senhoras, e padres á 1$000 o par, por estarem principiando a mofar, e estando ellas calçadas nada se conhece, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

### Interesse publico.

### Offerecido pela loja de marmore.

A loja de marmore tendo de apresentar á concurrencia publica o que ha de mais novo em fazendas, tanto para senhoras como para homens e meninos, sendo que para este fim espera de seus correspondentes de Inglaterra, França e Allemanha as remessas de seus pedidos, tem resolvido, antes de apresentar o novo sortimento, liquidar as fazendas existentes, o que effectuará por preços modicos e para cujo fim convida o respeitavel publico a aproveitar-se desta emergencia.

### Chapeos de castor.

Vendem-se chapeos de castor de primeira qualidade a 8$, que já se venderam a 16$, é para acabar: na rua da Imperatriz, loja n. 20, do Duarte.

### Luvas de Jouvin.

Na loja da Bôa Fé na rua do Queimado n. 22 sempre se encontrarão as verdadeiras luvas de Jouvin tanto para homem como para senhora, advertindo-se que para aquelles ha de muito lindas côres, na mencionada loja da Bôa Fé na rua do Queimado n. 22.

### Agua de lavander e pomada.

Vende-se superior agua de lavander ingleza pelo baratissimo preço de 500 e 640 rs. cada frasco, pomada muitissimo fina em páos grandes a 500 e a 1$, vende-se por tão barato preço pela grande quantidade que ha: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 55.

### Bicos de linho barato.

Vende-se bonitos bicos de linho de dous a quatro dedos de largura fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 240, 320, 400 e 480 rs a vara, vende-se por tal preço pela razão de estarem muito pouca cousa encaldidos, tambem se vendem peças de rendas lisas perfeitamente boas com 10 varas cada peça a 720, 800 e 1$. ditas com salpicos muito bonitas e diversas larguras a 1$200, 1$600 e 2$ a peça, ditas de seda a 2$ cada uma peça: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

### Linhas de cores em novelos.

Vende-se linhas de cores em novelos fazenda em perfeitissimo estado pelo baratissimo preço de 1$ a libra: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

### Papel de peso a 2$ a resma.

Vende-se na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

## Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de cinco gallões, assim como se vendem latas de cinco garrafas e em garrafas.

### Não esqueça arara,

que hoje é a loja dos barateiros para ver, vendem-se peças de cambraia lisa branca a 1$600 e 2$, dita muito fina com 5 palmos de largura a 3 e 3$500, peças de madapolão enfestado a 3$, novos cortes de chitas finas com 13 covados a 2$500, ditos de riscado, padrões novos a 2$500 e 1$500, brilhantina branca com 4 1/2 palmos de largo a 280 o covado, dita de cores a 360 o covado, gorgurão para vestidos a imitação de sedinhas, fazenda muito nova e fina a 320 o covado, barege para vestidos com flor de seda a 360 o covado, pompadour de seda de quadros e matizado para vestidos a 640 o covado, filó de linho branco e de cores a 200 rs. o covado, lãazinhas para vestidos a 280 e 400 rs. o covado, ricos cortes de gorgurão para vestido com 18 covados por 6$500, cortes de lãa de duas saias com 22 covados por 10$, ricos cortes de organdys com 15 varas a 9$ e 7$ para acabar, cassas de cores para vestidos a 280 e 320 o covado, chitas a 160. 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 240 e 280 o covado.

### Pannos pretos.

Panno preto para calças e paletots a 1$600, 1$800, 2$ e 2$500 o covado, cortes de casemira preta para calça a 3$, dita enfestada a 3$500 e 4$, velludo preto a 2$500 o covado, saia de cordão que faz vez de balão a 2$500, balões de madapolão a 3$ e 3$600, ditos de 30 arcos e de renda a 4$: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Magalhães & Mendes.

### Pechincha para todos.

Vendem-se massos com 20 massinhos de palitos finos e buliados para dentes a 200 rs. o masso de 20, porém passando a 15 massos se faz differença em preço: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

### Loja amarella.

GURGEL & PERDIGAO'.

Receberam vestidos pretos de moreantique neste genero o melhor e mais em moda nas principaes praças da Europa e Rio de Janeiro.

Receberam as lindas capas e manteletes compridos, desta vez vieram pretos e de cores.

Vestidos de blond com manta, capella e saia de setim.

Vestidos de cambraia bordados e de seda.

Saias a balão finas e inferiores para senhora.

NOVIDADES.

Manguitos, sintos, enfeites e grinaldas para senhora, leques, espartilhos, mantas pretas superiores, chales, camisas para senhora e meias elasticas.

ROUPA FEITA.

Calças, colletes, paletots, sobrecasacos, sobretudo de panno e casemira.

Este estabelecimento está sortido de fazendas finas proprias da praça. Dão-se as amostras: rua da Cadeia loja amarella n. 23.

### Taberna.

Vende-se uma taberna propria para um principiante e por ser em bom lugar na esquina do Forte do Matto e faz frente para a rua da Lapa e para o largo em frente do chafariz: a tratar na mesma.

### Chega rapazeada.

Para comprar boas mascaras para o carnaval a 320 rs. e muitos objectos para enfeitar vestuarios, boas luvas de todas as qualidades, pandeiros e outros muitos objectos proprios para o carnaval e para consumo das costureiras, que tudo se venderá sem reserva de preço por ser liquidação: na loja de miudezas na rua do Queimado n. 27, que pertenceu a José Antonio da Silva Araujo.

### Farinha.

Vende-se a 7$ saccas grandes de farinha de Muribeca propria para particulares: na taberna grande da Soledade.

### Avariado.

Madapolão com pequeno toque, de 2$500, 3$ e 3$500: na rua do Crespo, loja de 4 portas n. 8.

— Vende-se uma parte de um sitio no lugar de Beberibe, que foi do finado Francisco Esteves de Abreu, por preço razoavel: a tratar na rua do Rangel n. 53.

— Vende se um piano de mesa muito proprio para quem aprende: na rua da Cadeia do Recif n. 45, esquina da rua da Madre de Deos.

### Liquidação.

### A loja de marmore.

| | |
|---|---|
| Bournus de casemira para senhora a | 10$ |
| Manteletes de grosdenaple a | 10$ |
| Leques de sandalo a | 5$ |
| Bournus de casemira para meninos de todas as idades a | 5$ |

Grande sortimento de cascarrilhas, tranças e fitas de todas as cores para enfeites de vestidos por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se as casas ns. 49 e 51 com um sobradinho nos fundos, sito na rua da Esperança ou Caminho Novo do bairro da Boa-Vista, com quintal amurado até o meio, cosinha e algumas arvores de fructo e chãos proprios: a tratar na mesma rua n. 45.

— Vende-se um sobrado na rua das Cinco Pontas n. 23, com muitos commodos: a tratar na rua Imperial n. 108, das 6 ás 9 da manhãa, e de tarde das 3 ás 6.

### Chapeos enfeitados.

Vendem-se chapeos enfeitados muito recommendaveis para as meninas que estão passando a festa nos amenos arrabaldes desta heroica cidade, a preço de 2$ cada um: na rua da Imperatriz, loja n. 20, do Duarte. Na dita loja acima acharão continuadamente os senhores consumidores um grande e variado sortimento de fazendas, tudo baratissimo.

### Luto por D. Pedro V.

Acaba de chegar uma pequena porção de alfinetes de peito, botões de punhos, e brincos, proprios para lutos, tendo cada objecto a effigie do finado monarcha: antes que se acabem dirijam-se os pretendentes á livraria de Nogueira de Souza & Companhia, ao pé do arco de Santo Antonio.

### Grande pechincha

Superiores paletos de pano preto muito fino, obra muito bem feita pelo baratissimo preço de 20$000 réis na rua do Queimado n. 22 na bem conhecida loja da Boa Fé.

— Vende-se um terreno na rua do Hospicio, quasi defronte do quartel, proprio para edificar-se uma casa, tendo 40 palmos de frente e 146 de fundo, com alicerce: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

## PEIXE

### Duarte & Companhia

receberam pelo ultimo vapor as seguintes qualidades de peixe o mais bem arranjado que se pode desejar em latas lacradas hermeticamente pelos preços de 1$200 a 3$ a lata:

Chouriças finas promptas.
Pescada assada e cozida.
Pargo assado.
Robolos dito.
Cavalla em azeite.
Gurás assado.
Nulas de tigelada.
Savel assado.
Sarda em azeite.
Congro.
Linguados fritos.
Ostros.
Atum marinado.

Tambem receberam pacotes de sal refinado a 240 rs. cada um e latas com feijão verde a 800 rs.: nos armazens Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

### NO armazem de fazendas DE Santos Coelho

### Rua do Queimado n. 19.

Lençoes de bramante de linho a 3$.
Cobertas de chita finas a 2$.
Ditas a preço de 1$800.
Cambraias pretas muito finas.
Colchas de fustão muito lindas a 6$.
Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo proprias para forro de cama e salas.
Lençoes de panno de linho fino a 2$.
Algodão monstro a preço de 600 rs. a vara.
Toalhas de linho para mesa a 4$.
Ditas de fustão para mãos, cada uma 500 rs.
Balões para meninas.

## A boa fama

vende fivelas para cintos o mais bem dourado que é possivel e dos mais lindos gostos que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 2$500 cada uma, carteiras com agulhas as mais bem sortidas que se pode desejar, e em quanto a qualidade não pode haver nada melhor, pelo barato preço de 500 rs. cada carteira, pennas de aço caligraphia verdadeiras a 2$ cada caixinha com 12 duzias, ditas de lança verdadeiras n. 134 a 1$200 cada groza, ditas muito boas ainda não conhecidas a 500 rs. a groza: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama numero 35.

### Para o carnaval.

### A bella rapaziada que

com pouco dinheiro quizer fazer e enfeitar seus vestuarios, dirijam-se a loja franceza da rua Nova n. 11, que foi do Gadault, que acharão sedas, fitas, fivelas douradas, barretinas, véos, e finalmente uma grande exposição de alcaides, pelos quaes se não engeita quantia alguma: na mesma loja recebeu-se um completo sortimento de máscaras para homens e mulheres todas as qualidades.

### Meias de lãa

para meninos; na rua da Cadeia do Recife numero 15.

### Rapé

| | |
|---|---|
| Grosso (libra) a | 1$600 |
| Meio grosso a | 1$600 |
| Fino de gasse a | 1$280 |
| Meuron a | 1$040 |
| Lisboa a | 2$700 |

Na loja do rival sem igual, rua larga do Rosario n. 36.

### Rua larga do Rozario n. 38,

Tem fivelas muito finas para cintos por 1$500 cada uma, cintos dourados, linhas de Pedro V com 200 jardas a 60 rs., linhas de carrinhos de 200 jardas autor Alexandre a 80 rs., ditos a 60 rs., linhas finas de carrinhos de 50 jardas a 30 rs. o carrinho, linhas de marca a 30 rs. o novello, rapé de Lisboa, rolão, francez, grosso, meio grosso, fino, Paulo Cordeiro e Meuron; na mesma loja vende-se luvas de pelica para homens e senhoras, e de outras muitas qualidades, assim como miudezas muito em conta, que a vista dos compradores se dirá o preço de tudo.

Para os apaixonados do carnaval.

Na rua da Cadeia do Recife n. 55, primeiro andar, ha um grande sortimento de cabelleiras de caixos, e barbas, que se aluga mais barato do que em outra qualquer parte.

### CARNAVAL

Vende-se na rua do Queimado n. 29 esquina do collegio no armazem e loja de João José de Gouveia, meias de seda encarnada a 500 rs. o par.

## Escravos fugidos.

— Fugio de bordo do patacho brasileiro «Espadarte», fundiado ao pé da ponte velha o escravo Antonio, marinheiro, de idade de 40 annos, de nação, rosto comprido, estatura alta, e signaes no rosto, pouca barba, e bom pollador: pede-se as autoridades ou pessoas que o acharem, de o levarem a bordo do dito patacho, ou na rua da Cruz n. 3, em casa dos Srs. Amorim Irmãos.

— Fugio no dia 20 do corrente de bordo do patacho «Capuama», o escravo crioulo marinheiro de nome Antonio, idade 19 annos pouco mais ou menos, altura regular, rosto comprido e com alguns signaes de bexigas, levou calça e camisa azul: quem o pegar leve-o ao escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. rua da Cruz n. 1, ou a bordo do dito patacho que será generosamente recompensado.

— Desappareceu da casa de seus senhores, hontem 25, ao meio dia, o preto por nome José, casado com uma cabocola forra por nome Cordolina, elle de nação Bengueila já velho, com os signaes seguintes: altura regular, barba pintada, olhos vermelhos, rosto curto, cabellos torcidos, pés chatos, dedo grande arquiado para dentro, nas pernas tem marcas de feridas, rosario de contas pretas a tiracolo com um breve, a mão direita com defeito, levou camisa de algodão com listras azues, paletot cor de café já velho, calça de casemira cor de rapé, chapéo de pello baixo preto, e outro de couro, é muito prosista: roga-se as autoridades ou capitães de campo que o pegar, conduzam-o á rua da Imperatriz n. 78, que serão bem recompensados.

### Attenção.

Desappareceu no dia 25 do corrente, um escravo mulato de nome Fortunato, com idade de 28 a 30 annos, pouco mais ou menos, altura regular, corpo grosso, tem uma grande cicatriz atravessada do peito esquerdo ao lado direito da barrga, e por isto se torna muito conhecido; este escravo tinha vindo de Tabaiana entregue ao Sr. Luiz José Pinto da Costa para ser vendido, e achava-se em poder do abaixo assignado a contento e para ser examinado, não se responsabilisando o abaixo assignado pela fuga do dito escravo: roga-se, portanto, a quem o pegar, leva-lo em Olinda ao Sr. Luiz José Pinto da Costa, ou no Recife, rua da Moeda, armazem n. 9, que se gratificará.

Manoel Marques de Oliveira.

# Litteratura.

## Pratica do processo.

*Não se póde dizer que a entrega do ramo ao maior lançador completa a arrematação, e a torna perfeita e acaba á respeito de todos os interessados.*

A arrematação que é a assignação judicial da cousa que faz objecto da venda publica, ao maior lançador, sendo feita com as solemnidades legaes, não se póde mais retractar ainda que depois se offereça maior preço: assim ensinam concordemente os praxistas que conheço, e assim se colhe por inducção das Ords. do liv. 3º, tit. 91 *pr.* e do liv. 4, tit. 6, §§ 2 e 3, e tal é a disposição expressa do art. 554 do decr. n. 737 de 25 de novembro de 1850.

Ora, como essas solemnidades legaes consistem —na ordem judicial para a arrematação,—na assistencia do juiz ao acto, — no offerecimento do maior preço possivel, que cubra o da avaliação, —e na entrega do dinheiro á vista, ou na prestação de fiança para pagar em tres dias; e como nenhuma d'essas solemnidades fixa de um modo certo e positivo o termo fatal, findo o qual deve ser a arrematação julgada perfeita e acabada, de modo que nenhum dos interessados possa mais retractar-se, ensinaram alguns, e entre elles Pereira e Souza em sua nota 859 que, depois de entregue o ramo ao arrematante, julga-se perfeita a venda, porque a arrematação é equiparada á esse contrato e se regula pelos principios que o regem, invocando em apoio de sua opinião as Ords. do liv. 3, tit. 86 *pr.* e § 4, tit. 91 *pr.* e tit. 93 *pr.* e §§ 1º a 3º.

Mas como, apezar d'essa decisão do eximio praxista, ainda se debate a questão de saber em que caso a arrematação é perfeita e acabada para todos os interessados, deva-se crer que esse modo de decidir não satisfatorio é insuspeito.

Um exame mais attento da materia firmará essa crença:

Primeiramente:—o principio de que a arrematação é verdadeira venda, e como tal deve ser regulada pelos preceitos que regem a venda, nada explica,—já porque os modos por que se celebram esses dous actos não são identicos em todos os pontos;—já por que a unica analogia que entre elles existe procede de se dar em ambos a alienação da propriedade, mediante um preço equivalente pago em moeda.

Foi sem duvida essa analogia que deu lugar áquelle falso principio, que não passa de uma abstracção sem a luz precisa para a solução da questão.

De feito, a venda é um contrato effeito, do livre consenso dos pactuantes, e a arrematação é uma desapropriação forçada, effeito da lei, com a qual se arma a justiça para realisar a condemnação e satisfazer os direitos do exequente.

Em segundo lugar:—as Ords. que esse praxista invoca em apoio de sua decisão, em nada o justificam: — porque a do tit. 86 *pr.* diz apenas que depois das notificações devidas, não será mais necessario que seja o *condemnado requerido no tempo da venda e arrematação:* — e no § 4, que, sendo revogada a sentença em seu todo, tornarão os bens ao seu antigo dono.

Ora, como não se segue que, depois de entregue o ramo, nenhum recurso mais reste ao condemnado, só porque a lei diz que não é de rigor que elle seja mais ouvido, nem porque ella manda que lhe sejam de novo entregues os bens, sendo revogada a sentença (o que se afasta da questão), — é claro que essa Ord. não explica o principio que combatemos e não o póde portanto justificar.

A Ord. cit. do tit. 91 trata de collisão de direitos entre credores que disputam a preferencia e nada tem que ver com os effeitos da arrematação em relação ao condemnado; — a do tit. 93 nada explica tambem, porque, além de pouco explicita, e de se não referir á estes ultimos effeitos, versa sobre a arrematação de bens de morgados e capellas, com a qual não temos que nos occupar.

Em terceiro lugar:—o proprio P. e Souza, apezar do que disse, ensina, em suas notas 846 e 859 *in fine*, que tem lugar o arrependimento e retracta-se a arrematação, emquanto não se assigna a respectiva carta, quando o executado se offerece para remir os bens da execução, pagando todas as despezas.

Parece, pois, que complexos devem ser os principios reguladores da materia, por serem complexos os interesses que nesse acto concorrem, e nenhum dos quaes deve ser sacrificado aos outros pela lei.

Assim pois: — como o conluio e o arrependimento não devem frustrar esse acto solemne, e dar lugar á novas delongas, despezas e tortores feitos ao direito do vencedor, deve a arrematação ser tida por acabada em relação ao arrematante e para o effeito de não poder elle mais retractar-se, —quando se lhe entrega o ramo, isto é, quando elle tem offerecido espontaneamente um preço conveniente, depois de haver consultado livremente os seus interesses.

E como, por outro lado, a lei que apenas quer chegar ao effectivo pagamento do exequente por meio da arrematação, não deve consentir que seja violentado sem necessidade, prejudicado e desapropriado á todo o transe o devedor que se offerece a pagar, antes de sellada a obra da justiça pelo acto authentico da assignatura da carta, segue se que em relação á esse devedor, que é o executado, a arrematação só deve ser considerada finda e perfeita para o effeito de não poder elle mais remir a execução, quando se tiver assignado a carta de arrematação: e tal é na lei commercial a doutrina legal.

« Na arrematação diz o Exm. conselheiro Dr. P. Baptista, a lei tem de attender e regular os interesses do licitante, do exequente e do executado: achar debaixo desta triplice relação, a exacta balança onde todos esses interesses se equilibrem, tal é o *desideratum* de todo o systema de arrematações, ou antes, o espirito de suas respectivas leis. »

Essas considerações que ahi deixo e que tiveram em vista tal *desideratum* são inspiradas pela doutrina que me ensinou esse illustre Icto.

Desse modo comprehende-se melhor a justiça e a conveniencia da arrematação: querer decidir tudo com o ramo do pregoeiro, fôra symbolisar nesse ramo o consentimento firme do executado, prestado por intermedio do juiz; fôra cahir em uma ficção inutil como todas as ficções juridicas, quando se póde tudo decidir com os principios claros e justos da sciencia que não é escrava das formulas.

SOUZA RIBEIRO.

## Itinerario da cidade da Palma em Goyaz á cidade de Belem no Pará pelo rio Tocantins: e breve noticia do norte da provincia de Goyaz, pelo Dr. Vicente Ferreira Gomes.

(Continuação.)

A 4 continuei a viagem pelas seis horas da manhãa, as dez transpoz-se a cachoeira de Santo Antonio sem descarregar, e assim passou-se as onze horas a cachoeira dos —Pilões— que dista do Porto Imperial desoito leguas, pouco depois a dos —Mares— que é bastante longa, depois a do —Lageado— e as seis horas da tarde aportou-se na bocca do —Funil— (cachoeira).

A 5 só pude principiar a navegar as oito horas do dia, porque tinha de se passar essa cachoeira do funil, sendo que estas passagens só se fazem, quando o sol está alto para se poder ver as pedras, que formam os baixos no canal: nesse dia passei a primeira aldeia dos chavantes, a povoação do rio do somno, ou de Pedro Affonso, e viajando sem mais obstaculos no dia 6 e 7, no dia 8 pelas oito horas do dia cheguei a Carolina, contando noventa leguas de viagem em quatro dias e meio.

Em Carolina fui hospedado pelo juiz de direito Antonio Buarque de Lima, que com o juiz municipal Dr. Carlos, e outros seus amigos esmerou se em obsequiar-me, e fez que houvessem em algumas noutes reuniões de familias as mais civilisadas do lugar, onde contra minha expectativa houve musica, dansa e cantorias das não communs no interior do paiz.

Passados seis dias ahi em observar o que havia de mais notavel, os costumes etc., parti para Boa-Vista as cinco horas da tarde do dia 13 em companhia do proprietario e negociante da Boa-Vista José Joaquim Severino, natural de Portugal, e de um advogado Seixas natural do Maranhão, os quaes tinham ido a Carolina para tratar de seus negocios, e por me obsequiarem demoraram-se mais alguns dias: a viagem tornou-se mais agradavel, porque estes homens davam noticia de tudo: no dia 14 viajei todo o dia, passou-se quasi sem perceber a cachoeira de Sant'Anna e no dia 15 pelas oito horas da manhãa cheguei a Boa-Vista, isto é, viajei quarenta leguas em desoito horas. O negociante não quiz que eu tomasse outra casa senão a delle, e os habitantes desta cidade muito me penhoraram com seus offerecimentos e agrado. O dia 16 passei na cidade, os outros dias foram consumidos em ver o que havia de mais notavel, em visitar as aldeias dos indigenas, em arranjar provisão, etc., até que no dia 24 pelas seis horas da manhãa continuei a viagem, e venci nesse dia talvez quarenta leguas, viajando sem cessar até alta noute: no dia 25 sahi do pouso as cinco horas da manhãa, e tendo feito dez leguas, cheguei a Santa Thereza (hoje villa da Imperatriz) as oito para nove horas: ahi estive com o missionario Franciscano Fr. Manoel, que mostrou-me a villa e a aldeia: ao meio dia continuei a viagem até seis horas da tarde, a essa hora tomei porto, jantei, e viagei toda a noute. Neste lugar, assim como em todos os outros em que não ha cachoeiras, viaja-se a noute sem remos, nem governo de leme, navega-se como elles dizem a borbulha, ou ao fervor das aguas, e como quer que eu observasse, que não só o piloto, como os remeiros dormiam a somno solto, e não acostumado a esta navegação temesse, que o batel fosse de encontro a algum dos muitos páos e arvores, que as aguas conduzem, ou fosse encalhar em alguma praia, deixei de dormir toda a noute, e por este motivo e mais porque observei, que não havia bom commodo para os remeiros e piloto dormirem, que assim mal trabalhavam de dia, deliberei-me não mais viajar de noute, apezar de conhecer que não ha perigo algum nessa viagem: nesse dia e noute venceu-se talvez mais de quarenta leguas.

No dia 26 continuei a viagem as cinco da manhãa e as oito aportei no sitio denominado—Tição—ahi almocei, as seis horas da tarde aportei em uma ilha contando trinta leguas. No dia 27 principiei a viagem as quatro horas da madrugada, as seis passei as duas ilhas da barra do Tocantins, depois passei a foz do Araguaya, e adiante aportei no presidio, ahi almocei com o commandante e depois de ver o que havia na povoação, ao meio deixei esse primeiro povoado do Pará: viagei até cinco horas da tarde, em que tomei porto para jantar, depois continuei a viagem até que as sete da noute sobreveio um temporal, depois do qual dormi com a tripulação em uma praia: depois de meia noute continuou-se a viagem a remos; adiantou-se quarenta ou mais leguas.

A 28 pelas oito horas do dia principiou-se a passar as cachoeiras do—Itauiry—pela margem que dá lugar á fazer-se esta passagem sem ir sobre as cachoeiras, viajando-se todo o dia sem cessar, tomei porto as cinco horas e meia da tarde, e calculei tei feito mais de trinta leguas: é justamente neste deserto onde o rio muito se expraia no tempo das enchentes e onde as arvores parecem nascer no meio do rio.

Na margem occidental ha um aborto na familia das palmeiras, isto é, um pé de tocum com hasteas.

A 29 principiei a viagem as seis da manhãa na cachoeira da—Itaboca—as oito aportei na ilha que tem o mesmo nome da cachoeira, e depois do almoço entrei no—Igarapé do arrependido,—ahi trabalharam os da tripulação constantemente até a noute, passando por lugares apertados, e outros obstruidos pelas pedras e madeiras, sendo as vezes necessario carregar por assim dizer a igarapé nos hombros. A 30 continuei a navegar nesse igarapé do arrrependido, onde ha um apertado bem difficil de transpor: por vezes me pareceu que o fragil barco se despedaçava nas pedras, porém outras tantas me convenci, que todas difficuldades são venciveis: ao meio dia sahi do igarapé e entrei no rio para passar a ultima cachoeira denominada do—Arrependido:—ahi foi de mister descarregar duas vezes, e em uma dessas occasiões em um remanso vi um jacaré, ou crocodilo de mais de dez palmos de comprimento: este animal que acommette com muita facilidade qualquer outro, tendo sahido d'agua para tirar carne secca, que estava na beira do rio, fugiu logo que nos approximamos a elle, e desappareceu: para poder transpor esta ultima cachoeira ainda foi preciso recuar, isto é viajar contra a corrente, como quem quer subir, para poder descer a salvo: ahi a prôa toma o lugar poupa, um cabo preso nas argolas da prôa e com a outra extremidade presa no tronco de uma arvore contem o barco, e o deixa descer pouco e pouco: quatro dos remeiros tomam varas mui grossas de diametro de mais de duas polegadas, lançam-as no rio no sentido inverso da navegação afim de tambem conterem a precipitação do barco, o piloto no leme vae dando a direcção, como se viajasse para a parte inversa ao seu norte: chegando o barco ao lugar onde se podia viajar do modo commum, foi encostado a praia para poder-se dar nova direcção a prôa, e nesse interim os dous remeiros que tinham ficado junto a arvore para ir dando o cabo, largaram-se na corredeira, e com a rapidez de uma balla chegaram ao lugar em que estava a igarité: ao ver-se estes homens andarem em uma corredeira tão forte, dir-se-hia que eram dous peixes voadores, cujos corpos estavam metade n'agua, e metade no ar. Feita esta manobra, tomando cada um dos quatro remeiros seus assentos, os dous chamados poupeiros lançando mão das varas, tomaram seus lugares na poupa e ahi em pé, e dando a face para o piloto esperavam signal deste para darem a direcção ao batel, para desviarem-o das pedras, que se acham no meio do canal: as ordens que dá o piloto, as recommendações que faz, annunciam perigo, porém o resultado demonstrou, que havendo pericia, conhecidos os entraves, e os meios de desviar-se delles, não ha perigo; e com effeito remando os quatro remeiros com toda a força, obstada pelos dous proeiros a pancada na pedra, ou padras que se acham no meio do canal, bem dirigida a canôa pelo piloto, quando menos se espera, esta-se livre desse ultimo obstaculo.

O igarapé de que fallei serve de desvio as cachoeiras de José Corrêa, do Tortinho e da do Arrependido; não desvia porém a parte mais baixa desta ultima cachoeira, que é reputado o lugar de maior perigo.

Não é possivel calcular bem a distancia que comprehendem estas cachoeiras; o certo é que gastei o dia 29 e 30 até meio dia: dado o descanço necessario para um trabalho tão arduo, e tomada a refeição, continuei a viagem até 5 horas da tarde, fazendo 10 leguas pouco mais ou menos.

Nesta noute houve grande temporal, porém nenhuma avaria soffreu a embarcação, nem encommodo algum a gente, que toda dormiu em terra, como em quasi todos os dias de viagem.

No dia 31 principiei a viagem as seis horas da manhãa, depois de andar dez leguas passou-se a pequena cachoeira da—Guariba—e continuando até cinco horas da tarde venceu-se talvez trinta leguas nesse dia.

No 1º de fevereiro viagei todo o dia, aportando em differentes sitios onde vi as casas, ou barracas dos colhedores de castanhas, e aproveitando parte da noite fui dormir em terra perto da villa de Baião; desta villa para o Pará gastei cinco dias, ou dez marés, chegando a cidade a 6 de fevereiro pelas oito horas do dia.

Nunca me faltou mantimentos, porque trasia a provisão necessaria: nem nunca me foi negado agasalho, quando eu procurava, porque todos os habitantes do Tocantins são hospitaleiros.

### CAPITULO V.

*Usos e costumes indole da gente.*

Tendo feita a descripção dos lugares, suas producções, riquesas, etc., tendo mencionado os povos, que ha ao norte de Goyaz, e finalmente o tempo que gastei na viagem pelo rio Tocantins, cumpre-me dizer alguma cousa sobre o caracter, usos, e costumes dessa gente, da industria, artes e commercio e depois indicar os meios de melhorar a condição d'aquelles povos, e de facilitar o commercio pelo rio Tocantins e dar incremento as provincias de Goyaz, Maranhão e Pará.

O caracter de todos esses povos é o mesmo, que se observa em todos os Brasileiros, são humanos, doceis, e hospitaleiros.

Para prova da bondade de seu caracter, basta dizer que havendo de ordinario nos divertimentos excessos de bebidas, não ha nessas occasiões desordens, e por maior que seja o enthusiasmo nas festas, nos banquetes, nos divertimentos não ha offensas individuaes: elles soccorrem-se mutuamente em suas precisões, e vivem em uma especie de communismo; os crimes contra a segurança individual quasi nunca são revestido de circumstancias atrozes; e estou persuadido que muitos crimes deixariam de ter existido, se por ventura a moral estivesse mais apurada, se certas idéas falsas sobre os deveres e direitos do homem fossem destruidas pelo conhecimento dos principios da moral e religião. Sua docilidade é experimentada sempre, que ha quem lhes falle a voz da razão, e com desinteresse e lealdade. A hospitalidade é attestada por todos aquelles, que d'ella se querem aproveitar, e até por aquelles que a não procuram.

Os usos e costumes recentem-se de habitos inveterados, da falta de gosto, civilisação, e instrucção: em geral no trajar são os homens e mulheres aceiados, sendo que os homens trajam com mais decencia, usando nos dias de trabalho de calça e jaqueta, e nos dias de domingo e de festas, nos casamentos, batisados, e enterramento de casaca ou sobre-casaca: as senhoras pouco uso fazem dos vestidos, usam mais da anagoa, dos capotes, e trazem sempre muitos enfeites de ouro no pescoço, nas orelhas, e cabeça. As comidas são pouco delicadas, o prato indispensavel é o do feijão com toucinho, como em Minas, e S. Paulo; com tudo não suppuz encontrar n'aquellas alturas pessoas que tivessem gosto tão apurado na comida, e que (em geral) as pessoas que tem meios gosassem de tão variada mesa. A gente mais grosseira, como em toda qualquer parte mais aprecia a quantidade do que a qualidade.

Os barqueiros especialmente parece que vivem para comer, por que além da comida sem medida que lhes dão os patrões na viagem, consumem a maior parte de seus salarios em comer, e beber. Ha um costume entre as pessoas grosseiras que me parece mui prejudicial a saude, e vem a ser o de lançarem-se no rio logo que acabam de comer, principalmente no tempo de calor; d'ahi talvez provenham algumas enfermidades como o pleuris, a febre intermitente, etc.

Ha habitos de viajar; por qualquer motivo, familias inteiras se transportam a lugares longiquos: a festa da senhora d'Abadia no Moquem ao sul da provincia, e outras são um pretexto para se fazerem viagens de 60 e 80 leguas, para se encherem as estradas de gente: as senhoras montam como os homens, com calças, e botinas, e fazem longas viagens sem mostrarem enfado: as casas são pouco espaçosas, com tudo algumas ha boas, principalmente as modernas, as de Natividade e Porto Imperial me pareceram mais elegantes e aceiadas do que as de outros povoados e villas.

O lugar em que o commercio mais floresce é a cidade da Palma, a sua situação topographica para isso concorre; é o ultimo ponto a que chegam os botes, que conduzem mercadorias do Pará, e está no centro de muitas villas, e povoados, como S. Felix, Cavalcanti, Arrayas, S. Domingos, Conceição, S. Maria, S. José do Duro, Peixe, Natividade, etc., todos os habitantes destes lugares e seus suburbios vão se prover na Palma do Sal, ferro, louça, vinho, etc., importados do Pará. Poucos artistas ha especialmente mais necessarios como ferreiros, pedreiros, e carpinas.

O genero de vida que occupa maior numero é o da creação do gado, os agricultores são poucos em relação a população; com tudo os generos alimenticios são baratos: uma quarta de farinha, que corresponde a um alqueire aqui na côrte, não custa mais em tempo ordinraio que um mil réis, por egual preço se vende o feijão, e por muito menor o milho, e arroz: uma rez custa dez a doze mil réis, sendo escolhida, porém em mão dos que vendem mais caro, custa ao mais deresseis mil réis.

Pouca ou nenhuma industria ha: o fabrico do assucar está na ultima escala da imperfeição, sendo de notar que ao norte de Goyaz não se conheeem os engenhos orisontaes; as moendas são de madeira, movidas por bois, as caldeiras são grandes taixos de cobre, e o assucar é apurado em vasos de couro.

A instrucção é tambem muito limitada, a penas sabem os homens lêr, escrever e contar: poucos além dos padres traduzem o latim; a legislação tambem é pouco conhacida, sendo de notar que em muitas villas não ha advogados, excepto em Carolina (do Maranhão) onde ha dous. Os verdadeiros principios da religião são pouco conhecidos, sendo aliás os povos devotos: as egrejas são mui frequentadas nos dias de missa e de festa, porém a maior festa é feita fóra da egreja, e consiste em muitos fogos do ar, tiros, e jantares; com tudo na Palma ha uma pequena orchestra, que dá mais solemnidade e alonga a festa da egreja, e é de presumir, que desonvolvido o gosto pela musica brevemente alli hajam bons concertos.

Em geral pouco apreço se dá aos prazeres moraes, os conhecidos e apreciados são os sensuaes; pareceu-me haver gosto no excesso da comida e bebida, e no uso do fumo, etc., sendo que até as crianças pitam, especialmente os das margens do rio, quando banha a provincia do Pará.

### CAPITULO VI.

*Meios de melhorar a navegação, e condição dos povos do Tocantins*

Agora cumpre-me dizer, quaes são os meios que me parecem mais adequados para fazer prosperar aquelles lugares, de aproveitar grande parte das riquezas que hoje são inuteis.

A via de communicação, de transporte mais facil e vantajosa é a fluvial; um bote pequeno de custo de quinhentos mil réis carrega mais de 600 arrobas, que é a carga de cem bestas, cujo custo é dez contos de réis; a tripolação de um tal bote é de dez a doze pessoas, e tantas são precisas para guiar as cem bestas de carga; o salario dos remeiros é de 40$ a 50$ e equivale ao dos camaradas, que conduzem as bestas: o do piloto do bote é de 200$, equivalente a do arrieiro das tropas: a differença que ha a favor da viagem de terra é a do tempo: nas viagens redondas de Palma, Porto Imperial para a Bahia, de Cavalcanti para o Rio de Janeiro gasta-se quatro até seis mezes, nas fluviaes da Palma, e Porto Imperial para o Pará seis a oito mezes; porém as viagens de terra tem contra si a despeza que se faz com milho para os animaes, e com a substituição dos que se estropiam e morrem: na viagem de terra um doente grave entorpece-a, e as vezes paralysa-a, na fluvial assim não succede, porque no bote ha abrigo, ha commodo para o doente continuar a viagem.

O que obsta o desenvolvimento da navegação do Tocantins são as cachoeiras, não só pelo risco que ha na decida, como na dificuldade da subida: não sendo possivel destruir as cachoeiras; por que são consequencias de elevação, ou declinação do solo, porque são os diques naturaes, que represam as aguas no leito do rio, sem os quaes deixaria de existir agua para navegar, porque sem ellas a corrente das aguas seria mais precipitada, e então impossivel seria remontar: não sendo possivel destruir as cachoeiras, digo, o meio, que á primeira vista parece a muitos ser o unico de evitar esses obstaculos, é aprofundar os igarapés, ou abrir pequenos canaes que desviando parte das aguas passem por terrenos baixos, e não pedregosos; porem esta medida alem de ser muito dispendiosa, em pouco tempo se tornaria inutil; porque logo que a força das aguas descobrisse as pedras, esse novo canal seria uma nova cachoeira, ou a continuação d'aquella, que se quizesse evitar: os meios unicos que me parecem ser proveitosos são os seguintes: primeiro destruir algumas pedras, e remover outras que se acham no meio do canal, e que obrigam os botes a fazer um ziguezague, em cuja manobra por qualquer descuido, ou pouca pericia do pratico podem perder-se; em outros lugares alargar o canal, cortando as pedras lateraes que as vezes obstam a passagem dos botes de maior porte, cuja operação se pode fazer no tempo, em que ha poucas aguas; porque então a maior parte das pedras perniciosas estão fora d'agua.

Por este meio, conservados os diques naturaes, se destroem esses tropeços, e fantasmas que desanimam a navegação e o commercio, que tem obrigado a muitos abandonarem o commercio do Pará, e não haverá mais o risco de perder um bote. Esta operação não me parece mui difficil, não serão necessarios os soccorros da engenharia para ser levada a effeito. O segundo meio é fazer estradas na margem do rio junto as cachoeiras para facilitar a conducção das mercadorias do ponto em que se desembarcam para o em que tem de ser de novo embarcadas: actualmente existem estas estradas, isto he, uns trilhos, em que apenas pode passar um homem com um sacco de sal, ou outros volumes nos hombros: estas apertadas estradas muitas vezes são obstruidas por troncos de arvores que cahem, por espinhos, e pedras, o que tudo difficulta o transito, sendo que em alguns poucos lugares um pequeno regato impede a passagem, de quem anda com o pezo as costas. Abertas as estradas a ponto de que o sol as possa conservar, feitas algumas pontes de um só pau, que tenha a largura necessaria para nelle se passar com facilidade, destruidas as pedras, que ameaçam perigo, a viagem do Tocantins será feita em metade ou duas terças partes do tempo que actualmente se gasta, será feita sem perigo, que hoje esmorece a muita gente.

Sendo commoda e menos perigosa a viagem, muitos que receiam actualmente aventurar seus generos, seus capitaes, expor suas vidas, se empregaram nessa navegação e commercio com o Pará: tomando este incremento, os habitantes das margens do Tocantins terão consumidores para seus productos, e obterão em troca os generos de que precisam, assim melhorarão sua condição, e com essa navegação e commercio prosperarão as tres provincias Goyaz, Maranhão, e Pará, banhadas por este rio.

Se os cofres publicos podessem comportar as despezas, seria mais conveniente fazer carris de ferro nessas estradas das cachoeiras, por que então a conducção das mercadorias seria feita em carros de mão, (e não nas costas dos remeiros) carros apropriados, e que os negociantes, ou viajantes conduzirão em suas canôas, fazendo desta arte em poucas horas a conducção dos volumes, que actualmente fazem em muitos dias.

Algumas pessoas que nunca viajaram o Tocantins (como se vê em uma representação feita a assemblea geral pela assemblea provincial de Goyaz) entendem que ali podem navegar navios a vapor: porem se viajassem, se tivessem observado com seus olhos, ou tido as devidas informações, veriam, que se este rio corre longos espaços, quarenta e as vezes cincoenta leguas em leito profundo, em que poderiam navegar os vapores de grande calado, é em outros muitos lugares cortado em sua carreira pelas cachoeiras; alem d'isto a pouca população e commercio não poderiam manter essa navegação, e a prova d'esta verdade está na navegação a vapor estabelecida do Pará até Baião, (villa que dista da capital do Pará cincoenta leguas mais ou menos) que se não pôde sustentar, sendo que essa navegação chega hoje somente á villa ou cidade de Cametá.

Finalmente cheguei ao ponto em que devo tratar dos meios de melhorar a condição dos indigenas.

Em quanto ao meu fraco entender, creio que no estado, em que se acham elles na Boa-Vista, Santa Thereza, eu Imperatriz, e outros lugares só precisam de bons exemplos, só precisam de quem edificando casas commodas, pintando exercendo alguns officios mecanicos, ensino como seu modo de vida a trabalhar, e gozar dos commodos sociaes.

Se em uma aldeia, dos Apinagés por exemplo, habitar um homem, que fizer uma casa de madeira e taipa coberta de telha, o cassique d'essa aldeia não querendo casa inferior, a sua, os chefes subalternos depois farão as suas, e finalmente todos os outros habitantes forão; porque o instincto da imitação é muito poderoso, e o amor dos commodos é muito natural. Feitas as casas por esta forma, não será tão facil a mudança de habitação, o que actualmente succede; porque em um momento formam elles as casas, em que hoje habitam: feitas as casas de telha etc o amor do commodo se identificará com o amor do sitio, e então terão elles habitações permanentes.

Se esse homem figurado for agricultor, lavrando a terra, cercando-a, plantando-a, colhendo os fructos ensinará as vantagens, que se tiram do trabalho methodico: depois outro ensinará os officios mais indispensaveis, outro a leitura e a religião etc: pouco e pouco se tornará esta boa gente industriosa, util a si e ao paiz. Actualmente plantam mandioca, de que fazem farinha, porem tem poucos instrumentos, e difficilmente fazem a plantação: ralam a mandioca em troncos de angico, expremem-a em sestos feitos de talos de palmeiras, fazem a turrifação da farinha em lages de pedra: e assim mesmo tem farinha para se alimentarem, e para trocarem por machados, fouces, fumo, aguardente etc, como eu observei na Boa-Vista.

Os indigenas, que actualmente vivem sem roupa, que no tempo do frio só acham abrigo no calor do fogo, logo que algum agente do governo ali habitar e der ou trocar alguma roupa, fizer conhecer as conveniencias dos vestidos, os indigenas, digo, que experimentarem os commodos da roupa, quererão sempre andar vestidos, trabalharão para colher os fructos que devem dar em troco das roupas: e assim se tornarão mais activos e industriosos.

Em um terreno tão productivo não será difficil plantar e colher muito algodão, e nesse caso poder-se-hia aproveitar o serviço de muitos homens e mulheres de avançada e de menor edade em fiar e tecer, sendo como é hoje facil essa manufactura por meio de maquinas mui simples.

No Araguia a tribu, que está estabelecida a trinta leguas do presidio de S. João das Duas Barras, faz excellentes redes, conhecidas por—tapueiranas—que trocam as vezes por um machado, e outras couzas de pouco valor. Estes indigenas dormem em suas redes, e da mesma rede fazem cobertor.

Esta ideia não é inata nem dispertada pela necessidade, elles aprenderam de alguem: e assim tem uma occupação util a si, e vantajosa a muitos.

Escolha-se homens e mulheres habilitados para servirem de mestres, dê-se-lhe uma recompensa, que brevemente os indigenas se tornarão laboriosos, vivam entre a gente civilisada é o mesmo que obrigar o homem civilisado a viver entre selvagens, a seguir seus habitos: querer que elles Por ali mesmo ha muita gente honesto, consciencioso, laboriosa, e que dar-se-hia por contente, se tivesse o ordenado de seiscentos ou oitocentos mil reis para ensinar os indigenas em alguns annos a trabalhar com methodo e gosto, a permutar suas produções por objectos agradaveis e necessarios, a apreciar os commodos e vantagens da vida social,

Querer tirar por força ou por engano os indigenas de entre os seis para dar-lhes uma educação social, para habitua-los a vida social, querer que elles deixem seu ssitios e vão estabelecer suas habitações junto as cidades, villas, ou povoados, é o mesmo que querer a corrupção da gente simples, e ignorante por alguns depravados e immoraes, que ha de ordinario nessas villas e povoados, que abusando da ignorancia, simplicidade e boa fé dos indigenas, se insinuam em seu animo, e os conduzem para o mal.

Convem não constrangir os indigenas, não obrigal-os pela força, por que elles tem muito amor a sua vida independente: convem não atacar de frente e de chofre, seus habitos, costumes, e inclinações; porque elles os deixarão logo, que gosarem os commodos, as vantagens da vida social.

Convém, que o governo imperial recommende a todas as autoridades, aos povos civilisados, que não hostilisem os indigenas, que não se façam bandeiras a titulo de perseguir indigenas hostis e aggressores; por que este inhumano systema, este vergonhoso passado de carneficina, de devastação tem feito com que os indigenas nos considerem seus inimigos encarniçados.

Sinto não ter as habilitações precisas para bem apreciar as cousas, e indicar os meios pelos quaes se possam conseguir os melhoramentos materiaes e moraes: sinto que os meus patricios, que tem fortuna para viajar na Europa, que para alli vão estudar costumes etc., e que estão habilitados para apreciar devidamente as cousas deixem de viajar no interior do paiz, deixem de observar suas riquezas naturaes, os costumes daquelles povos e os meios de aproveita-los: senti, quando passei pelo Porto Imperial, Carolina, Boa-Vista, etc., saber que um Inglez, empregado na legação britannica nesta côrte tinha subido em uma igarité até o Porto Imperial por curiosidade, por amor da observação, tinha visitado os povoados, as aldeias indigenas, e conduzido suas armas, seus enfeites, e que isto não tivesse ainda sido feito por um Brasileiro, porque se a mesma curiosidade, o mesmo amor da observação, o amor da patria conduzissem os nossos patricios habeis aquelles lugares, talvez que actualmente a condição daquelles povos fosse lisongeira.

Em conclusão direi, que conheço a imperfeição d'esta descripção, a escassez de idéas proveitosas, as quaes serão suppridas pela sabedoria e indulgencia de Imperante, e que dar-me-hei por contente, se com este pequeno trabalho suscitar qualquer medida que possa melhorar a condição dos povos dignos de melhor sorte, se poder concorrer para o incremento do commercio de Goyaz, Maranhão, e Pará, e assim para o engrandecimento do Brasil.

## A MULHER, A FAMILIA E A CIVILISAÇAO.

### Parte segunda.

*Importancia, sublimidade e grandeza da mulher no seio do catholicismo. Bella e magestosa rehabilitação da familia.—Terriveis effeitos das doutrinas protestantes. A civilisação decorrendo da Cruz.—Conclusão.*

§ III

O christianismo, dissemos nós, não veio sómente trazer a paz e a felicidade para a mulher *esposa*, a *virgem* tambem lhe deve a corôa de immarcessivel gloria que lhe cinge a fronte. Altiva pelo sentimento de sua pureza; pura pela castidade de seu coração, os anjos a guiam na estrada da vida, porque sua vida é a vida de um anjo. Bella como o lyrio dos valles, candida como a açucena dos campos, a virgem christãa é a filha do céu desprendida dos regaços do Eterno para conforto do mundo: a terra é o theatro de suas façanhas, o céu a recompensa de sua virtude.

O desprezo do mundo não a incommoda, porque ella não funda suas esperanças na terra; suas vistas são mais dilatadas, ella divisa um horisonte mais longinquo, descortina um vestibulo mais brilhante para lugar de sua morada depois de uma gloriosa recepção.

Ah! quanto são arrebatadoras estas idéas para o pensador christão! quanto são bellas! Vós, virgens christãas, ufanae-vos; vossa gloria não é ephemera; vós sois as flores do mundo, como o mundo é o prado, onde espargis vosso odor, vossos encantos, vossa belleza; ufanae-vos, por que nada ha acima de vós.

« O' santa virgindade, ornamento da terra, tu fazes a admiração dos céus, a complacencia dos santos e as delicias de Deus; quem poderia, nobre emula dos anjos, narrar teus louvores quanna natureza não te comprehende em suas proprias leis?» (*Ventura.*)

Se o christianismo santificou o casamento, santificou muito mais a virgindade; a Mãe do Filho de Deus foi virgem não obstante ser esposa; e o que significa isto? significa que só á virgindade poderia caber o especial privilegio de trazer em seu seio o mesmo Deus; porque só a virgindade é bella, é grande e é pura; significa que querendo Deus nascer entre os homens só n'uma virgem podia operar o prodigio, assim como uma virgem devendo conceber não devia conceber senão um Deus:—*neque enim Virginem decuit alter partus; neque Deum decuit Mater altera. (S Bernardo.)*

E que maior honra que esta? O que havia no céu de mais sublime e na terra de mais maravilhoso só foi concedido á virgindade.

Este uso do attributo mulher em vez de mãe é bem explicativo; era o mesmo que se Jesus Christo dissesse:—« Se eu posso recusar alguma cousa á mãe que me concebeu em seu seio, nada posso recusar á virgem que muito mais felizmente me concebeu, por sua pureza em seu coração. Fallando á mãe, eu vos digo que ainda não chegou a hora de fazer milagres; mas respondendo á virgem de minha predilecção, que quiz sacrificar a honra ineffavel de tornar-se minha Mãe á gloria de ser virgem, eu vos digo que o milagre por vós reclamado será feito já. E' afim de que seja manifesto que se o casamento é uma instituição conforme á minha vontade, a virgindade faz as delicias de meu coração; que se o casamento me satisfaz, a virgindade me attrahe, me deleita, me encanta, e excita meu amor; que se o casamento tem direito ás minhas bençãos, a virgindade é o arbitro de meu poder; e que se eu concedo minha graça ao casamento, pela virgindade faço milagres.»

E quem ousará pôr em duvida a verdade desta paraphrase? quem? E' o grande broquel com que a virgindade se salva das syrtes do mundo.

E todo o ensino do christianismo sobre este ponto é uniforme.

S. Paulo, o mais profundo dos philosophos passados, presentes e futuros, disse bem clara e expressamente:—se vos deixardes vencer pelos desejos, filhos da fragilidade humana, e vos virdes forçados á contrahir matrimonio, contrahi-o; não receieis violar as leis da natureza, nem quebrantar os seus preceitos: porque, eu vos asseguro, o matrimonio é um grande sacramento, elle é bello sublime, magestoso; entretanto se poderdes domar estes desejos, se poderdes superar a rebeldia da carne, permanecendo virgens como nascestes; se o vosso espirito fôr bastante forte para resistir ao embate das paixões e conservar-se nas altas regiões da pureza virginal, então considerae-vos como o ente mais feliz da terra, como um daquelles de que falla o Senhor — bemaventurados os *puros* porque elles verão á Deus — *Qui matrimonio jungit virginem suam, bene facit, et qui non jungit melius facit: puto quod et ego spiritum Dei habeam.*

A virgindade é o mysteriosa iman que attrahe a alma á Deus pelo caminho mais facil e mais seguro: para a virgem não ha castigo, porque a virgem não tem crimes. Quereis ver a pinctura que faz S. Jeronymo da entrada de uma virgem no céu? Ouvi; é o pathetico elevado á sua mais subida gradação. « Levantae-vos *diz Jesus*, minha amiga, minha esposa, minha bomba; porque o invernoda vida é passado, e as borrascas se tem dissipado.—A esta vista os anjos penetrados de admiração dirão: quem é esta que apparece como a alva matinal, bella como a lua, brilhante como o sol? E as filhas vos chamarão bemaventurada, e as rainhas farão vosso elogio, e as mulheres publicarão vossa belleza: Sara com as mulheres casadas, e Anna filha de Phanuel, com as viuvas; e o seio de vossa mãe estremecerá de alegria, e os infantes batendo palmas, se precipitarão sobre vossa passagem cantando: hosanna! hosanna! salvação e gloria! ao passo que os cento e quarenta mil que foram resgatados da terra, é os velhos que formam um circulo ao pé do throno de Deus, tomando as harpas santas, cantarão canticos desconhecidos do céu e que não é dado á nenhuma voz humana poder repetir. » Bella scena que extasia á alma e arrebata o coração! Magestoso triumpho da virtude. O Apocalypse confirma a descripção de S. Jeronymo. (1) (*Continuar-se-ha.*)

(1) Com effeito S. João diz em seu mistico livro (capitulo XIV, vv. 1, 2, 3 e 4): « E olhei: e eis que o Cordeiro estava em pé sobre o monte de Sião, e com elle cento e quarenta e quatro mil, que tinham escripto sobre suas textas o nome delle e o nome de seu pae, e ouvi uma voz do céu, como o estrondo de muitas aguas e o estrondo de um grande trovão: e a voz que ouvi era como de tocadores de cithara, que tocavam as suas citharas. E cantavam como um cantico novo diante do throno e diante dos quatro animaes e dos anciões: e ninguem podia cantar este cantico, senão aquelles cento e quarenta e quatro mil, que foram comprados na terra. Estes são aquelles que se não contaminaram com mulheres porque são virgens. Estes seguem o Cordeiro para onde quer que elle vá. Estes foram comprados d'entre os homens para serem as premissas para Deus, e para o Cordeiro. »

E' a inteira confirmação de S. Jeronymo; e entretanto Aimé-Martin ridicularisa as palavras do santo; elle não córa em escrever:—« Scena estranha tanto quanto magnifica! Apotheose fallaciosa! Assim todas as paixões humanas, em uma facção santa, se agitam no céu. Com que arte o solitario desperta a vaidade, primeira paixão das raparigas, e como elle sabe dar á sua fraqueza os attrativos da Santidade! Um Deus por esposo, rainhas por escabellos, santas por camareiras, anjos por aduladores: o amor, a vaidade, o brilho, eis a recompensa da modestia do pudor e da humanidade. O santo exalta no céu o que condemna na terra: absurdo, *impiedade*, vaidade! ». *Risum teneatis*! é o furor da heresia no seu maior desespero!—perdão, para elle que não sabe o que faz....Coitado...

# Variedades.

## Por causa do Sr Macario.

*Inveterata consuetudo pro lege habetur.*

Eis aqui porque logo que acordo e a despeito mesmo dos dentes, o rosto e o espelho pedirem vista para artigos de preferencia, metto-me, sem *replica* nem *treplica*, n'um chambre, e tome lá uma dóse da oitava pagina do *Diario*,

Que máo costume esse meu!

Antes, porém, de entrar no *Creto* dos escriptos, (outro pessimo costume!) tenho o cuidado, ainda encolhido no meu amavel sofazinho, unico e legitimo representante da velha antiguidade, na parte que me diz respeito, de mirar o titulo e a assignatura dos artigos; e fiquei contentissimo pelo *apparuit* do novo *oraculum turbarum*, ao deparar em um delles com — *por causa do meu estro*—e a assignatura do Sr. Macario, á quem *respecto atque venero quoque*.

Li-o, e, não é pilheria, fez-me rir o artiguinho, se bem que o Cromwel tão lastimado e entre tantos *coitados* entrasse só na dança do Sr. Macario.

Achei-lhe muito espirito, não é graça, e inteiramente repassado do chistoso, que á bem poucos é dado nesta epoca do cholera morbus.

Reçumava de cada pedacinho que ia lendo, o genio offeguento do escriptor, opulento de instrucção, e eu via em cada descripção a alma de fogo do poeta sobrenadando na logoa azul de um idealismo fanatico, accesa pelos lumes crepusculares de suas esperanças carcomidas.

E eu tive inveja de Macario!

Foi nessa occasião, em que vi o meu amigo, deixando-se arrebatar nas pujanças de sua imaginação candente e transbordante até as regiões do *pathelico*, para com a sua aspersão lustral apurar a minha alma viciada no lodo da exageração, que eu desejei, confesso de abundancia de coração, ser esse corsel soffrego dos *steeps* do Mar Negro.

Agora que já mostrei quanto padeço do mal de Caim e que botei meu acanhamento de fóra: permitta-me que conte as impressões e resultados da *obrinha* do meu companheiro de infortunios e desventuras de lyra, com aquella cachimonia e gravidade que me são proprias e que, sem duvida, reconhece na pessoa deste servo humilissimo de V. S.

Ao deparar com o artigo do meu caro amiguinho, fiquei attonito, e recuei tremendo diante do phantasma negro, que parecia ameaçar as gerações passadas, presentes e porvindouras; mas depois desta sorpreza vim a conhecer que o bicho estava morto.

Então sim! procedi á uma autopsia, metti-lhe o escalpello afiado e eis o resultado de minhas observações anathomicas: examinando o pharynge, encontrei-o completamente livido e pelos serosos adheridos pude conhecer uma commistão de tragedias de Schyller com pandectas justinianeas. A tumefação da larynge, examinando os residuos ficados presos na mucosidade, manifestava ter sido causada por uma grande porção de principios de therapeutica com comedias de Molière. No esophago observavam-se uns pedaços alimentarios, não digeridos, que não deixavam duvida a que se affirmasse serem resultantes de physica com poemas e legendas de Henry Heine e uma porção da lei dos circulos.

O duodeno estava a arrebentar pela fermentação de textos latinos, citações inglezas e italianas, aforismos de direito de envolta com economia politica e pratica do processo; e alguns athomos de Mirecourt e Benjamin Constant em confusão com o succo pancreatico Finalmente reparei pela disseção que fiz, que no secum havia grande porção de Moraes Carvalho e Lobão, tomados com excesso depois de um refeitorio de Schakspear e Voltaire.

Dahi, consultando ao eminentissimo Ab Heer, conclui que o *decujus* tinha fallecido de uma formidavel indigestão.

Então sim, foi quando vim a conhecer que o Macario, coitado! de palpebras roxas a andar pelos cantos da sala, vendo Puff a percorrer os sete céus de sua imaginação, tinha-se volatilisado nas evaporações accidas—scientificas do seu *estro* discrentissimo, sobretudo em materias do *sonante*!

Coitado de Macario!

Confesso que tenho sobeja pena de vê-lo choroso e tretrico buscar em balde desfarçar os prantos, macerados nas agonias do coração, de sua lyra estatelada na dôr de suas desventuras e nas extortigações de sua alma atribulada!

Quando o meu amigo velho e companheiro antigo tomou a carapuça, eu bem vi que tinha sido por ter lhe chegado na cabeça; mas não fazia idéa que fosse V. S. dotado de um *estro* tão fino e delicado, que o mais leve fremito de uma apreciação á época podesse estremecer as fimbrias luminosas do seu *deus interior*!

Para que foi V. S. desenterrar os mortos e por morrerem, Werner e Goethe, Manoel Maria e Magalhães, Alvares de Azevedo e Gonsalves Dias para convencer-me de que o genio do infortunio, sacudindo a coma e assanhado, não escrevera no mappa do Brasil actual os threnos mysteriosos do seu negro nascimento, que hoje repetem chorando os nossos carpidores, affectados da mania, de que, talvez, o meu amigo esteja gravemente atacado? para que?

Bastava que se vestisse de mouro, e sahisse a convencer á golpes de alfange á quem com feições de Cromwel fosse encontrando na rua.

Seria isso melhor do que andar abrindo sepulturas para bolir com quem descança em paz.

Zacarias Werner adormecia no chão das tavernas na Alemanha, maculando aquella fronte espaçosa e radiante na embriaguez das noutes de sua perdição; assim eu acho bom tambem que os nossos poetas de hoje descrentes como Werner, saiam batendo com a cabeça e arrebentando-a nas botijas da taverna, para inspirarem o seu éstro *crepitante*.

Não, nós hoje não estamos mais nos tempos das devassidões, e, nem mesmo, estou bem certo, quererá V. S. prostituir sua alma nobre na crápula das orgias, como Bocage, o soldado incredulo, adormecido no vinho das saturnaes.

V. S. ha de querer calçar luvas de Jouvin e palitotsinho á moderna, afim de fazer seus *promenades* pela rua da Aurora e tomar seu cafesinho ali no Pinto: Não é assim?...

Quanto ao seu conselho, Exm. Sr., achei-o optimo, interessante e á tempo, depois que appliquei-lhe o mycroscopio; e tenho-me dado bem com elle, graças ao bom Deus.

Estou definitivamente na prosa á bem do meu Brasil, e neste corpo de reserva me conservarei de guarda, ou sentinella, gritando ás armas ás guardas que passarem, e fazendo as devidas e condelipicas continencias aos *superiores* do corpo da *poetica*.

Como se quebrasse o vidro de minha luneta e não tenha achado outro egual, para que algumas vezes não aconteça a desgraça de deixar de continencia-lo, é conveniente á republica e ao estado que V. S. não deixe a sua farda de escriptor publico e as divisas multicores de poeta.

Talvez o meu bom amigo julgue que eu esteja descontente por pertencer ao batalhão da *prosa*; pois engana-se; é mais facil o diabo dançar em corda bamba, do que apanharem este seu criadinho em flagrante de *leza-poesia*.

E' grande cousa sem duvida deitar uma peia ao pensamento, uma brida á fantazia, e faze-los correrem, sem *appello* nem *agravo* e com o maior desfaçamento um *kalendario* de syllabas breves e longas, e, cortando nessa alternativa os vôos da imaginação, escravisar as vibrações d'alma á dous hemistichios muito desgraçados, que nada exprimem; não acha, Sr. Macario?

Essa veio á tempo!...

Se Bossuet, Chateaubriand, Fenellon, e Lamartine, não tivessem escripto paginas tão douradas pelo colorido de sua imaginação, e com tanta harmonia, que se respira em cada uma de suas linhas, certo, eu teria morrido de desgosto pelo *requiescat* de minha veia poetica.

Mas, em vista dos autos e depoimentos das testemunhas, conservar-me-hei na minha prosa, a escrever variedades, romances e romancetos, e até, deixe-me que lhe diga logo, estou com pretenções de criar uma *columna* de fogo literaria para guiar os escriptores e poetas á terra da promissão.

Entre parentheses.

Eu estava tão enthusiasmado lendo o interessantissimo e chistoso artigo do Sr. Macario, ao mesmo tempo que saboreando uma excellente chavena de mocka, quando levanto-me do supracitado sophasinho, sento-me junto á tripode, e d'ahi a nada agitava-se convulsiva n'uma folha de papel almaço a seguinte poesia, que mais prosa é, do que mesmo verso, segundo o parecer do meu collega das *syphon* e *resultantes*.

Ei-la:

Gostei de ler teus versos, bom Macario,
Continúa, que, lendo-os, fiquei mudo
P'ra nunca mais cantar:
*Away, away*, que é pena que o *Diario*
Não seja um livro de ouro e de velludo
Capaz de os encerrar.
Tú és na imitação, é sem lisonja,
Melhor do que Vigny, quem é que o nega,
Quem é, que então não minta?
Se poeta me queres, uma esponja
Embebe no teu *éstro*, e *alors* m'a esfrega,
Em minha musa extincta.
Que soberbos thesouros de poesias
Não teria o Brasil, se tú quizesses,
Macario, ser meu guia;
Se na vida só hei noutes sombrias
As luzes que do *éstro* desprendesses,
Dar-me-hião sempre dia.
Amigo eu te prometto ser da *prosa*,
Com isso a patria ganha, que o dices-te,
E, creio, tens razão;
Perdi rhima e o compasso até da glosa,
E se accaso algum verso faço agreste,
Rhimo sal com feijão.
A' Byron segue tú, que teus cabeça
De tua fronte eu vejo que a poesia
Desprende-se em torrente,
Como as aguas do morro, antes que esqueça,
Quando o sabio Moysés crente o feria
Co'a vara.

Ora, isto só pelo diabo! onde havia eu de tropeçar logo! no diabo da vara! agora acabou-se não acerto mais nem por nada.

Quando eu digo que não dou para a cousa...é asneira teimar.

Por que não me conservei como sempre na *prosa*? Nunca mais verso...

Adeus Byron!...Victor Hugo adeus! adeus poetas, todos eu vos deixo com Macario, sêde felizes com elle no santuario do seu coração, e viva a patria.

*Cromwel.*

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO 1862.